Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico

JOSÉ AUGUSTO DE SOTTOMAYOR-PIZARRO

CENTRO DE ESTUDOS DO ROMÂNICO E DO TERRITÓRIO

Fotografia da capa: Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede.
Arca tumular de D. João Fernandes de Lima. Pormenor da face superior. Fonte: Furtacores – Design e Comunicação.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE
Rota do Românico

EDIÇÃO
Centro de Estudos do Românico e do Território

COORDENAÇÃO GERAL
Rosário Correia Machado | Rota do Românico

COORDENAÇÃO DA EDIÇÃO
Gabinete de Planeamento e Comunicação | Rota do Românico

TEXTO
José Augusto de Sottomayor-Pizarro

FOTOGRAFIA
Câmara Municipal de Arouca
Câmara Municipal de Penafiel
Digisfera
Furtacores – Design e Comunicação
Rota do Românico

ILUSTRAÇÃO
Xosé Antón García González-Ledo

CARTOGRAFIA
Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras
da Universidade do Porto)

DESIGN E PAGINAÇÃO
Furtacores – Design e Comunicação

IMPRESSÃO
Gráfica Maiadouro

TIRAGEM
1000

DATA DE EDIÇÃO
1.ª Edição | Dezembro de 2014

ISBN
978-989-97769-6-8

DEPÓSITO LEGAL
386116/14

O texto é da exclusiva responsabilidade do autor.

Centro de Estudos do Românico e do Território
Praça D. António Meireles, 45
4620-130 Lousada
T. +351 255 810 706
F. +351 255 810 709
rotadoromanico@valsousa.pt
www.rotadoromanico.com

Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico

A senhorialização dos vales do Sousa, Tâmega e Douro (séculos XI a XIII)

JOSÉ AUGUSTO DE SOTTOMAYOR-PIZARRO

Índice

Um território é o resultado das múltiplas condicionantes impostas pela geografia e pelos elementos naturais, mas igualmente das ações, deliberadas ou inconscientes, praticadas pelos seus habitantes e instituições ao longo da História.

No caso do território, hoje abrangido pela Rota do Românico, a sua ligação aos alvores da nossa nacionalidade convertem-no no palco perfeito para o estudo das complexas relações entre os diversos poderes (constituídos ou emergentes) e os longos e atribulados processos de povoamento e organização administrativa e senhorial.

Com esta nova publicação do CERT – Centro de Estudos do Românico e do Território, intitulada *Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico: a senhorialização dos vales do Sousa, Tâmega e Douro (séculos XI a XIII)*, temos o privilégio de apresentar a visão, sintética mas crítica e abrangente, de um dos mais (re)conhecidos especialistas nesta matéria, José Augusto de Sottomayor-Pizarro.

Tendo como principal fonte de informação as diversas *Inquirições* realizadas no século XIII e XIV, o autor colocará em evidência os vínculos existentes entre a nobreza e as comunidades monásticas que se implantaram neste território, entre as terras de Basto e a margem sul do rio Douro.

Serão destacadas, pela sua ancestral importância neste território, as três estirpes aristocráticas (das cinco) que o *Livro velho de linhagens* aponta como responsáveis pela autonomia de Portugal: os Sousa (Sousões), os Ribadouro e os Baião. Os senhores da Maia, outra das citadas estirpes, também exerceram, de forma direta ou indireta, o seu poder nesta região, sobretudo na sua parte mais ocidental.

Mas não só. Outras famílias, muitas das quais descendentes das supra identificadas, serão alvo igualmente de uma cuidada e merecida referência (Barbosa, Tougues, Soverosa, Riba de Vizela, Portocarreiro, Guedões, Gondar, Gosende, Teixeira, Paiva...), tal como as ordens militares do Hospital e do Templo, que também detiveram patrimónios significativos neste território, hoje unido pela Rota do Românico.

ROSÁRIO CORREIA MACHADO
Diretora da Rota do Românico

Introdução

O crescente número daqueles que percorrem e conhecem os monumentos abrangidos pela Rota do Românico, através das visitas e do apoio de material gráfico diversificado, sabe que em vários desses monumentos se encontram túmulos de antigos cavaleiros, ou que a história deste ou daquele mosteiro está associada a uma determinada família nobre. Talvez o caso de Paço de Sousa (Penafiel) seja a esse título exemplar, congregando as duas situações: por um lado, porque ali se encontra o túmulo do célebre D. Egas Moniz, o *Aio* do nosso primeiro monarca, e, por outro, porque ele pertencia aos senhores de Ribadouro, estirpe aparentada com os fundadores daquele Mosteiro. Isso significa, ou pelo menos permite a suposição de que o território onde se distribuem todos esses monumentos, vestígios materiais do românico dos séculos XII e XIII, coincidiria com aquele onde dominavam algumas das principais famílias da aristocracia portuguesa mais antiga[1].

O propósito deste livro é o de tentar apresentar uma síntese que ajude a compreender esse processo de articulação entre implantação monástica e aristocratização do território, por um lado, muito dinâmico nas duas vertentes desde o século XI até à sua estabilização durante o século XIII, e, por outro, avaliar as gradações com que essa articulação se fez em áreas mais delimitadas daquele território, e quais os principais atores, laicos ou eclesiásticos, que a promoveram.

Desenvolvido, assim, em torno de dois eixos, este livro também procura oferecer a um público mais vasto uma perspetiva, ainda que breve, da evolução do grupo aristocrático, desde as origens até ao final do século XIII. A primeira parte, portanto, será dedicada a esse objetivo, até para se entender de que forma aquele grupo se desenvolveu, quais as principais características que o definiam, que privilégios e estratégias suportavam o seu poder e qual o seu papel na origem ou no apoio de uma expressiva rede de comunidades monásticas implantadas no noroeste de Portugal; território que, em linhas muito gerais, se poderia delimitar a norte e a sul pelas bacias dos rios Minho e Douro, com um prolongamento até ao Vouga, e desde o Atlântico até aos dois eixos hidrográficos Tâmega-Corgo e Paiva-Varosa, esquematicamente perpendiculares ao rio Douro. Por outras palavras, o bem conhecido Entre-Douro-e-Minho (Mattoso, Daveau e Belo, 2010: 99), o espaço que José Mattoso, com toda a perspicácia e felicidade, há muito definiu como o "Norte Senhorial", e que Luís Krus abordou de forma magistral a partir da análise simbólica das referências toponímicas dos nossos nobiliários medievais (Krus, 1994).

Na segunda parte, como foi referido, procuraremos analisar essa articulação entre aristocracia e comunidades monásticas no espaço abrangido pela Rota do Românico, relativo a um território dividido em torno de dois vetores espaciais: por um lado, os eixos hidrográficos Vizela-Ferreira/Sousa-Douro, Sousa/Tâmega-Douro e Douro-Paiva, ordenadores daquele espaço; e, por outro, as estruturas militares e judiciais/administrativas que ali se foram organizando, isto é, as terras e os julgados medievais, em muitos casos verdadeiros embriões da atual rede concelhia.

Para esta análise, que na verdade pretende revelar as famílias que mais diretamente dominaram estas terras ao longo de vários séculos, a par das instituições monásticas que fundaram ou que desde há muito tempo protegiam, contamos com o auxílio de uma fonte verdadeiramente excecional, que vai permitir um enfoque muito detalhado, seguindo de perto a secular malha paroquial desta região. Referimo-nos, como alguns terão já deduzido, aos

1 Para o enquadramento geral do território e do românico ver, por todos, Rosas, Rocha e Barros (2008: 33-67) e Rosas, Botelho e Resende (2014, 1: 19-67).

inquéritos régios promovidos pelos monarcas dos séculos XIII e XIV, as *Inquirições Gerais*, peças fundamentais para a concretização de uma política de controlo senhorial e de centralização régia conduzida pelos monarcas portugueses, com toda a claridade desde o início do século XIII, mas que, de certa forma, começara praticamente desde a fundação do reino.

Na verdade, é muito difícil falar do processo de senhorialização, laica como eclesiástica, sem o enquadrar no processo mais vasto e complexo da própria génese e crescimento do reino de Portugal. José Mattoso já há muito propôs uma interpretação global para esse processo, destacando a forma como as forças centrífugas e os vetores de oposição iniciais se foram depois moldando e conjugando de forma a corporizarem as partes de um todo (Mattoso, 1985). Teremos aqui a oportunidade de acompanhar com algum detalhe a dinâmica desse processo num momento charneira, a segunda metade do século XIII, decisivo mesmo para essa mudança.

Parte primeira

A aristocracia (séculos VIII a XIII)

Como ficou referido anteriormente, procuraremos, nesta primeira parte, de uma forma muito sintética, traçar um quadro geral sobre a evolução do grupo aristocrático, desde o período de formação que precede a criação do Condado Portucalense e, pouco tempo depois, o reino português, até ao final do século XIII. O tema da nobreza é um dos mais bem estudados pela historiografia portuguesa para o período medieval, graças aos trabalhos pioneiros de José Mattoso desde as décadas de 1960-1970, e depois continuados por ele próprio e pelos seus discípulos (Mattoso et al., 2011). Aquele historiador, porém, foi o primeiro a chamar a atenção para a estreita ligação que existia entre a aristocracia e o monacato, como ficou sublinhado no seu estudo sobre o mosteiro de Alpendorada (Marco de Canaveses), primeiro, e depois amplamente demonstrado na sua dissertação sobre a difusão da reforma cluniacense na diocese do Porto, nos séculos XI e XII (Mattoso, 1962; 1968).

De resto, alguns dos mosteiros localizados na área de enfoque obtiveram dos monarcas as respetivas cartas de couto graças à intercessão da família protetora; essa ligação entre as famílias e os diferentes cenóbios manteve-se praticamente até ao final da Idade Média, muito embora os benefícios do período inicial se tenham diluído gradualmente, sobretudo a partir dos meados do século XIII, quando as famílias patronais se transformaram em verdadeiros flagelos das comunidades monásticas, condenando mesmo algumas à extinção nos séculos seguintes (Sottomayor-Pizarro, 1995). Vejamos agora as principais etapas da evolução da aristocracia, antes e depois da constituição de Portugal como reino independente.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede. Arca tumular de D. João Fernandes de Lima.
Pormenor da face lateral voltada para norte. Fonte: Furtacores – Design e Comunicação.

A aristocracia condal e portucalense (séculos IX a XI)

Cremos que não será muito temerário afirmar que "o Noroeste Peninsular nunca chegou a incorporar-se no projecto muçulmano para a Península Ibérica, já fosse o Emirato independente (757-929) ou o Califado de Córdova (959-1031)" (Recuero Astray e Sottomayor-Pizarro, 2014: 55). Mas, à margem da existência de caudilhos locais que lideravam uma aristocracia galega de contornos difíceis de definir, com presumíveis raízes hispano-romanas ou suevo-visigóticas, sobreviventes às *razzias* e ocupação militar muçulmanas, bem afastados do alcance das guarnições militares, uns, e outros, talvez, tolerados pelas autoridades do al-Andalus, mas cujos testemunhos são também muito difíceis de interpretar, a verdade é que só desde o reinado de Afonso II das Astúrias (r. 791-842) se pode considerar o território da velha *Gallaecia* integrado na monarquia asturiana; de resto, é durante este reinado que ocorre o célebre achado do túmulo do apóstolo Santiago e que ganha corpo uma ideologia neo-goticista. Depois, e como é bem sabido, a segunda metade do século IX vai assistir à recuperação dos territórios da *Gallaecia* bracarense, através de uma série de ações militares conduzidas por condes asturianos, as célebres presúrias, dirigidas primeiro para o domínio do vale inferior do rio Minho, ainda no tempo de Ordonho I (r. 850-866), e, depois, já no reinado do seu filho Afonso III (r. 866-910), avançando em direção ao vale do Douro, com a ocupação do Porto em 868, e mesmo mais para sul, em 878, com a conquista de Coimbra, prolongando a fronteira sudoeste do reino asturiano até ao vale inferior do rio Mondego.

A nobreza condal que se desenvolveu no território pré-nacional, entre os meados do século IX e o final do século XI, estruturou-se assim a partir dos vários condes enviados por Afonso III das Astúrias logo a partir do início do reinado, para "reconquistar" ou repovoar as regiões fronteiriças meridionais da extrema ocidental do reino asturiano. Destacaram-se, entre outros, o conde Vímara Peres, responsável pela presúria do Porto, "fundador" da família condal portucalense, e o conde Hermenegildo Guterres, que está na origem da família condal de Coimbra, cidade que ocupou em 878. Os condes, que representavam a autoridade régia asturo-leonesa na região compreendida pelos rios Minho e Mondego – sendo o rio Douro a fronteira que dividia os dois condados –, chefiavam, portanto, um grupo de parentes que controlavam grande parte das funções políticas, administrativas e judiciais.

O seu poder, baseado no exercício de diversos cargos públicos e apoiado em vastos, mas dispersos, domínios fundiários, aliado ao prestígio social e à importância estratégica e militar que lhes advinha do controle da defesa meridional, permitiu-lhes o exercício de uma influência política continuada na corte régia asturo-leonesa. Influência muitas vezes decisiva no decurso do século X, tanto ou mais presente quanto as diversas circunstâncias, no decorrer dessa centúria, foram debilitando gradualmente a autoridade dos monarcas, a ponto de vários condes, como o de Portucale ou o de Castela, terem assumido posturas de uma autonomia quase soberana.

Uma das características mais interessantes da estrutura interna destas famílias, e que os trabalhos de José Mattoso revelaram e valorizaram[1], foi a do modelo de parentesco adotado, ou seja, estruturado na horizontali-

1 Sobre a nobreza condal, continuam de leitura obrigatória as páginas que José Mattoso lhe dedicou na sua primeira obra de síntese (Mattoso, 1982) – que continuamos a considerar um dos livros mais decisivos da historiografia peninsular sobre a nobreza medieval – e dois dos seus artigos seminais, de 1968-1969 – "As famílias condais portucalenses dos séculos X e XI" –, e de 1970 – "A nobreza portucalense dos séculos IX a XI" –, recolhidos na sua primeira grande coletânea de artigos, também fundamental (Mattoso, 1981).

dade de um cognatismo bilinear muito claro, permitindo uma transmissão dos cargos políticos, nomeadamente a chefia do condado, quer por via masculina, quer por via feminina, e apoiado num sistema matrimonial de forte cunho endogâmico, garantindo assim a preservação do património fundiário, de outra forma sujeito à dispersão provocada pela sua transmissão hereditária.

Entretanto, a partir do início do século XI, a nobreza condal começa a apresentar indícios de decadência, que se irá acentuar até à sua extinção na segunda metade da centúria. As razões apontadas para explicar esse declínio são várias, de entre as quais se pode apontar a decadência biológica. De facto, a partir do momento em que se tendeu, ao nível da transmissão da chefia do condado, emulando a prática régia, para uma estrutura mais próxima da linhagística, tornava-se particularmente difícil a substituição do chefe da linhagem, já que se deixava de poder contar com outros parentes próximos, o que, por vezes, obrigou a entregar o poder à viúva do conde durante a menoridade do filho. Por outro lado, o facto de não haver indícios de que essas mulheres tenham visto o seu poder contestado ou cobiçado, pode levar a admitir que durante o século XI o mesmo já não seria muito dilatado. Encontra-se talvez aqui outro indício do declínio, para o qual se podem avançar algumas explicações.

Em primeiro lugar, na passagem do século X para o seguinte, o poder material dos condes debilitou-se, verificando-se uma acentuada diminuição dos domínios territoriais, devida sobretudo à partilha hereditária sem a respetiva compensação da endogamia. Em segundo lugar, a debilidade do poder condal fez-se sentir também, por um lado, no exercício dos poderes públicos, usurpados por nobres de categoria inferior, os infanções, de quem se falará depois, e, por outro, no enfraquecimento das suas capacidades militares, mostrando-se incapazes de opor uma resistência eficaz tanto às investidas normandas como às muçulmanas, as quais delapidaram ainda mais o seu património dominial, sobretudo na região a sul do rio Douro, no final da década de 990, aquando das campanhas de Almançor, que impuseram um recuo da fronteira de novo para o curso daquele rio.

Finalmente, os anos terminais da dinastia asturo-leonesa e a chegada ao poder da nova dinastia navarra, a partir de 1037, ditaram, em grande medida, o destino da aristocracia condal influente a sul do Minho, agora confinada ao condado de Portucale. A influência e a participação dos condes nas intrigas palacianas da segunda metade do século X, a situação de prática autonomia dos condados de Portucale e de Castela nesse período, bem como o repúdio declarado à entronização do novo rei de Leão, com particular gravidade na Galiza, levou Fernando I (r. 1037-1065) a procurar o apoio das famílias situadas no nível abaixo dos condes, famílias que, desde as incursões de Almançor e aproveitando a decadência da autoridade leonesa, tinham vindo a afirmar-se junto da fronteira duriense, ou a reforçar a autoridade noutros espaços, mais a norte, que os próprios condes lhes teriam entregado anteriormente. Seja como for, a verdade é que o poder régio delegado nos condes foi diminuindo de tal forma que, por ocasião da conquista de Coimbra, em 1064, é ao moçárabe Sisnando (?-1091) que o rei confia o governo daquela cidade, e ao que parece com autoridade em todo o território a sul do Douro, tal como já antes delegara o governo do próprio condado num triunvirato constituído por membros daquelas famílias secundárias.

Depois, em 1071, no rescaldo da derrota e morte do conde Nuno Mendes na batalha de Pedroso (Braga), às mãos do exército do rei Garcia da Galiza (r. 1065-1071), e que contaria com o provável apoio de algumas daquelas famílias, a nobreza condal desaparecia, encerrando-se

dessa forma o ciclo da aristocracia galego-portuguesa.

Como se acabou de ver, um dos agentes mais influentes no processo de decadência da nobreza condal portucalense foi o crescente protagonismo assumido pelos infanções[2], um conjunto de indivíduos da nobreza média assim referido pela documentação, e oriundo de famílias cujas origens – cronológicas, geográficas ou sociológicas –, podiam ser muito variadas[3]. As mais antigas conseguem-se documentar para o início do século X, mas a maioria começa a surgir na documentação da segunda metade ou do último quartel da centúria, ou mesmo apenas a partir do século XI; podiam ter na origem membros dos séquitos condais ou mesmo parentes inferiorizados dos próprios condes, até outros, cujas raízes desconhecemos e que terão visto na proximidade da fronteira uma via para o enriquecimento e ascensão; por isso, tanto provinham de regiões exteriores ao território portucalense, como podiam ser autóctones e mergulhar as suas raízes nos tempos anteriores ao repovoamento.

A constituição inicial dos patrimónios terá obedecido, portanto, a processos também diferentes, mas o seu desenvolvimento posterior ficou a dever-se a um esforço continuado, já através do exercício das armas, por conta própria ou ao serviço dos condes ou de outros magnates, já na cobrança de multas, quer pela aquisição, peça a peça, de novas parcelas de terra, quer pelo exercício de direitos que usurparam àqueles ou aos seus delegados.

2 O termo evoluiu desde o século IX até ao século XII: até meados do século XI, e referindo-se provavelmente aos jovens do grupo dominante, designava os membros dos séquitos armados dos reis e magnates e a estes ligados por compromissos de fidelidade pessoal; a partir de então, correspondia aos que eram nobres pelo nascimento, independentemente da sua função ou riqueza, constituindo a segunda categoria da nobreza, a seguir aos ricos-homens.

3 Uma vez mais se remete o leitor ávido de informações detalhadas para as obras de José Mattoso referidas na nota 1.

O que importa agora referir é que a crescente influência destas famílias vai crescendo quase na mesma proporção em que foi decaindo o poder condal. Em primeiro lugar, porque tinham mais facilidade em aproveitar o “vazio de poder” provocado pelas convulsões políticas do final do século X e início do século XI, acentuadas com o final da dinastia asturo-leonesa ou pelas várias menoridades dos titulares do Condado de Portucale, particularmente aproveitados para sonegar terras e direitos; ou, mais destemidos, fazendo fortuna com as pilhagens fronteiriças, ou mesmo adquirindo parcelas de uma “terra de ninguém” que surge após as *razzias* de Almançor, particularmente na margem esquerda do rio Douro, por onde se irá desenvolver um dinâmico processo de implantação do regime senhorial desde meados do século XI. Tornando-se, inclusive, alguns suficientemente poderosos para levar a cabo, com sucesso, investidas bem adentro do território muçulmano, como a que permitiu a Gonçalo Trastamires da Maia recuperar, em 1034, a praça de Montemor-o-Velho.

Estas famílias, por outro lado, contaram com o apoio do primeiro monarca da nova dinastia navarra, dado fundamental já antes sublinhado. Esse apoio não só lhes permitiu atuar com maior liberdade na aquisição de terras ou na expansão do regime senhorial, como minar a autoridade condal com o acordo tácito, quando não mesmo a iniciativa do próprio Fernando I, o que terá levado à revolta do último conde e ao fim do Condado de Portucale, em 1071.

Entretanto, e pesem embora outros casos de afrontamento, a aliança destas famílias com a Coroa foi transferida, em 1065, para o novo rei Garcia da Galiza – de resto, estiveram ao seu lado na referida batalha de Pedroso, ainda que o seu interesse mais próximo fosse o afastamento definitivo da nobreza condal “e não tanto o

serviço da Coroa" (Amaral, 2007: 236-237) –, tal como o fariam depois, a partir de 1072, ao que parece também sem grandes sobressaltos, em relação ao imperador Afonso VI de Leão e Castela (r. 1065-1109). De resto, o mesmo terá sucedido depois com o conde D. Raimundo, tendo em conta o facto de vários mosteiros protegidos por estas famílias de infanções terem aderido às reformas litúrgicas e aos costumes monásticos apoiados por Roma e por Cluny, difundidas pelo partido francófono que os genros do monarca lideravam (Mattoso, 1993: 30).

Como corolário deste período inicial do seu desenvolvimento, o que se poderá sublinhar quanto à relação destas famílias com o território portucalense é o claro fortalecimento de um vínculo muito expressivo entre ambos, nomeadamente no apoio às estruturas que possam reforçar a importância política desse mesmo território, como sucedeu com o patrocínio que deram à restauração e ao enriquecimento do património da diocese de Braga – a qual merecera a total indiferença dos antigos condes (Amaral, 2007: 231, 327-238). Assim, este grupo de linhagens constituiu-se como um dos elementos mais importantes no processo de individualização do território situado para sul do rio Minho, no conjunto da Galiza.

A aristocracia portuguesa (séculos XI a XIII)

A criação do Condado Portucalense, em 1096, e a relação de proximidade que desde logo se estabeleceu entre os condes D. Henrique (c. 1093-1112) e Dona Teresa (c. 1112-1128) e as principais famílias de infanções, vieram reforçar ainda mais os laços de solidariedade do grupo e da sua ligação ao território portucalense. Na verdade, os condes souberam criar fortes laços de empatia com as famílias da nobreza regional, ao chamarem os seus membros mais influentes para o exercício dos cargos curiais de mordomo e de alferes, ou entregarem-lhes com crescente regularidade o governo de terras, ao mostrarem o seu apoio decidido às comunidades monásticas que aquelas fundaram ou protegiam, ou integrando-os nos seus séquitos; em suma, dando a essa nobreza regional um estatuto e funções que a prestigiavam, elevando os mais importantes à categoria superior de ricos-homens, reforçando um cada vez maior sentimento de autonomia em relação à Galiza e fomentando laços recíprocos de lealdade.

Por tudo isto se entende que, após a morte de D. Henrique, quando Dona Teresa começou a alinhar a política do Condado Portucalense com a dos interesses dos magnates galegos, liderados pela poderosa linhagem galega dos Travas – de forma explícita desde os anos de 1120 –, a maioria dos barões portucalenses tenha abandonado gradualmente a corte condal, numa clara demonstração de que uma nova junção do território portucalense à Galiza, sob a égide dos magnates galegos, era um caminho que claramente repudiavam. Depois, e como se sabe, a articulação da contestação dos barões com a dos bispos das dioceses portuguesas, ambos refratários à hegemonia galega, transformou-se em revolta em torno da figura de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), também ele desejoso de assumir a liderança do Condado Portucalense, afirmada com sucesso nos campos de São Mamede (Guimarães), a 24 de junho de 1128.

Depois dos excelentes resultados obtidos pela conjugação do esforço dos barões portucalenses com a liderança de D. Afonso Henriques, seria previsível que essa “parceria”, como hoje se diria, fosse mantida por longo tempo. E, na verdade, até há não muito tempo a historiografia acreditou que assim fora, conjugando a real importância dos sucessos militares do primeiro monarca português, desde Ourique até ao desastre de Badajoz (Estremadura, Espanha), com a ideia – também por tradição muito arreigada – de que a nobreza participou empenhadamente naqueles sucessos como, de resto, na generalidade do esforço de Reconquista. A análise dos factos, porém, acabou por revelar uma realidade substancialmente distinta.

Poucos anos volvidos sobre a vitória obtida em São Mamede, D. Afonso Henriques abandonou Guimarães e elegeu Coimbra como principal centro político do reino (1131). Decisão que na aparência nada tem de especial, tendo em conta que os seus pais várias vezes ali residiram, para além de que a proximidade de Coimbra em relação à linha de fronteira permitia, desde ali, organizar muito melhor as campanhas contra os muçulmanos, do que partindo da velha sede condal. Cremos que José Mattoso foi o primeiro autor a valorizar com toda a perspicácia esta decisão do infante, bem como a sublinhar as suas verdadeiras consequências (Mattoso, 1993: 64; 2006: 75-76). Na verdade, essa partida para Coimbra significou sobretudo um gesto de afastamento e, simultaneamente, de independência por parte de D. Afonso Henriques em relação à nobreza que o tinha apoiado:

> “Com efeito, ao abandonar o Entre Douro e Minho, o infante distancia-se da nobreza senhorial do

Norte, a quem devia, afinal, o poder, mas de que não podia tornar-se dependente sob pena de perder a sua autoridade. Ao afastar-se da região onde ela dominava, a tal ponto que, ali, não era mais do que um *primus inter pares*, preservava, de alguma maneira, a sua liberdade de acção. Evitava, ao mesmo tempo, a confrontação com os ricos-homens e infanções que ali tinham a base da sua força económica e social, e que formavam um conjunto unido por fortes laços de solidariedade e de parentesco" (Mattoso, 2006: 75).

Desde então, D. Afonso Henriques rodeou-se de um grupo de homens de armas, os seus verdadeiros companheiros das campanhas militares, constituído por membros da nobreza inferior ou mesmo por cavaleiros--vilãos, grupo que José Mattoso designou "os cavaleiros de Coimbra" ou, verdadeiramente, "os cavaleiros do Rei" (Mattoso, 1982: 181-192)[1].

Antes de analisar o período posterior à ida de D. Afonso Henriques para Coimbra, gostaríamos apenas de refletir sobre um detalhe que nos parece merecer um pouco mais de atenção. Uma vez que as razões que explicam a saída de Guimarães parecem perfeitamente claras e consensuais, trata-se agora de tentar compreender a atitude da nobreza. Com efeito, se a elite guerreira que passou a rodear o infante integrava maioritariamente indivíduos com origens urbanas ou concelhias, situadas para sul do Douro e do Vouga, cremos que é legítimo admitir que a nobreza nortenha abdicou dos previsíveis benefícios da guerra de fronteira, porque apontaria os seus interesses para um alvo diferente, o qual, na nossa perspetiva, poderia ser a Galiza.

1 Sobre estes cavaleiros vejam-se ainda os contributos posteriores e inestimáveis de Ventura (1985; 2002-2003; 2006; 2009), de Ventura e Faria (1990: 9-44) e de Ventura e Matos (1997).

É uma hipótese que defendemos já há alguns anos, porque sempre achamos estranho, não o afastamento de D. Afonso Henriques, porque as razões já referidas, repetimos, nos parecem evidentes, mas sim pela manifesta imobilidade posterior da nobreza nortenha em relação ao sul, como depois se verá, mas que apoiou decididamente as repetidas incursões do monarca contra Límia e Toronho (Galiza, Espanha):

> "É aqui que, creio eu, se deverá colocar o problema, ou seja, os poderosos barões portucalenses que acompanharam o Infante em S. Mamede, para impedir a hegemonia do partido galego apoiado por Dona Teresa, não prefeririam antes uma investida posterior para Norte? É possível que o seu projecto político passasse primeiro pela Galiza do que por áreas mais meridionais, o que explicaria a presença de vários nobres galegos, como os de Celanova, ao lado de D. Afonso Henriques, e as investidas contra o território galego – como Toronho e Límia. Projectos opostos, que podem ter estado na origem da tensão que degradou as relações entre o Infante e os membros das velhas estirpes nortenhas, com a consequente partida daquele para Coimbra" (Sotto-mayor-Pizarro, 2009: 147).

Com todo o historial dos seus pais, não cremos que seja inteiramente descabida a ideia de restaurar o antigo Reino da Galiza, se não na mente de D. Afonso Henriques, pelo menos na daqueles que não quiseram submeter-se a um partido galego, mas que não se importariam de impor o seu próprio partido aos galegos.

Seja como for, porém, o resultado é que as poderosas linhagens nortenhas, por alguma razão feridas no seu orgulho, ambição ou prosápia, assistiram ao afasta-

mento do rei para Coimbra e, repetimos, abdicaram dos proventos da guerra e dos benefícios do alargamento do território pela Reconquista. Afastamento sem hostilidade por parte do rei, diga-se também em abono da verdade, uma vez que continuou a nomear os seus membros para os principais cargos curiais e para o governo das tenências (Mattoso, 1993: 82), ou a fazer generosas doações a favor dos mosteiros que aquelas linhagens protegiam. Mas o facto é que a nobreza nortenha não participou na guerra, ou pelo menos não o fez nos moldes heroicos que tradicionalmente lhe foram atribuídos, "como tentavam fazer crer muitos nobres já no fim do século XIII, e acreditou também a historiografia recente" (Mattoso, 2001a: 301).

Concordamos, assim, inteiramente quando José Mattoso afirma que a ida do infante para Coimbra, em 1131, "(…) constitui um facto da maior importância histórica, pelo seu significado próprio e pelas consequências que teve na vida nacional" (Mattoso, 2006: 75), ou que ela foi "a mais transcendente de todas as suas decisões para a sobrevivência de Portugal como nação independente" (Mattoso, 1993: 64); mas também resultou assim, atrevemo-nos a afirmar, porque a nobreza optou por manter-se no território que dominava sem contestação. E, acrescentamos, condenando por completo o seu futuro.

Com efeito, o património da nobreza, por alturas de São Mamede, distribuía-se pelo território adquirido pelas presúrias dos meados do século IX, depois sujeito às perdas territoriais dos finais do século X, perdas que as várias campanhas do século XI recuperaram; ao longo desta última centúria, assistiu-se a um processo de marcada senhorialização, em larga medida levado a cabo pelas linhagens de infanções que passaram a dominar as terras situadas a sul do rio Minho até à bacia do rio Vouga. Um espaço bastante exíguo para tantos senhores, tendo em conta o número avultado de linhagens e de instituições monásticas ali existentes, para além das dioceses de Braga e do Porto, e ainda a diocese de Tui (Galiza, Espanha), a qual, até aos finais do século XIV, teve a sua metade meridional situada entre o rio Minho e o rio Lima.

Na verdade, a perda dos territórios a sul do Douro no final do século X impedira uma distribuição mais homogénea e diluída do regime senhorial, concentrando-o por tal forma que D. Afonso Henriques teria tido a maior dificuldade em organizar socialmente esse espaço, de acordo com pautas centralizadoras. Daí que, desde o início, os monarcas aceitassem, de forma tácita, a organização daquele espaço como a área da implantação da nobreza por excelência, o "Norte Senhorial", na feliz expressão *mattosiana*, impondo para sul uma rede concelhia mais densa, de acordo com fórmulas cada vez mais consentâneas com os interesses da Coroa.

A ausência voluntária da nobreza facilitou, por isso, enormemente a atuação de D. Afonso Henriques e dos seus sucessores, que nunca tiveram uma verdadeira concorrência nos territórios mais meridionais. Quando acima referimos "pautas centralizadoras" socorremo-nos, como é natural, de uma expressão que poderá não ter ainda sentido na década de 1130, quando se dá a ida para Coimbra, mas poderá tê-lo depois, a partir das décadas de 1140-1150, quando manifestamente o monarca diminui as doações aos mosteiros nortenhos e a alguns nobres, para privilegiar os concelhos e os mosteiros de padroado régio, como José Mattoso já sublinhou (Mattoso, 2006: 52-53). Depois, e uma vez que aquelas linhagens não estiveram ao seu lado nas grandes conquistas a caminho do vale do Tejo, não tinha sequer a obrigação moral de lhes fazer doações territoriais nesses espaços, aonde, pelo contrário, podia exercer sem contestações verdadeiros poderes estatais – "Explica-se assim, ao menos parcialmente, a rápida emergência da concepção do

poder régio como uma autoridade pública, que desde sempre tempera a tendência desagregadora das monarquias feudais" (Mattoso, 1993: 66).

Em suma, D. Afonso Henriques, desde o início do reinado, controlou a guerra e a organização do território, prática que os seus sucessores, de uma maneira geral, continuaram. Para sul, com efeito, a par das terras concelhias, todas da Coroa, e do património das dioceses ou de poucos mosteiros, os únicos senhorios que iremos encontrar para lá do Tejo serão os domínios das ordens militares, que efetivamente contribuíram, sobretudo desde D. Sancho I (r. 1185-1211), para o alargamento do território, sendo mesmo as instituições que mais protagonizaram a Reconquista no século XIII, até à sua conclusão em 1249--1250[2]. Assim, é perfeitamente natural que os reis portugueses não tenham promovido os *repartimientos* – sistema de divisão e distribuição de terras amplamente utilizado pelos soberanos da Coroa de Castela e da Coroa de Aragão – após a reconquista do Alentejo e do Algarve, impedindo ali a implantação do regime senhorial laico.

Com efeito, os únicos senhorios que se detetam a sul do Tejo são os das ordens militares, ou então os episcopais e os poucos coutos monásticos. Cremos que é bem ilustrativo desta atitude régia o exemplo dado por D. Dinis (r. 1279-1325) em relação aos senhorios que o seu irmão, o infante D. Afonso (1263-1312), tinha recebido do pai[3], e que formavam um complexo territorial impressionante em área e pela estratégica colocação a sul do Tejo, junto à fronteira da "Extremadura" castelhana. D. Dinis, como dizíamos, não descansou enquanto não recuperou para a Coroa esses senhorios, trocando-os por outros, até com maior rendimento, mas a norte do rio Tejo. Foi também o primeiro monarca a iniciar o controlo das ordens militares[4].

Se a todo este quadro, por fim, se acrescentar o facto de a nobreza portuguesa, como reiteradamente temos vindo a afirmar (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 565-592) – pese embora o facto de ter seguido uma série de pautas de comportamento e de características que são típicas do sistema linhagístico –, não ter adotado o fator desse mesmo sistema que mais vantagens lhe daria, ou seja, a exclusão dos filhos segundos e das filhas, com a concentração do património, ou pelo menos da sua maioria, nas mãos de um único herdeiro, mais facilmente se entende a debilidade patrimonial da nobreza portuguesa. Mantendo, pelo contrário, e até meados do século XIV, ou mesmo mais tarde, o sistema da partilha hereditária – só efetivamente contrariado com a adoção dos morgadios –, o que levou à contínua desagregação dos patrimónios, não será difícil de compreender como o programa de centralização levado a cabo pelos reis portugueses, e iniciado praticamente desde o início da monarquia, não encontrou obstáculos que de facto o limitassem (Sottomayor-Pizarro, 1993).

Não admira, finalmente, que a nobreza portuguesa nunca tenha conseguido constituir qualquer grande casa senhorial, pelo menos até ao advento da dinastia de Avis, capaz de enfrentar a sufocante política régia de controlo senhorial. Os indícios dessa debilidade podem ser vários, mas dois deles, cremos nós, são significativos daquilo que se procurou demonstrar. Em primeiro lugar, a exiguidade de vestígios significativos das residências ou de castelos senhoriais, o que prova as limitações materiais do grupo

2 Sobre a difusão do regime senhorial até ao início do século XIV, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 2: 495-511).

3 Doações que foram uma verdadeira exceção – "Afonso III fez muito poucas doações, exceto aos vassalos mais íntimos. (…) A captação de nobres fez-se, portanto, atraindo-os à corte, e não à custa dos reguengos. Afonso III raramente alienou o domínio régio" (Mattoso, 2001: 533).

4 Sobre a política de controlo senhorial levada a cabo por D. Dinis, ver Sottomayor-Pizarro (2005: 139-160).

nobiliárquico (Sottomayor-Pizarro, 2007); em segundo lugar, e depois de Portugal ter atraído nobres galegos ou leoneses até ao final do século XII, a tendência inverte-se, e a saída de nobres portugueses para Leão e Castela não deixará de aumentar até ao final da Idade Média[5].

Não será difícil de compreender porquê, tendo em conta a política continuada de centralização e a fraca liberalidade dos monarcas portugueses desde os meados do século XII, por comparação com o ciclo continuado de convulsões que atingiu a Coroa de Castela, praticamente desde o reinado de Afonso X (r. 1252-1284) até à emergência dos Reis Católicos (r. 1474-1504), e a manifesta generosidade com que receberam os exilados portugueses. Com efeito, enquanto alguns desses exilados puderam constituir senhorios muito consideráveis, como por exemplo os Pimentéis, condes de Benavente, a nobreza portuguesa teve que enfrentar uma política continuada de centralização régia, que não sofreu alterações com a mudança dinástica do final do século XIV, como o demonstram a *Lei Mental* ou a política de controlo das ordens militares, e outras ações que, de uma maneira geral, orientaram a política régia durante a centúria de quatrocentos.

5 Sobre a circulação de nobres entre os vários reinos peninsulares, ver Sottomayor-Pizarro (2010).

Aristocracia e mosteiros

Uma das características mais interessantes das famílias de infanções, como de resto ficou subentendido mais atrás, era a sua íntima ligação com uma densa rede de comunidades monásticas, que é também uma nota muito própria da paisagem daquele "Norte Senhorial", realidade senhorial que, na verdade, era tanto laica como eclesiástica, como de resto se poderia verificar nos vizinhos reinos da Galiza e de Leão, uma vez que os mosteiros "(…) formaban parte del patrimonio familiar, con la peculiaridade de que la condición de coherederos potenciaba la cohesión de los parientes; es decir, los monasterios eran una referencia muy importante de la identificación colectiva" (Martínez Sopena, 2007: 74). Como é evidente, a fundação de comunidades monásticas também se documenta no quadro da nobreza condal, sendo bem conhecida a fundação do mosteiro de Guimarães pela condessa Mumadona, mas, para as famílias de infanções, a fundação ou proteção de novas ou readaptadas comunidades monásticas foi mesmo um dos pilares essenciais da sua afirmação política e um elemento decisivo no reforço da sua implantação local e regional, às quais fizeram generosas dotações patrimoniais e conseguiram significativos privilégios e doações régias (Sottomayor-Pizarro, 1995: 119-124).

Uma simples pesquisa pelos textos das diferentes *Inquirições Gerais* efetuadas pelos monarcas portugueses ao longo do século XIII e da primeira metade do século XIV, sobretudo a norte do rio Vouga, é mais do que suficiente para documentar dezenas de referências às relações próximas que pautaram a convivência entre as instituições eclesiásticas, particularmente as monásticas, e a aristocracia. Vejamos alguns casos retirados das *Inquirições Gerais* de 1258 que ilustram esta afirmação, apenas a partir da prática do direito de padroado nas igrejas de freguesias espalhadas pelo território da Rota do Românico, resultado de doações mais ou menos legítimas, tal como são muito numerosos os exemplos de copadroado entre mosteiros e membros da aristocracia:

– a ordem do Hospital detinha o padroado da igreja de Amarante, por doação do conde D. Mendo, o Sousão;

– o abade do Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras) era escolhido pelo capítulo e pelos netos de D. Gonçalo de Sousa;

– a Igreja de Aveleda (Lousada) era de herdadores e fundada por herdadores, mas um abade encomendou-se à proteção de D. Egas Moniz e desde então os seus descendentes abadavam com os herdadores;

– a igreja de Lagares (Penafiel) era de herdadores, mas alguns deles cometeram um homicídio e a sua parte ficou na posse do rico-homem de Penafiel, D. Mem Moniz de Ribadouro, que a testou a favor de Paço de Sousa (Penafiel);

– a igreja de Novelas (Penafiel) era dos filhos e netos de D. Pero Pais da Maia, o *Alferes*;

– a igreja de Fornos (Castelo de Paiva) era de cavaleiros e da ordem do Hospital.

De resto, o exercício do direito de padroado – e aproveitamos para recordar que, em 1258, esse direito era detido, em pleno ou de forma partilhada, por membros da aristocracia em cerca de 70% das igrejas paroquiais da diocese do Porto – foi, em muitos casos, o resultado da mutação de igrejas próprias em igrejas paroquiais, ou da conversão de pequenos eremitérios ou mosteiros, também de fundação aristocrática, em outras tantas igrejas paroquiais, consequência, num caso como no outro, das profundas transformações que marcaram a evolução da Igreja desde meados do século XI, tanto a nível das regras monásticas, da liturgia ou da organização eclesial. Também o exercício de vários direitos usufruídos por cen-

tenas de nobres entre os séculos XI e XIV junto de dezenas de mosteiros ou igrejas, as chamadas naturas ou comedorias, era o resultado dessa relação tão umbilical entre as comunidades monásticas e as famílias que as fundaram ou protegeram (São Payo, 1987; Sottomayor-Pizarro, 1995).

A ligação dos Sousas ao mosteiro de Arnoia (Celorico de Basto) e, depois, ao de Pombeiro de Riba de Vizela é bem conhecida, tal como a dos senhores da Maia às comunidades de Santo Tirso de Riba d'Ave (Santo Tirso) ou de Moreira da Maia (Maia); os de Baião estavam ligados à comunidade de [Al]Pendorada, mas a sua forte segmentação acabou por vinculá-los a numerosos cenóbios dispersos por todo o território nortenho; o mesmo se diga dos de Ribadouro, associados a Paço de Sousa e a [Al]Pendorada, ou a Cárquere (Resende) e Arouca, e depois diretamente ligados à fundação de Tuías (Marco de Canaveses), Tarouquela (Cinfães) ou Salzedas (Tarouca). Finalmente, não se pode esquecer que as alianças matrimoniais permitiram que as gerações posteriores cruzassem o seu sangue com as famílias fundadoras ou protetoras de outras comunidades monásticas menos conhecidas e, por isso, os filhos e netos dos velhos Sousões, do *Aio*, ou do *Alferes*, tanto se encontram a proteger os mosteiros de Caramos (Felgueiras), Mancelos (Amarante), Travanca (Amarante), Cête (Paredes), Vilela (Paredes), Rio Tinto (Gondomar), Grijó (Vila Nova de Gaia) ou Pedroso (Vila Nova de Gaia), como meras igrejas paroquiais. De resto, não se poderia presumir o contrário, tendo em conta que um número considerável de nomes

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Vista geral.

de padroeiros se repete em mosteiros diferentes, fruto da transmissão hereditária, ou seja, por via masculina e feminina, destes direitos de padroado e das comedorias ao longo de gerações e gerações, tal como, na verdade, acontecia com todo o património familiar. Também isso explica a imagem que as *Inquirições Gerais* nos legaram de um território profusamente retalhado e partilhado.

Muitos dos exemplos recolhidos nas *Inquirições* de 1258 são bastante claros quanto ao período em que ocorreram as doações, algumas delas, à época, já com mais de 100 anos; tal como retiveram a memória do nome dos indivíduos ou das famílias que lhes estavam associados – Sousa, Ribadouro, Maia, Baião, etc., ou seja, aquelas a quem os nobiliários dos séculos XIII e XIV destacavam como as mais antigas e prestigiadas famílias da nobreza portuguesa. O *Livro velho de linhagens*, redigido por um monge do mosteiro de Santo Tirso, pelo final da centúria de duzentos, é muito claro ao afirmar que cinco dessas famílias tinham sido responsáveis pela autonomia de Portugal (Piel e Mattoso, 1980), enquanto o *Livro de linhagens do deão*, redigido cerca de meio século depois no meio capitular bracarense, destacava a íntima ligação entre alguns dos patriarcas das linhagens mais prestigiadas da aristocracia nortenha e a fundação de mosteiros:

> "porque del'o tempo d'el Rei dom Afonso, o que ganhou Toledo, acá, forom feitos os mais dos mosteiros e das igrejas e dos coutos e das honras. Ca em tempo deste Rei que reinou longamente forom muitos ricos homens e infançoens que ora poremos por padroeiros onde descendem os filhos d'algo. Em tempo deste rei foi dom Egas Gomes de Sousa (...) e dom Suer Guedaz, o da Varzea, e dom Egas Pais de Bouro e de Penegate, e dom Pai Guterres de Tibães e dom Vasco Nunes de Bravães, dom Godinho Viegas de Vilar de Frades, Nuno Soares d'Egrijó, Egas Soares Usurei, de Cucujães" (Piel e Mattoso, 1980).

Também o conde D. Pedro de Barcelos, no conjunto de razões que o levaram a compor o seu célebre *Livro de linhagens*, redigido pouco depois do anterior, invoca a necessidade dos fidalgos "(...) saberem de quaes moesteiros som naturaes e bem-feitores" (Mattoso, 1980).

Não cremos, em suma, que seja necessário aduzir mais argumentos para sublinhar a importância da intensa relação entre a aristocracia e as comunidades monásticas no território que agora se vai analisar. A forte densidade da articulação entre ambos, por outro lado, faz adivinhar uma dinâmica de senhorialização muito intensa, e que, naturalmente, condicionou desde muito cedo a forma como aquele território se organizou, assim como as populações e as instituições eclesiásticas que ali se fixaram e desenvolveram.

Mosteiro de Paço de Sousa (Penafiel). Fachada ocidental.

Parte segunda

A senhorialização do território

O grupo de famílias agora referido é bem conhecido desde os trabalhos de A. de Almeida Fernandes e de José Mattoso, em particular deste último, que em alguns dos seus estudos mais emblemáticos conseguiu reconstituir, com bastante rigor, a composição dos respetivos grupos familiares e definir as suas principais características do ponto de vista patrimonial, senhorial, militar ou simbólico. Como é óbvio, não vamos insistir em aspetos já há muito definidos, mas também não podemos eximir-nos, ainda que de forma abreviada, de referir algumas delas, até pelo facto de o território sobre o qual exerciam o seu poder coincidir em grande parte com o que é contemplado nesta publicação.

Com efeito, e com exceção dos Braganções, que chegam mais tardiamente e são "excêntricos" relativamente ao território portucalense, os domínios das grandes linhagens deste período situam-se essencialmente a sul do rio Ave, em direção ao Douro, e um pouco para além dele, já se sabe, com prolongamentos interiores em direção ao vale médio do Tâmega e até do Corgo, mais, porém, como centros originais de expansão e não tanto como resultado da mesma. Mas, o que importa é compreender que os núcleos de partida estão afastados, em maior ou menor grau, é evidente – muito embora a pouca documentação disponível impeça grandes certezas –, do espaço diocesano bracarense, acima de tudo da principal área de implantação condal e, naturalmente, mais próximos da fronteira, espaço perigoso, já se sabe, mas sumamente atrativo pelas possibilidades de enriquecimento pelos saques e pelas pilhagens.

Note-se que, de momento, nos situamos numa cronologia mais recuada, na transição do século X para o seguinte, no início de uma gradual ocupação dos territórios situados entre o Ave e o Douro. Nesta altura, muito provavelmente, apenas alguns sobreviventes das campanhas de Almançor ou ramos secundários da família condal de Coimbra parecem deter, ou começar a recuperar, alguns bens entre o Douro e o Vouga, como poderá acontecer com os ascendentes dos senhores de Marnel. Seja como for, até ao final do século XI, a penetração senhorial para sul do Douro será pouco expressiva, desenvolvendo-se depois mais em direção ao vale médio desse rio do que para áreas nitidamente meridionais. O Vouga, para todos os efeitos, será sempre o limite para uma mancha continuada de senhorialização ou, por outras palavras, a fronteira meridional do "Norte Senhorial".

Sousa, Maia, Baião e Ribadouro são assim as principais estirpes da aristocracia no momento da criação do Condado Portucalense, e é indiscutível que exerciam um domínio considerável entre o Ave e o Douro, até aos contrafortes do Marão. Os Sousa seriam originários das terras de Basto, deslocando-se depois pelo vale médio do Tâmega para ocuparem as terras mais férteis do vale do Sousa, de onde viriam a tomar o nome – as *Inquirições* efetuadas no século XIII são claras quanto ao predomínio dos membros da família nas terras de Basto, de Santa Cruz de Riba Tâmega, de Felgueiras, Lousada ou Aguiar de Sousa. A família da Maia dominava claramente a terra do mesmo nome, alongando a sua influência desde o Ave até ao Douro, numa mancha que se prolongava depois por Gondomar ou Refoios de Riba d'Ave, para zonas mais interiores junto à bacia do rio Ferreira, ou mesmo para Gaia. Quanto aos Baião e aos Ribadouro, muito possivelmente com origens comuns, alargaram os seus domínios entre os cursos do rio Sousa e do rio Tâmega, pelas terras de Penafiel de Sousa e de Benviver, e em direção ao Marão, ocupando as terras de Gestaçô e de Baião. A forma avassaladora como os membros destas famílias controlaram o governo das diferentes terras do condado não deixa margem para dúvidas quanto ao

seu poder[1].

Entrando já no século XII, assiste-se a uma realidade mais diversificada, sobretudo pela afirmação de novas famílias, embora ainda concentradas, *grosso modo*, no mesmo território entre o Minho e o Douro. Todavia, não se pode deixar de sublinhar o crescente processo de senhorialização das terras de Gaia ou de Santa Maria, mas sobretudo ao longo da margem esquerda do Douro, dinâmica que se vai acentuar com a chegada de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185) ao poder e a sua enorme generosidade para com os senhores de Ribadouro. Estes vão alargar os seus domínios a partir de núcleos prévios situados desde o vale inferior do rio Paiva, em direção a Lamego e Tarouca, ou mesmo mais para sul, em direção aos vales superiores do Vouga ou do Távora, continuando embora, ali, a cruzar interesses com os de Baião pelas terras de Cinfães, Resende ou São Martinho de Mouros e mesmo até Armamar. As numerosas cartas de povoamento concedidas pelos irmãos Egas Moniz e Mendo Moniz de Ribadouro, com as respetivas mulheres, a diversos lugares daqueles julgados, nas décadas de 1120 e de 1130, são uma das provas inquestionáveis desse processo de senhorialização.

Convirá referir, porém, que algumas daquelas "novas" famílias não o são tanto, uma vez que resultam da forte segmentação dos troncos principais na passagem do século XI para o XII, particularmente espetacular nos de Baião e nos de Ribadouro, ou da implantação de famílias de origem galega, como os Soverosas, os Tougues ou os de Celanova-Barbosa (muito embora a honra do mesmo nome fosse património dos de Ribadouro) e, um pouco mais tarde, os de Lima; ou ainda, como era de prever, a afirmação de linhagens com implantação mais localizada, como por exemplo os de Portocarreiro. A segunda metade do século XII, de resto, vai assistir ao despontar de novas famílias, algumas depois com grande notoriedade, como por exemplo os de Riba de Vizela, mas já entrados no século XIII. Como é natural, finalmente, entre o Ave e o Minho foram surgindo e desenvolvendo-se outras famílias de infanções, desde meados ou finais do século XI, mas nenhuma atingiu o poder ou a expressão patrimonial das que foram referidas, destacando-se, ainda assim, acima da média, os senhores de Lanhoso, os Silva ou os Guedões; quanto aos Braganções, ombreavam, sem qualquer dúvida, com as outras "grandes", mas num território muito afastado daquele que agora importa analisar com mais detalhe.

Quando alguém, porventura menos familiarizado com a História, analisa a carta administrativa de Portugal e se detém a apreciar a distribuição das freguesias pelos concelhos, ou a forma como estes se agregam em distritos, poderá pensar que a malha administrativa atual reflete uma evolução com raízes mais ou menos recentes, remontando talvez aos tempos da implantação da República ou, quando muito, às reformas constitucionais do século XIX. De alguma forma, perspetiva corretamente a questão, porquanto a centúria de oitocentos assistiu a numerosas alterações administrativas, sobretudo depois de 1834, com um processo algo turbulento de extinção e/ou restauração de velhos concelhos e que conduziu a situações política e socialmente conflituosas – razão de ser de certos episódios de contestação às eleições autárquicas, ainda hoje vividos e sofridos em alguns concelhos – ainda há pouco tempo repetidas com a política de união de freguesias. Mas o que, provavelmente, não saberá é que a maioria das freguesias assinaladas no mapa já existia na Idade Média, que várias delas eram multisseculares quando Portugal nasceu e que muitos dos atuais conce-

1 Para a lista dos tenentes das diferentes terras, ver Ventura (1992, 2: 987-1041) e Amaral e Barroca (2012: 346-352).

lhos tinham, então, a mesma estrutura ou outra muito semelhante à atual.

Com efeito, e de forma muito simplificada, foi em torno de simples capelas ou à sombra de pequenas igrejas que os primeiros "fregueses" se congregaram em comunidades vicinais, que originaram as freguesias, agrupadas depois em vastas unidades territoriais chamadas terras, típicas dos séculos XI e XII – e ainda referidas nos inícios de duzentos –, governadas em nome do rei pelos tenentes ou ricos-homens.

Depois, e conforme a autoridade régia se ia impondo gradualmente e a própria organização do reino também evoluía, aquelas terras desmembraram-se em unidades de área mais reduzida, os julgados, constituídos por um número muito variável de freguesias, com um juiz nomeado pelo monarca, ou então outras unidades, os coutos e as honras, com jurisdição senhorial própria, eclesiástica ou laica, que também podiam englobar uma ou mais freguesias[2].

Um bom exemplo – mas muitos outros se poderiam escolher – desta permanente fragmentação e reformulação das unidades territoriais encontra-se no concelho do Marco de Canaveses, que surge nos meados do século XIX como repositório de organizações administrativas mais antigas: assim, algumas das suas freguesias, como Soalhães e Tabuado, tinham antes integrado a terra de Baião, mas a maioria delas pertencera, desde tempos muito recuados, à terra de Anegia, que abarcava uma vasta área dos dois lados do rio Douro (Azevedo, 1898; Barroca, 1984; 1988), governadas ambas, ao longo do tempo, por membros das linhagens de Ribadouro e de Baião, duas das mais destacadas da alta nobreza, como já se referiu, com abastados patrimónios na região e protetoras dos seus mosteiros e igrejas, como é o caso de [Al]Pendorada (Marco de Canaveses) (Ventura, 1992, II: 997-998, 1031).

Outra característica muito interessante, e que para muitos poderá ser uma novidade, é que também os nomes atuais, quer dos topónimos, quer dos santos patronos de cada freguesia, são igualmente herdados desses tempos mais remotos, uma vez que, como é natural, não havia qualquer conveniente em alterar as referências que permitiam a todos os membros de cada uma dessas comunidades identificar-se com o espaço de origem, de residência ou de oração.

Aproximemo-nos, então, do espaço, sobretudo através de um conjunto privilegiado de fontes, as *Inquirições* régias, não só importantes pela riqueza do seu conteúdo, mas também – e esse é um dos seus traços mais singulares – porque se repetiram por diversas vezes ao longo dos séculos XIII e XIV, permitindo uma análise diacrónica daquela dinâmica.

Com o território até ao Tejo mais solidamente controlado, e aproveitando alguma acalmia depois das incursões avassaladoras dos Almóadas na década de 1190, D. Afonso II (r. 1211-1223) iniciou uma política bastante agressiva de afirmação da sua autoridade, desde que começou a reinar, sendo bem conhecidos os enfrentamentos que o opuseram aos irmãos, levando ao exílio os infantes D. Pedro (1187-1258) e D. Fernando (1188-1233), e a uma série de guerras contra as infantas suas irmãs, que acabaram por marcar quase todo o reinado. Como se estes conflitos não bastassem, o monarca também se envolveu num aceso confronto com o arcebispo de Braga, D. Estêvão Soares da Silva (?-1228), por questões de jurisdições. Será nesse contexto que D. Afonso II irá ordenar as primeiras *Inquirições Gerais*, em 1220, incidin-

2 Sobre a evolução destas unidades administrativas, ver Ventura (1996).

do sobretudo na área da arquidiocese bracarense, e que dão início ao ciclo referido inicialmente[3].

Como é lógico, as *Inquirições* foram-se adaptando às diferentes circunstâncias políticas e respondendo a diferentes níveis de alcance do poder régio, pelo que podem diferir bastante umas das outras. Mas uma simples análise das suas características já é suficiente para enquadrar as relações entre os reis e os senhores desde o início do século XIII até meados do século XIV.

3 Razão pela qual só as freguesias dos atuais concelhos de Felgueiras, Celorico de Basto e Amarante estão documentadas no inquérito de 1220.

Assim, nas de 1220, conduzidas por uma equipa de inquiridores especialmente integrada por representantes da Igreja (abades da Costa e Santo Tirso) e do rei (juízes), para a área da arquidiocese de Braga e alguns julgados da diocese do Porto, D. Afonso II procurou indagar essencialmente sobre os bens da Coroa naqueles territórios, ao nível dos reguengos, dos foros e dádivas e dos padroados, completados com um levantamento quantitativo dos bens das ordens religiosas (PMH, 1888).

Quase quarenta anos depois, foi a vez do seu filho, D. Afonso III (r. 1248-1279), ordenar um novo inquérito, mas

Livro I de Inquirições de D. Affonso II.
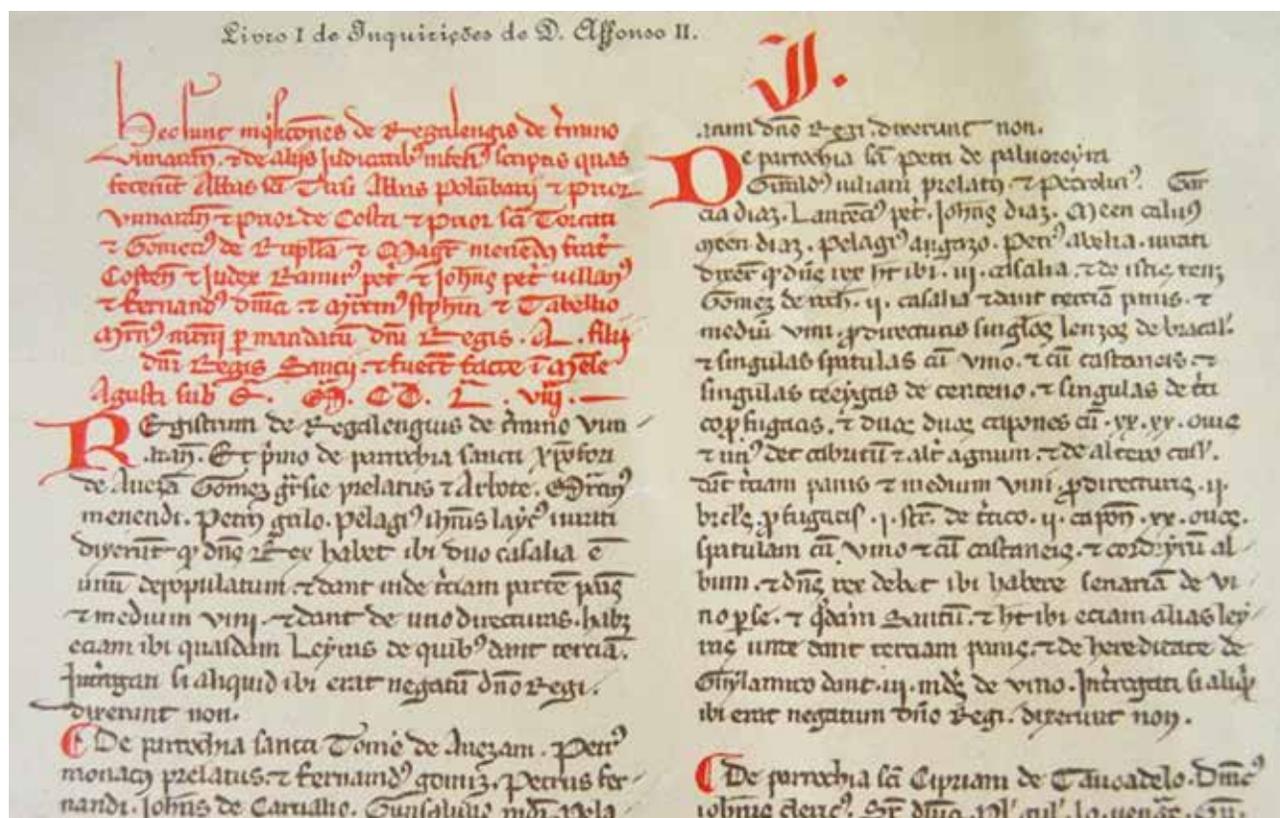
Reprodução parcial do *Livro de Inquirições* de 1220.

desta vez com ambições bem maiores. Desde logo, quanto ao território abrangido, uma vez que as *Inquirições* de 1258 se estenderam desde o rio Minho até aos contrafortes da serra da Estrela, e desde o litoral até à extrema transmontana e beirã. Pretendendo o apuramento de todos os bens e direitos de qualquer tipo de proprietário, facilmente se compreende que são de uma enorme complexidade e riqueza. A equipa de inquiridores contou agora com representantes das instituições eclesiásticas, da aristocracia e do monarca, o que é bem significativo do aumento considerável do poder régio, suficientemente forte para proceder ao levantamento do património eclesiástico e nobiliárquico, para além dos bens régios e dos não privilegiados (PMH, 1891-1897; 1917-1977).

Recorde-se, todavia, que estas e outras medidas centralizadoras acarretaram custos aos respetivos promotores. D. Afonso II viveu todo o reinado em clima de forte instabilidade e tensão, que o seu filho e herdeiro, D. Sancho II (r. 1223-1248) não soube ou não pôde controlar, acabando por ser deposto pelo papa e morrer exilado no reino vizinho. O seu irmão e sucessor, D. Afonso III, livrou-se de morrer excomungado a poucos dias de falecer, admitindo a sua culpa e arrependimento por afrontar o poder e privilégios daqueles que lhe tinham garantido a subida ao trono, para o que jurara proteger bens e prerrogativas.

A chegada de D. Dinis (r. 1279-1325) ao trono irá acentuar a dinâmica centralizadora anterior, promovendo várias medidas de controlo senhorial, às vezes mesmo com grande agressividade, mas com uma eficácia indiscutível[4]. Gradualmente resolvidos os conflitos com o episcopado, daí resultando a assinatura de uma *Concordata*, D. Dinis dedicou boa parte da sua imensa energia à tarefa de controlar o poder da aristocracia.

4 Atrevemo-nos a indicar a nossa biografia do monarca (Sottomayor-Pizarro, 2005), onde poderão apreciar as várias fases da sua política.
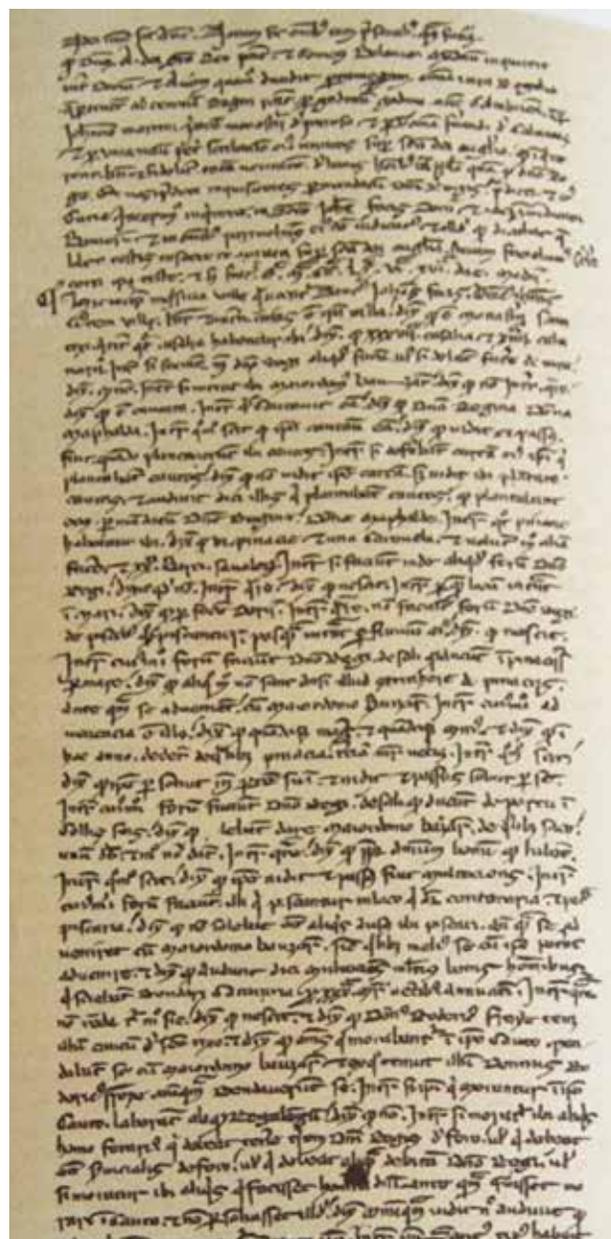
Reprodução parcial do *Livro de Inquirições* de 1258.

Ordenadas as primeiras *Inquirições* em 1284 (Sottomayor-Pizarro, 2007), elas foram dirigidas para uma área bastante restrita, a sul do Douro, mais concretamente centrada, *grosso modo*, nos atuais concelhos de Santa Maria da Feira, Sever do Vouga, Vale de Cambra e Estarreja. A inquirição, porém, conduzida por um homem da confiança do monarca, levava um questionário revelador das intenções deste, ou seja, muito mais incisivo no apuramento dos abusos nobiliárquicos; se a este inquérito acrescentarmos o que foi conduzido no ano seguinte em torno da herança do último Sousa, o conde D. Gonçalo Garcia, alferes-mor e cunhado do próprio monarca[5], já se entenderá bem o coro de protestos que se ergueu contra aquilo que o grupo aristocrático, e assim mesmo os bispos, considerou um abuso e ingerência contra bens e direitos cuja posse mergulhava em tempos imemoriais.

Reunido em cortes, em 1288, o monarca ordenou então novas *Inquirições Gerais*, do que resultou o maior levantamento já feito da propriedade privilegiada e dos abusos praticados por todo o tipo de proprietários, desde os expectáveis senhores de honras, quintãs ou casais, ou dos mosteiros, até aos humildes herdadores ou honrados vizinhos de vilas tão emblemáticas como Ponte de Lima e Guimarães. De novo conduzido por uma comissão com representantes da aristocracia, da Igreja e do rei, o inquérito atingiu uma expressão territorial nunca vista até então, desde o Minho até ao Tejo, cobrindo na totalidade o Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro, a metade norte da Beira Litoral e a Beira Interior. Como se não bastara, no final de 1290, o tribunal da corte imitia as sentenças respetivas, procedendo-se à sua execução a partir de dezembro daquele mesmo ano e ao longo de 1291 (Sottomayor-Pizarro, 2012).

5 Sobre esta inquirição, veja-se o excelente estudo de Krus (2011).

Acometidos por um verdadeiro estupor, todos reclamaram ao rei a anulação das sentenças. Magnânimo, D. Dinis acedeu[6]; mas conservou um levantamento de bens e abusos soberbo, que utilizou nas *Inquirições* seguintes de 1301, de 1303-1304 e ainda entre 1307 a 1311[7], agora inteiramente conduzidas por um só indivíduo, da confiança do monarca, que inquiria, sentenciava e executava. É verdade que, no final do reinado, D. Dinis teve que enfrentar uma guerra, promovida pelo infante herdeiro com o apoio e incentivo dos aristocratas descontentes. Estes, porém, ainda mais descontentes terão ficado quando o mesmo infante, já como D. Afonso IV (r. 1325-1357), pelos meados da década de 1330, promoveu novas *Inquirições*, então para apurar o exercício de jurisdições nos senhorios aristocráticos ou eclesiásticos, honras e coutos laicos, monásticos ou catedralícios. Ou os seus detentores apresentavam a carta régia que os autorizava àquele exercício e documentalmente se demonstravam esses direitos, ou eles cessavam de imediato[8]. Por fim, em 1343 promoveram-se as últimas *Inquirições*, de novo mais voltadas para o apuramento das rendas da Coroa, já na vigência de um quadro económico de crise[9].

D. Afonso II perguntara "o que tinha", em 1220; "o que tinham todos" indagou D. Afonso III, em 1258; "o que têm os privilegiados" exigiu saber D. Dinis, em 1284, 1288-

6 Um exemplo de diploma régio em que se anulou o resultado das *Inquirições* foi publicado por Sottomayor-Pizarro (1990: 247-248).

7 As atas destes inquéritos ainda permanecem inéditas, prevendo-se, para 2017, a sua publicação.

8 Os textos conhecidos destas inquirições encontram-se publicados em Marques e Rodrigues (1992). Uma análise destes importantes textos em Marques (1990).

9 As atas deste inquérito também permanecem inéditas, prevendo-se, para 2019, a sua publicação.

-1290, 1301, 1303-1304 e 1307-1311; “se dizem que têm, demonstrem-no documentalmente”, impôs D. Afonso IV, pelos anos de 1334-1336. Assim se fechava um ciclo de crescente afirmação do poder régio, em articulação com outras medidas de cunho centralizador, como o controlo das ordens militares, a desamortização dos bens do clero, ou o impedimento da expansão senhorial laica para sul do Tejo. Não será por acaso que depois de 1343 não voltou a haver *Inquirições*.

Finalmente, recorde-se apenas, tal como se referiu na introdução, que o texto sobre o território a estudar, e não só por razões operativas, se divide de acordo com os eixos fluviais que desde tempos imemoriais foram influenciando a sua ocupação, através de vales e vertentes montanhosas que funcionaram quer como vias de penetração e instalação humana, quer como defesa natural, e onde gradualmente se vão estruturando e articulando as diferentes circunscrições militares, judiciais e administrativas: as terras, sobretudo desmembradas no século XIII em vários julgados, embriões da malha concelhia que praticamente se irá manter desde o século XIV até às reformas da segunda metade do século XIX, e dali até às alterações autárquicas já mais próximas dos nossos dias.

Também para a exposição, a partir de agora necessariamente descritiva, iremos aproveitar a divisão sequencial dos julgados, sempre com as devidas correspondências com o atual mapa concelhio, para deixar registada a informação mais relevante sobre as principais instituições monásticas e famílias da aristocracia que se destacaram em cada um desses espaços.

Mapa dos concelhos da Rota do Românico no século XIII. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014).

Os Concelhos da «Rota do Românico»
no Século XIII
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
VILA VERDE
AMARES
VIEIRA DO MINHO
PÓVOA DE LANHOSO
BRAGA
BRAGA
CABECEIRAS DE BASTO
RIBEIRA DE PENA
FAFE
VILA NOVA DE FAMALICÃO
MONDIM DE BASTO
CELORICO DE BASTO
VIZELA
FELGUEIRAS
SANTO TIRSO
VILA REAL
VILA REAL
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
MAIA
PAREDES
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
MATOSINHOS
VALONGO
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
MESÃO FRIO
PESO DA RÉGUA
PORTO
PORTO
GONDOMAR
BAIÃO
VILA NOVA DE GAIA
ARMAMAR
RESENDE
LAMEGO
CINFÃES
CASTELO DE PAIVA
TAROUCA
ESPINHO
AROUCA
SANTA MARIA DA FEIRA
SÃO JOÃO DA MADEIRA
CASTRO DAIRE
VALE DE CAMBRA
VILA NOVA DE PAIVA
Norte
Outros elementos:
Atual sede de Distrito
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Rede hidrográfica principal
0 35 km
SÃO PEDRO DO SUL
SATÃO
SEVER DO VOUGA
OLIVEIRA DE FRADES
VOUZELA
VISEU
PENALVA DO CASTELO
VISEU
AVEIRO
Fonte: CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Do Vizela ao Douro pelas bacias do Sousa e do Ferreira

Começaremos, então, a nossa viagem a partir da margem esquerda do rio Vizela, acompanhando as terras e julgados que se constituíram desde aquele rio até à margem direita do rio Sousa, acompanhando depois esta bacia fluvial, com a agregação do rio Ferreira, até à junção das suas águas com as do poderoso Douro. Em linhas muito gerais, e por correspondência com a atual rede concelhia, este espaço englobava a maioria das freguesias que hoje integram os concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes, e ainda uma ou outra freguesia dos concelhos de Valongo e Gondomar; distribuíam-se, ao longo do século XIII, pelos julgados de Felgueiras, Lousada, Ferreira e Aguiar de Sousa.

Como certamente já adivinharam, percorreremos paisagens recortadas por alguns dos mais emblemáticos edifícios da Rota do Românico, bastando recordar os Mosteiros de Pombeiro (Felgueiras), Ferreira (Paços de Ferreira) e Cête (Paredes), as Igrejas de Sousa e Unhão (ambas em Felgueiras), ou as Torres de Vilar (Vilar do Torno e Alentém, Lousada) e dos Alcoforados (Lordelo, Paredes). Mas também se vão atravessar algumas das terras que foram governadas pela mais poderosa e prestigiada família da nobreza fundacional, os Sousões, tal como se lhes referiam os nobiliários dos séculos XIII e XIV; sendo, embora, oriundos das terras mais altas da bacia do Tâmega, desde Aguiar da Pena até Basto, foram descendo para as zonas mais baixas e férteis dos vales do Sousa e do Ferreira. Com efeito, a documentação, desde meados do século XI, refere quase sistematicamente os membros desta família como ricos-homens (tenens – tenentes/governadores) das terras de Basto e de Sousa (Ventura, 1992, II: 999-1000, 1007). Não admira, assim, que surjam tão frequentemente associados à vida das diferentes comunidades monásticas que ali se foram implantando.
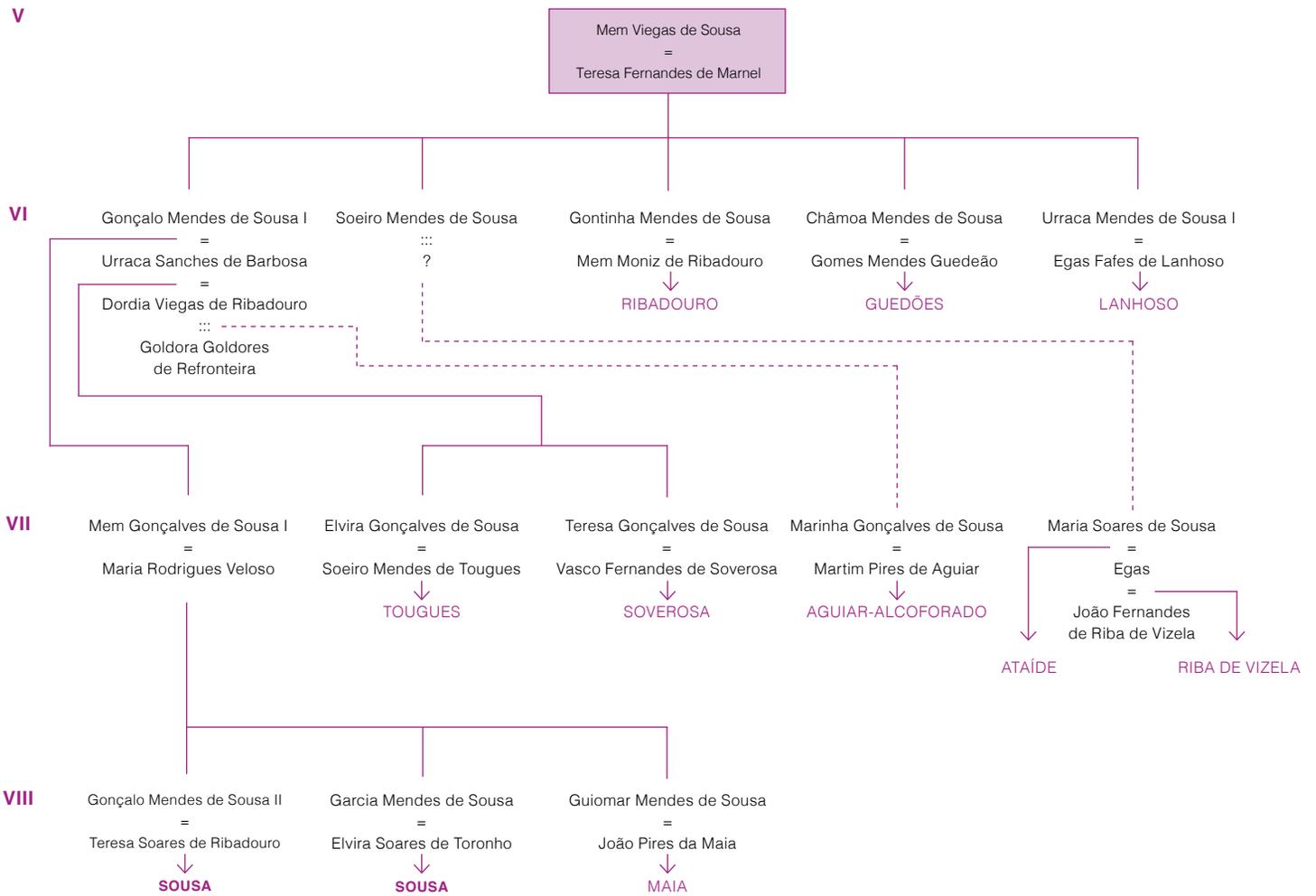
Esquema genealógico simplificado da estirpe de Sousa.

Em grande medida, o atual concelho de Felgueiras coincide com o antigo julgado do mesmo nome, tal como nos surge ao longo do século XIII nas diferentes *Inquirições Gerais*[1], com algumas oscilações de freguesias das fronteiras oriental e meridional a integrarem, respetivamente, os julgados de Celorico de Basto (Macieira da Lixa e Borba de Godim) e de Santa Cruz de Riba Tâmega (Vila Verde e Aião), e, quase como uma constante, com as freguesias adossadas à margem esquerda do rio Vizela a integrarem o julgado de Guimarães (Vila Fria, São Jorge de Vizela, Penacova e Regilde).

1 Ver mapas das p. 41, 49 e 53, baseados em PMH (1888: 72-73, 164-166, 208-209, 261; 1897: 548-558) e em Sottomayor-Pizarro (2015).

Por perda de uma parte da fonte, as *Inquirições* de 1220 não nos informam sobre o património que as instituições eclesiásticas detinham em todas as freguesias do julgado. Todavia, o pouco que se pode apurar sobre o tema é, ainda assim, suficiente para se perceber a enorme importância do Mosteiro de Pombeiro[2]: a título de exemplo, refira-se que exercia o direito de padroado em seis das oito freguesias em que ele era detido por uma instituição eclesiástica (75%). Quanto a património, sobretudo casais, também as *Inquirições* revelam que os mosteiros eram importantes proprietários, com destaque para os Mosteiros de Pombeiro e Caramos e as ordens militares do Hospital (que detinha o direito de padroado em Santão) e do Templo.

2 Para as questões de natureza arquitetónica e estilística, como se compreenderá, remetemos o leitor para a monografia publicada pela Rota do Românico sobre aquelas temáticas, onde se poderão encontrar as mais relevantes e atualizadas sugestões bibliográficas (Rosas, 2008g).

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Vista aérea.

Mapa dos concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes segundo as *Inquirições Gerais* de 1220. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1888: 72-73, 164-166, 208-209, 261).

Concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes
segundo as Inquirições Gerais de 1220
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
FAFE
GUIMARÃES
MALICÃO
Ave
Vizela
VIZELA
FELGUEIRAS
SANTO TIRSO
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
Ferreira
PAREDES
PENAFIEL
Tâmega
VALONGO
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
GONDOMAR
Sousa
Douro
CINFÃES
CASTELO
Norte
Julgados:
Guimarães
Aguiar de Sousa
Felgueiras
Celorico de Basto
Aguiar de Sousa e Ferreira
Ferreira
Lousada
Refoios
Refoios de Riba d'Ave
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. I-II (1888).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

As *Inquirições* de 1258 são muito mais abundantes em informações, até por pretenderem apurar, como já se referiu, os bens de todo o tipo de proprietários. Também agora as instituições eclesiásticas revelam um destacado protagonismo no julgado, com uma equilibrada repartição do exercício do direito de padroado com a aristocracia, mas ultrapassando esta com a maioria dos casais de todo o julgado: 71% contra 29% de todos os proprietários laicos (rei, nobreza e herdadores), impondo-se os mosteiros, no conjunto, com 51% dos casais.

As comunidades monásticas situadas no julgado – Pombeiro, Caramos e Airães – são naturalmente as mais visíveis, até pela quase totalidade dos bens de cada freguesia incluída nos respetivos coutos, não sendo de menosprezar o património do conjunto das diferentes igrejas paroquiais; mais próximos, e também com abundância de casais, leiras, vinhas e quebradas, os mosteiros de Jazente, Telões, Freixo, Mancelos ou Travanca (todos em Amarante), estando também presentes as ordens do Templo e do Hospital, muito equilibradas em termos patrimoniais.

Mas, como seria expectável, são as *Inquirições* ordenadas por D. Dinis, em 1288, que melhor exemplificam a forma como estas instituições geriam o seu património, muitas vezes em estreita ligação com os membros das famílias com mais poder no julgado de Felgueiras. Apenas um par de exemplos, retirados das informações sobre o Mosteiro de Pombeiro. Uma parte considerável dos casais detidos pelo cenóbio nas diferentes freguesias eximia-se ao pagamento de tributos à Coroa – só estando isentos os que se situavam dentro dos coutos –, por terem antes pertencido a membros da nobreza; ou seja, bens recebidos por doação e legado testamentário, ou comprados a indivíduos cujo património estava isento de tributações por serem nobres, continuavam depois a ser defendidos pelo Mosteiro, invocando os privilégios anteriores, os quais cessavam ao integrar o património monástico[3]. Note-se, como é óbvio, que a prática destes abusos era comum a quase todos os cenóbios e igrejas, paroquiais ou catedralícias, tal como o faziam os herdadores quando compravam terras aos nobres. A outra situação gira em torno dos mesmos bens, mas agora com o aproveitamento dos fidalgos. Bens doados ou legados pelos antepassados aos mosteiros, eram depois entregues em préstamo aos descendentes – a posse era dos mosteiros, mas o *jus fruendi* era para quem tomava o préstamo, beneficiando depois aquele com as benfeitorias quando cessava o contrato –, os quais pretendiam usufruir da isenção de tributos que outrora tinham tido, invocando eles que os bens eram "de testamento" e foram "dos seus avoengos"[4].

Por outro lado, e para concluir, dois exemplos mais desta relação de benefício mútuo entre senhores laicos e monásticos: primeiro, sublinhe-se o caso dos vários casais eclesiásticos existentes na freguesia de São Cristóvão de Lordelo que não davam foros, apurando os inquiridores que os mesmos se defendiam devido ao facto de a referida freguesia integrar a honra de Unhão, pertencente aos venerandos Sousões; no segundo caso, refira-se um elucidativo caso de amádigo, ou seja, o mordomo do rei não podia entrar a cobrar os foros habituais num casal do mosteiro de Bustelo, sito na freguesia de Aião, por ali ter sido criada Dona Urraca Sanches de Barbosa[5].

3 Como o leitor compreenderá, estas práticas não eram exclusivas do julgado de Felgueiras, pelo que se repetem em toda a área analisada. Também por esta razão, e para evitar repetições, se referirão alguns exemplos noutros julgados, mas sem detalhes sobre o respetivo enquadramento.

4 Sobre a relação entre nobreza e mosteiros, em particular quanto à reciprocidade das doações, ver Martínez Sopenas (2014).

5 Esclareça-se, também aqui, que este abuso era utilizado por todo o

Pelas mesmas razões antes enunciadas, também as *Inquirições* de 1220 são muito parcelares quanto a informações sobre a nobreza do julgado de Felgueiras. Todavia, o retrato obtido através das *Inquirições* seguintes, de 1258, não torna muito arriscada a presunção de que o quadro geral da implantação aristocrática não terá sofrido grandes alterações entre os dois inquéritos. Até porque a análise dos vários textos não deixa grandes dúvidas quanto à estirpe que verdadeiramente dominava este território, tendo mesmo tirado o seu apelido do rio que o atravessava desde a nascente, e que nos vai acompanhar ao longo dos outros julgados até chegar ao Douro.

De resto, os autores dos três nobiliários medievais não hesitaram em colocar esta família no primeiro lugar da hierarquia, tal como, por exemplo, o entendia o monge do mosteiro de Santo Tirso, a quem geralmente se atribui a autoria do *Livro velho de linhagens*:

> "Agora, amigos, se vos plaze vos contaremos os linhagens dos bons filhos d'algo do reino de Portugal dos que devem a armar e a criar e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal. E eles, meos amigos, foram partidos em cinco partes. A primeira parte foi el Uffo Belfager, donde vem directamente os Sousãos" (Piel e Mattoso: 23).

A melhor forma, porém, de demonstrar a hegemonia dos de Sousa neste território, é sublinhar e valorizar o facto de uma boa parte dos mais destacados proprietários do julgado o serem por pertencer àquela família, ou por dela descenderem. Com efeito, os Barbosa, Tougues, Soverosa ou Riba de Vizela destacavam-se como detentores de importantes parcelas dominiais em boa parte das freguesias do julgado ou, como já foi referido, do exercício do direito de padroado em algumas delas, porque descendiam por via feminina dos Sousões[6].

Apenas dois exemplos: quem seria um tal D. Rodrigo Froilaz, de patronímico tão pouco frequente, e que nos aparece a deter bens em muitas das freguesias deste julgado, mas também noutros vizinhos? Se dissermos que era membro de uma das mais poderosas linhagens da aristocracia leonesa já se compreende um pouco melhor o seu patronímico, mas não um património tão avultado em Portugal. A verdade é que D. Rodrigo Froilaz de Leão, assim o refere o conde D. Pedro de Barcelos no seu célebre *Livro de linhagens*, era casado com Dona Châmoa Gomes de Tougues (um ramo dos Travas que se fixara em Portugal ainda durante o Condado Portucalense), a célebre fundadora do convento de Santa Clara de Entre-os-Rios (Torrão, Marco de Canaveses)[7], filha de D. Gomes Soares Facha e de Dona Teresa Rodrigues de Barbosa; pelo seu pai, era neta de D. Soeiro Mendes Facha e da condessa Dona Elvira Gonçalves da Faia, assim conhecida por ser senhora desta honra, nas ancestrais terras de Basto, mas, de facto, uma filha do célebre D. Gonçalo Mendes de Sousa I. O outro exemplo resume-se ainda mais rapidamente, uma vez que Dona Teresa Gonçalves de Sousa, irmã da referida condessa Dona Elvira, casou com D. Vasco Fernandes de Soverosa, sendo assim os progenitores dessa família. De resto, deve-se a esta ligação dos Soverosa aos Sousa a circunstância de Pombeiro albergar

tipo de proprietários não nobres, pelo que a prática do amádigo era altamente prejudicial para os cofres régios.

6 Sobre esta linhagem, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 205-225; 1999a, 3: 4.2).

7 Sobre esta fidalga e a fundação do referido cenóbio, ver Sottomayor--Pizarro (1999b).

duas das mais interessantes arcas tumulares[8] medievais conhecidas (Rosas, 2008d: 293-294). Ambas datáveis do início do século XIV, mas possivelmente encomendadas e realizadas nos anos finais da centúria anterior, recolheram os restos mortais de dois ilustres membros da corte dionisina, primos e filhos de duas primas coirmãs, Teresa Martins e Sancha Vasques de Soverosa, netas da acima mencionada Dona Teresa Gonçalves de Sousa (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 211-215): Dona Teresa Martins foi mãe de D. João Afonso Telo II, 1.º conde de Barcelos e mordomo-mor de D. Dinis, sepultado em Pombeiro com as armas plenas de sua mãe, os Soverosa, que à data da morte, em 1304, representava (Sottomayor-Pizarro, 1995: 186; 2005: 157-159); Dona Sancha Vasques foi mãe de D. João Fernandes de Lima IV, também rico-homem da corte dionisina e que terá falecido pelo início dos anos de 1310 (Sottomayor-Pizarro, 2010: 66-67).

Em resumo, D. Rodrigo Froilaz, como D. Gil Vasques de Soverosa e D. Gil Martins de Riba de Vizela, ou ainda os senhores de Melo ou os Maias, enfim, muitos detinham aqui bens, mas a mais das vezes por serem os descendentes da velha e poderosa estirpe dos senhores de Sousa. Não seria por acaso que estes possuíam quase 40% dos 211 casais que o grupo aristocrático detinha no julgado de Felgueiras.

Por outro lado, também a eles se devia a fundação do principal mosteiro do território, o de Santa Maria de Pombeiro – também um dos mais emblemáticos edifícios do românico nacional –, como o comprova o facto de a

8 Acompanham este texto os desenhos preciosos relativos aos referidos túmulos, da autoria do nosso bom amigo Xosé Antón García González-Ledo (Instituto de Estudios Gallegos "Padre Sarmiento" – Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IEGPS – CSIC-XuGa)), que graciosamente autorizou a sua reprodução, e a quem muito reconhecidamente agradecemos, em nosso nome e no da Rota do Românico; desenhos que, entre muitos outros, são o fruto do projeto de investigação *Corpus de epigrafía, heraldica y escultura funerária medieval gallega*, que atualmente é desenvolvido no IEGPS – CSIC-XuGa, de que é investigador principal o Doutor Eduardo Pardo de Guevara y Valdés.
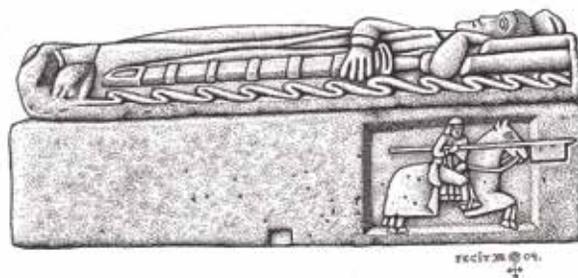
Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave sul, junto à parede. Arca tumular de D. João Afonso Telo II. Face lateral voltada para norte. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave sul, junto à parede. Arca tumular de D. João Afonso Telo II. Face superior. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave sul, junto à parede. Arca tumular de D. João Afonso Telo II. Face lateral voltada para ocidente. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave sul, junto à parede.
Arca tumular de D. João Afonso Telo II. Face lateral voltada para ocidente.
Fonte: Furtacores – Design e Comunicação.

apresentação do abade ser da responsabilidade do capítulo monástico e dos "netos de Dom Gonçalo de Sousa", tal como se afirma em 1258, da mesma forma que toda a freguesia de Sernande era couto de Pombeiro, como se apurou em 1288, por doação do mesmo D. Gonçalo de Sousa, que a tivera por honra. Acrescente-se, ainda, que as freguesias de Sernande, Lordelo, Rande, Vila Verde, Pedreira, no todo ou em parte, integravam a honra de Unhão, uma das "joias da coroa" da família (Krus, 2011: 78). Por fim, não podemos deixar de sublinhar o facto de Pombeiro e os Sousões estarem associados aos principais monumentos do românico do território felgueirense, como o próprio Mosteiro, que eles fundaram, a Igreja de Vila Verde, cujo padroado pertencia a Pombeiro e aos netos do conde D. Mendo Gonçalves de Sousa, a Igreja de Unhão, centro da principal honra da família, Airães, pequeno cenóbio que integrara outra honra de D. Gonçalo de Sousa, e, finalmente, a Igreja de São Vicente de Sousa, cujas soluções arquitetónicas a aproximam das de Unhão e Airães (Rosas, 2008c: 319), o que poderia levar a admitir um programa de construção de igrejas de acordo com os novos cânones românicos, apoiado pelos poderosos Sousões.

Outras famílias, como é natural, também se destacavam enquanto proprietárias: era o caso dos Botelho, que honravam toda a freguesia de Jugueiros e parte da de Sendim; ou D. Gil Martins de Riba de Vizela, que fora mordomo-mor de D. Afonso III (r. 1248-1279) e a quem este coutara a freguesia de Aião; os de Portocarreiro, com uma importante quintã na freguesia de Pinheiro; os de Melo, ramo dos Riba de Vizela, com a quintã de Revinhade; e ainda os Arões, os Ribeiro ou os Bordalo com vários casais e quintãs noutras freguesias. Mas, nenhuma família, na verdade, podia ombrear sequer com a hegemonia material e de prestígio acumulada pelos Sousa, em séculos de estreita vinculação com a terra de Felgueiras.
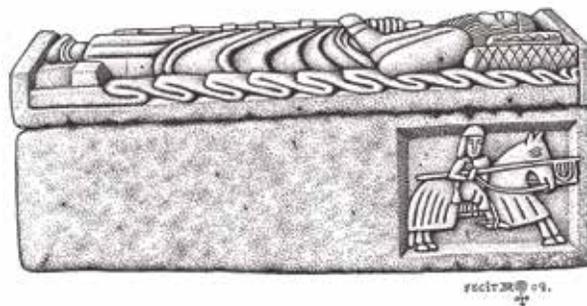
Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede. Arca tumular de D. João Fernandes de Lima. Face lateral voltada para norte. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede. Arca tumular de D. João Fernandes de Lima. Face superior. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.
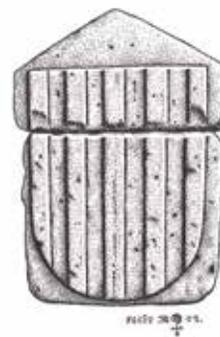
Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede. Arca tumular de D. João Fernandes de Lima. Face lateral voltada para ocidente. Fonte: arquivo Xosé Antón García González-Ledo.

Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras). Igreja. Nave norte, junto à parede. Arca tumular de D. João Fernandes de Lima. Face superior. Pormenor. Fonte: Furtacores – Design e Comunicação.

Concelho de Lousada

As freguesias que integram o atual concelho de Lousada também estiveram sujeitas a algumas oscilações ao longo do século XIII[1]. O caráter parcelar do inquérito de 1220 a sul do rio Ave não permite grandes conclusões, pelo que o termo de Lousada se confinava a um grupo de freguesias a norte de Lousada, as da vertente oriental integradas em Santa Cruz de Sousa, e um par delas associadas a Aguiar de Sousa (Covas) e a Ferreira (Lustosa). Percebe-se, depois, que, em 1258, o julgado de Lousada ganha contornos mais definidos, integrando as freguesias mais centrais do atual concelho, e voltando a "perder" para Santa Cruz de Sousa as freguesias orientais e para Aguiar de Sousa as ocidentais, situação que se mantinha aquando do inquérito de 1288-1290. Sublinhe-se, para além dos pontos que habitualmente se desenvolvem, a existência neste concelho de três pontes (Vilela (Aveleda) e Espindo (Meinedo) (Rosas, 2008f: 123--125) e Veiga (Torno) (Resende, 2014: 419-429)), essenciais para a passagem do rio Sousa, cuja datação poderá ser algo discutível, mas que, seguramente, perpetuaram até tempos mais modernos as soluções usadas desde o românico para potenciar os eixos de circulação regional.

MOSTEIROS

Pouco subsiste do velho mosteiro de Santo Tirso de Meinedo, invocando hoje a Igreja de Santa Maria um antigo bispado visigótico do século VI e o referido cenóbio, porventura erigido pelos finais do século XI e depois doado ao bispo do Porto, D. Hugo, em 1131 (Rosas, 2008a: 237-238); doação que, em 1258, ainda se recordava, ao referir-se que o padroado da Igreja era dos bispos do Porto, sublinhando as *Inquirições* de 1288-1290 que Meinedo era couto por padrões e câmara daqueles prelados.

Igreja de Meinedo (Lousada). Fachada ocidental.

Pode-se presumir que, à data daquela doação régia, o mosteiro de Meinedo já estivesse em decadência e a sua reduzida comunidade fosse conduzida para outro claustro. Percebe-se, assim, que a ausência de um mosteiro preponderante nesta região possa ter aberto caminho para que os cenóbios dos julgados vizinhos, ou as ordens militares, surjam com o padroado de algumas das suas igrejas (Barrosas, Boim, Casais, Covas, Cristelos, Nespereira, Ordem, Torno e Vilar do Torno), para além de Meinedo, muito embora a maioria dos padroados estivesse na posse da aristocracia (52%).

Pelo contrário, a propriedade fundiária na posse das instituições eclesiásticas é maioritária, por comparação com aquele grupo, destacando-se o avultado número de propriedades detido pelas diferentes igrejas paroquiais, com perto de uma centena de casais bastante dispersos,

1 Ver mapas das p. 41, 49 e 53, baseados em PMH (1888: 73-74, 166--167, 209; 1897: 542-548) e em Sottomayor-Pizarro (2015). Sobre este tema veja-se ainda Lopes (2004).

Mapa dos concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes segundo as *Inquirições Gerais* de 1258. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1897: 548-558).

Concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes
segundo as Inquirições Gerais de 1258
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
GUIMARÃES
FAFE
MALICÃO
Ave
Vizela
VIZELA
FELGUEIRAS
SANTO TIRSO
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
PAREDES
PENAFIEL
Tâmega
VALONGO
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
GONDOMAR
Sousa
Douro
CINFÃES
Norte
Julgados:
Guimarães
Aguiar de Sousa
Felgueiras
Celorico de Basto
Aguiar de Sousa e Ferreira
Ferreira
Lousada
Refoios
Refoios de Riba d'Ave
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. IV-V (1897).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.

seguindo-se a ordem do Hospital com mais de 50 – muitos dos seus bens por doação dos Sousões – e, logo depois, os mosteiros de Bustelo (Penafiel), Vilela (Paredes), Paço de Sousa (Penafiel), Costa (Guimarães), Pombeiro (Felgueiras), Ferreira (Paços de Ferreira), Vilarinho (Santo Tirso) e Santo Tirso (entre 30 e 15 casais), para além de outros com expressão mais reduzida.

Como seria de esperar, e tal como se viu para Felgueiras, muitos destes casais resultavam de doações de fidalgos ou de legados testamentários, valendo a pena referir alguns casos inquiridos em 1258, que testemunham bem a forma como os antigos privilégios dos proprietários originais tendiam a perpetuar-se na posse dos novos detentores: Santo Tirso tinha sete casais em Aveleda que defendia por honra, pois tinham sido deixados em testamento pela rainha Dona Mafalda, enquanto a referida Igreja honrava cinco dos seus casais, porque um abade os tinha comprado a Dona Urraca Viegas de Ribadouro; o padroado de Covas pertencia aos freires hospitalários por doação de D. Gonçalo de Sousa, ordem do Hospital que defendia vários casais nessa freguesia por terem sido dos condes Sousões; também Pombeiro defendia seis casais em Lodares por terem sido de D. Martim Fernandes de Riba de Vizela.

Claro que esta relação de proximidade com os fidalgos também gerava situações de abuso, como ocorria na já referida Igreja de Aveleda – exemplo importante do românico do concelho de Lousada –, fundada por herdadores e cujo padroado lhes pertenceria por inteiro, não fora o facto de um antigo abade se ter colocado sob a proteção do célebre D. Egas Moniz e "desde então os seus descendentes abadavam com os herdadores, diziam-se naturais dela e usufruíam ali de comedorias".

Como ficou apontado atrás, a maioria dos padroados das igrejas de Lousada era detida por membros de diversas famílias que aqui possuíam várias quintãs e casais. Muito embora, como também se salientou, a maioria das propriedades pertencessem às igrejas paroquiais, aos mosteiros e à ordem do Hospital, havia algumas famílias que no seu conjunto também se destacavam como terra-tenentes.

Como seria expectável, várias referências aos "condes", ou em concreto ao conde D. Gonçalo de Sousa, situam os Sousões como uma das famílias mais importantes do julgado de Lousada. E, tal como acontecia em Felgueiras, não eram apenas os membros diretos da família que aqui se referenciavam, como o mencionado conde ou o seu irmão D. Vasco Mendes de Sousa, mas todos quantos descendiam deles por via feminina, como o já conhecido Rodrigo Froilaz, Fernão Pires de ou os de Riba de Vizela e os de Soverosa, sem esquecer os Melo, os Ataíde ou os Arões. A título de exemplo, recorde-se o padroado de São Veríssimo de Nevogilde, detido a meias, em 1258, pelo conde D. Gonçalo Garcia de Sousa e por D. Gil Martins de Riba de Vizela. Entre outros núcleos patrimoniais significativos, refira-se o couto doado por D. Afonso II (r. 1211-1223) a D. Martim Fernandes de Riba de Vizela, em Santa Eulália de Barrosas (Vizela), ou a honra de Pias, em 1288-1290, na posse de Fernão de Barbosa e de Gonçalo Correia, e que fora de D. Gonçalo de Sousa.

Todavia, deve-se destacar a presença dos de Ribadouro, ausentes em Felgueiras, mas que fazem a sua entrada em diferentes freguesias de Lousada, quer ao nível do exercício do direito de padroado – muito embora em três dos quatro casos registados tenha havido abuso de autoridade, como já se referiu para Aveleda e também

aconteceu em Nogueira e Silvares –, quer pela posse de quintãs e casais, bens que geralmente estavam associados a filhas ou netas de D. Egas Moniz.

Outras famílias, como os Ataíde, Leitão – precisamente em Lodares situava-se a honra que parece ter sido o berço da família –, Travanca, Ferraz ou Coreixas, que classificaríamos da média e baixa nobreza regional[2], também aqui tinham alguns casais e uma ou outra quintã, mas sem patrimónios de grande volume, como de resto acontecia com a generalidade das famílias.

Por fim, uma breve referência à Torre de Vilar, um dos elementos arquitetónicos classificados que integram a Rota do Românico. Situada na freguesia de Vilar do Torno e Alentém, foi atribuída a sua construção a D. Gil Martins de Riba de Vizela, ao qual pertenceria a freguesia de Vilar, em 1258, como honra (Oliveira, 2006; Rosas e Barros, 2008a: 351-355). Cremos que a questão merece alguns esclarecimentos e um par de correções, os quais, esperamos, permitam situar melhor a cronologia desta importante torre senhorial.

As *Inquirições* de 1258 não afirmam que a freguesia de Vilar era de D. Gil Martins e da sua *progeniae*, ou seja, daquele rico-homem e da família, mas sim a igreja, no sentido que eles detinham o direito de padroado. Aliás, se a freguesia fosse uma honra, o que nunca é ali afirmado, seria muito estranho que os Riba de Vizela não fossem os únicos proprietários, ou pelo menos os maioritários; ora, o que acontece é que dos 10 casais da freguesia, cinco eram de João Martins de Ataíde, quatro de D. Gil Martins e um de Martim Soares de Agares. Em segundo lugar, parece óbvio que a Torre ainda não existia em 1258 – nada se diz sobre ela –, mas também ainda não fora construída aquando das *Inquirições* seguintes, realizadas em 1288-1290 e expressamente para apurar os bens da nobreza. Ora, D. Gil Martins já tinha falecido havia vários anos, pelos inícios de 1275, pelo que a Torre, a ter sido construída por alguém da sua linhagem, só poderia ser posterior a 1290; ou seja, pelo seu filho, Martim Gil I, falecido em 1295, ou pelo neto, Martim Gil de Riba de Vizela II, alferes-mor e 2.º conde de Barcelos. Pessoalmente, inclinamo-nos mais para este último, tendo em conta a cronologia posterior a 1290, por um lado, e uma carreira política bastante atribulada, sobretudo a partir de 1304, data do falecimento do seu sogro, o 1.º conde de Barcelos; incompatibilizado com o rei D. Dinis (r. 1279-1325), acabaria por se exilar, falecendo em Castela (Espanha) em 1312. É muito possível, assim, que a Torre de Vilar tenha sido construída por este rico-homem, pelos anos finais do século XIII ou, com mais probabilidade, nos primeiros anos de trezentos[3].

Torre de Vilar (Lousada). Vista aérea.

2 Sobre os diferentes níveis do grupo nobiliárquico desde meados do século XIII, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 2: 537-541).

3 Sobre D. Gil Martins e seus descendentes, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 547-555).

Os atuais concelhos de Paços de Ferreira e de Paredes cobrem uma grande parte de um território que, no final do século XIII, se designava como julgado de Aguiar de Sousa (1288-1290), resultado da fusão dos antigos termos de Ferreira e de Aguiar de Sousa (1220) e depois julgados de Ferreira e Aguiar de Sousa (1258). Como se viu no ponto anterior, o julgado de Aguiar de Sousa também incorporou as freguesias da metade ocidental do concelho de Lousada, tal como os concelhos de Paços de Ferreira e de Paredes viam as suas freguesias ocidentais integradas no julgado de Refoios (Penamaior, Meixomil, Seroa e Frazão, do concelho de Paços de Ferreira, e Lordelo, do concelho de Paredes); para sul, o referido julgado ainda englobava algumas freguesias dos concelhos de Valongo (Sobrado e Campo) e de Gondomar (Covelo e Medas)[1]. O julgado desenvolve-se num sentido nordeste-sudoeste, em boa verdade "encaixado" entre o rio Ferreira e o rio Sousa, e alguns dos seus afluentes[2]. Também através das freguesias adossadas a estes dois rios se chega ao rio Douro, terminando assim o primeiro capítulo da análise da senhorialização do território da Rota do Românico.

1 Ver mapas das p. 41, 49 e 53, baseados em PMH (1888: 70-72, 163-164, 207, 260; 1897: 558-577) e em Sottomayor-Pizarro (2015). A freguesia de Melres, também do concelho de Gondomar, era, em 1288-1290, um julgado autónomo.

2 Para a caracterização deste território vejam-se os excelentes estudos de Mattoso, Krus e Bettencourt (1982) e de Mattoso, Krus e Andrade (1986), que seguiremos de perto (muito embora se devam aproveitar, com alguma reserva, certas considerações sobre a nobreza, já bastante datadas).

A propriedade eclesiástica sobressaía no conjunto do julgado de Aguiar de Sousa, com 53,3% da totalidade dos casais, com os mosteiros a representarem 76,3% daquele valor. Não admirará, também, que ali se impusessem os cenóbios localizados no próprio território, destacando-se Ferreira (Paços de Ferreira), Cête e Vilela (ambos em Paredes), sendo Vandoma e Lordelo (ambos também em Paredes) menos expressivos em número de casais. Todavia, a maioria do direito de padroado das igrejas do julgado era detida por laicos (52,7%, sendo que quase metade pertencia à aristocracia), o que, mais uma vez, para além de sublinhar a importância do seu exercício, valoriza a ligação quase umbilical entre nobreza e mosteiros e igrejas, ou seja, que aquela fundou ou protegeu uma parte importante dessas instituições.
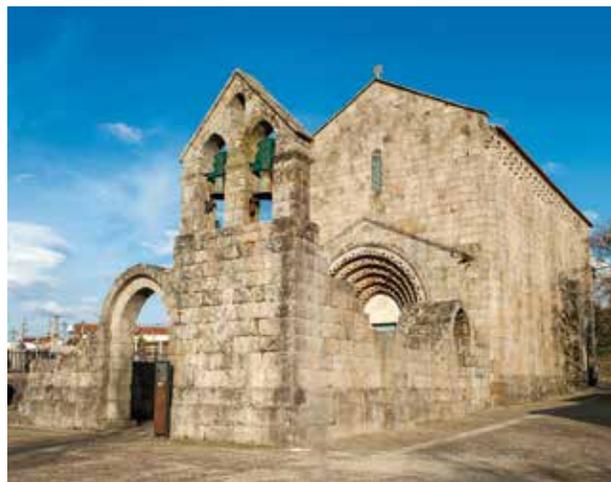
Mosteiro de Ferreira (Paços de Ferreira). Galilé e fachadas ocidental e sul.

Mapa dos concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes segundo as *Inquirições Gerais* de 1288-1290. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; Sottomayor-Pizarro, 2015).

Concelhos de Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira e Paredes
segundo as Inquirições Gerais de 1288-1290
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
FAFE
GUIMARÃES
MALICÃO
Ave
Vizela
VIZELA
FELGUEIRAS
SANTO TIRSO
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
PAREDES
PENAFIEL
Tâmega
VALONGO
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
GONDOMAR
Sousa
Douro
CINFÃES
CASTELO
Norte
Julgados:
Guimarães
Aguiar de Sousa
Felgueiras
Celorico de Basto
Aguiar de Sousa e Ferreira
Ferreira
Lousada
Refoios
Refoios de Riba d'Ave
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série. Inquisitiones", [Vol. IV/2, 2015].
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Mosteiro de Cête (Paredes). Fachada ocidental.

Além disso, não se pode deixar de destacar a importância dos coutos monásticos associados aos referidos cenóbios, e que normalmente coincidiam com a totalidade da freguesia em que estavam implantados; fator que é determinante para compreender por que essas instituições também acumulavam uma quantidade tão considerável de casais, por oposição aos fidalgos, com bens menos expressivos e mais dispersos. Esta situação, por outro lado, também decorre do facto de, ao contrário dos espaços anteriores, se registar aqui a disputa dos bens patrimoniais por um número muito considerável de mosteiros, não apenas os "autóctones", já referidos, mas também exteriores, como Paço de Sousa (Penafiel), Santo Tirso ou Pombeiro (Felgueiras), num total de 22 cenóbios diferentes, possuidores de casais no julgado de Aguiar de Sousa, para além da ordem do Hospital ou dos bispos do Porto e de Lamego. Indicador inequívoco da riqueza desta terra e da rivalidade entre comunidades beneditinas, mais antigas, e outras mais recentes que procuravam também um lugar nos férteis e verdejantes vales do Sousa, do Eiriz ou do Ferreira.

Esta diversidade de instituições monásticas, por outro lado, também permite presumir que o leque de famílias aqui implantado poderia ser também extenso, tendo em conta o facto de uma parte importante do património monástico advir de doações pias e de legados testamentários. A este propósito, os números conhecidos não deixam grandes dúvidas: quase metade dos casais do clero tinha proveniência aristocrática (Mattoso, Krus e Andrade, 1986: 211).

Ao analisar a implantação nobiliárquica nestes dois concelhos ou, se preferirem, no julgado de Aguiar de Sousa, com os contornos definidos atrás, percebe-se como os rios funcionavam como verdadeiras fronteiras de âmbito regional e administrativo, separando julgados ou terras; mas também eram fronteiras senhoriais, na medida em que se constata como separavam áreas de influência familiar. Encaixado, como se disse, entre o rio Ferreira e o rio Sousa, aquele rio separava os julgados de Aguiar de Sousa e de Refoios de Riba d'Ave, fazendo com que as freguesias do atual concelho de Paços de Ferreira situadas na margem direita do Ferreira integrassem aquele último julgado. Não é por acaso, assim, que nas freguesias de Penamaior (que no século XIII integrava a de Meixomil) e de Frazão (que integrava a de Seroa) se destacasse o património detido pelo mosteiro de Santo Tirso, a quem, inclusive, pertencia o padroado de Frazão, como se percebe a influência que ali exercia a ilustre família dos senhores da Maia, fundadores daquele importante cenóbio beneditino.

Já outros autores sublinharam o facto das famílias mais antigas implantadas no julgado de Aguiar de Sousa serem os de Sousa e os da Maia (Mattoso, Krus e Bettencourt, 1992: 39); por coincidência, ou não, era naquelas freguesias ou nas de Aguiar, que lindavam com o Ferreira, que se vão encontrar peças importantes de domínios aristocráticos, na posse de famílias ligadas aos da Maia, como é o caso da freguesia de Arreigada, que em 1288-1290 era integralmente honrada pelos irmãos e ricos-homens D. Mem Rodrigues e D. João Rodrigues de Briteiros, descendentes pela mãe daquela estirpe, os mesmos que naquela data possuíam o paço velho de Frazão, que fora outrora do célebre alferes-mor de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), D. Paio Pires da Maia.

Quanto aos de Sousa, a sua presença é avassaladora, desde logo pela extensão da honra de Ferreira, a qual, em 1288-1290, englobava as freguesias de Carvalhosa, Eiriz, Cacães (hoje, lugar de Eiriz), Sanfins de Ferreira, Lamoso, Portela (hoje, lugar de Codessos), Lustosa, Gondesende (que, hoje, corresponde à freguesia de Raimonda, onde existe, hoje, o lugar de Rosende), Figueiró, Codessos e Raimonda, e que, pouco tempo antes, pertencera ao falecido conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, último varão da família, e a quem também pertencera a honra de Nevogilde que, para além desta, honrava ainda as freguesias de Casais e de Nespereira, todas do concelho de Lousada (Mattoso, Krus e Andrade, 1986: 212; Krus, 2011: 60, 88). Mas também Freamunde era honra, em 1288-1290, de D. Martim Anes de Soverosa, família que tirara o nome da honra feita na freguesia de Sobrosa, no concelho de Paredes, em propriedades que tinham pertencido a D. Gonçalo de Sousa, sogro do primeiro Soverosa[3].

Curiosamente, quando, afastando-nos do Ferreira em direção ao rio Sousa, nos aproximamos das freguesias mais centrais e, sobretudo, meridionais do julgado de Aguiar, que, *grosso modo*, coincidem com as do concelho de Paredes, vamos encontrar um leque de famílias mais diversificado e com uma característica que iremos sublinhar no final deste capítulo. Entretanto, e a propósito das famílias indicadas para esta área mais meridional, percebe-se que existe uma menor concentração de casais, dispersos por um número elevado de proprietários, mas onde continuam a pontificar herdeiros das várias linhas de descendência feminina dos Sousões; destaque-se, aqui, a honra de Louredo, "que tinha sido da condessa Dona Elvira [Gonçalves de Sousa]", que abarcava

3 Sobre todas estas famílias, ver Mattoso, Krus e Andrade (1986: 213-223) e Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 205-225, 253-266; 1999a, 2: 153-185, 207-220).

também as freguesias de Gondalães e de Beire, todas do concelho de Paredes, e que passara aos Tougues e Barbosa. Para famílias menos poderosas, mas algumas bem radicadas na região, não se pode deixar de referir os de Frazão, os Brandões, Mofaros, Botelho ou Espinhéis.

Mas aqui já se encontram algumas freguesias completamente despidas de honras, como Lordelo, Vila Cova de Carros, Baltar ou mesmo Aguiar de Sousa, cujo padroado e a integridade dos casais pertenciam ao rei. O que não nos deve admirar quando ali se encontrava a cabeça da terra, no Castelo que guardava o tramo final do Sousa em aproximação ao Douro, verdadeira entrada para as regiões interiores (Rosas e Barros, 2008b: 99-103). Cremos que o facto de a freguesia de Lordelo, segundo as *Inquirições* de 1288-1290 – expressamente realizadas para apurar a propriedade honrada – não possuir qualquer honra, merece um breve comentário, por ali se localizar uma conhecida torre senhorial, comummente designada por Torre dos Alcoforados. Também as *Inquirições* anteriores, de 1258, a não referiram, pelo que a construção terá, necessariamente, de se situar nos anos finais do século XIII, ou nos primeiros decénios da centúria seguinte, tal como se tinha apurado para a não muito distante Torre de Vilar (Vilar do Torno e Alentém, Lousada). Talvez construída pela linhagem dos Brandões, que ali detinham alguns bens, teriam mais tarde chegado à mão de algum Alcoforado, daí tomando o nome por que depois se passou a identificar (Oliveira, 2008; Botelho e Resende, 2014v: 405-415).

Por fim, um pequeno detalhe em torno da crescente importância do Mosteiro de Paço de Sousa conforme formos caminhando para sul; isto é, nas terras mais a norte do julgado, coincidentes com o concelho de Paços de Ferreira, percebemos uma forte presença de Pombeiro e de Ferreira, cenóbios direta ou indiretamente ligados aos Sousões; mais para sul, na área que se acaba de percorrer, Paço de Sousa ou Cête impõem-se de forma mais evidente. Colocando a questão noutros termos, se a pujança patrimonial de Santo Tirso, como se viu há pouco, permitiu adivinhar a presença dos senhores da Maia, e Pombeiro vai atestando a omnipresença dos Sousa, será que aqueles cenóbios enquadram a influência de outras famílias? É o que se tentará perceber nos capítulos seguintes.

Torre de Aguiar de Sousa (Paredes). Vista geral.

Torre dos Alcoforados (Paredes).

Mosteiro de Cête (Paredes). Claustro.

Entre as bacias do Sousa e do Tâmega

Uma nova região, dentro do território abrangido pela Rota do Românico, também ela enquadrada entre cursos de água, uma "mesopotâmia" banhada pelas águas do rio Sousa e do rio Tâmega[1]. Em boa verdade, vamos acompanhar o território que, num sentido nordeste-sudoeste, acompanha a margem direita do Tâmega até ao seu encontro com o Douro, a partir de certa altura delimitado pela margem esquerda do Sousa. De novo os rios nos surgem como vias de penetração e, ao mesmo tempo, como elemento de separação dos julgados que viram até agora, mais próximos do Vizela e do Ave, e que também constituíam um espaço de fronteira diocesana entre Braga e o Porto, dos que se situam cada vez mais próximos do Douro; de resto, também Celorico de Basto, Amarante, Marco de Canaveses e Penafiel, concelhos que teremos a oportunidade de acompanhar neste segundo capítulo, se distribuem no presente por aquelas dioceses e correspondentes distritos.

Território bastante extenso, diga-se também, que das terras mais altas e rudes de Basto se vai, depois, suavizando em direção aos terrenos férteis e verdejantes da zona terminal das duas bacias hidrográficas. Cremos, por outro lado, que a cartografia que acompanha este setor é bastante elucidativa sobre como a geografia condicionou, de forma evidente, a "construção" humana das circunscrições administrativas – o caso do atual concelho de Amarante é a este título exemplar, distribuindo-se, hoje, as suas freguesias pelas duas margens do Tâmega, enquanto, na Idade Média, o mesmo rio as separava por dois julgados distintos, como teremos a oportunidade de ver no ponto seguinte. De resto, os quatro concelhos referidos distribuíam-se essencialmente por três julgados medievais: o de Celorico de Basto, que, em 1220, designava uma terra bastante mais extensa, que, em linhas gerais, correspondia aos atuais concelhos de Celorico, Cabeceiras e algumas freguesias de Mondim de Basto, já dividida, em 1258, entre os julgados de Cabeceiras e de Celorico e que assim se manteve em 1288-1290, agregando a maior parte das freguesias mais setentrionais do concelho de Amarante[2], situadas na margem direita do Tâmega e, como a seu tempo se referiu, um par de freguesias orientais do concelho de Felgueiras e meridionais do concelho de Fafe; o de Santa Cruz de Sousa (1220 e 1258) ou de Santa Cruz de Riba Tâmega (1288-1290), que incorporava as restantes freguesias de Amarante da margem direita do Tâmega, algumas freguesias meridionais de Felgueiras e orientais de Lousada e, ainda, algumas freguesias do norte dos concelhos de Penafiel e do Marco de Canaveses; e o julgado de Penafiel de Sousa, por fim, ausente do inquérito de 1220 e que, em 1258 e 1288-1290, correspondia quase na totalidade ao atual concelho de Penafiel, com um par de freguesias (Abragão e Maureles) a integrarem o pequeno julgado de Portocarreiro[3].

1 Sobre a importância do vale do Sousa, ver Lima (2008).

2 A vila de Amarante aparece integrada, em 1220, na terra de Celorico de Basto e como julgado autónomo em 1258, não sendo inquirida em 1288-1290, por ser já um couto da ordem do Hospital (Marreiros, 1984--1985: 5-9).

3 Ver mapas das p. 59, 61 e 69, baseados em PMH (1888: 50-55, 60-61, 134-143, 151-152, 194-196, 199-200, 243-245, 249-250; 1897: 577-611, 627-661) e em Sottomayor-Pizarro (2015).

Mapa dos concelhos de Celorico de Basto, Amarante, Penafiel e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1220. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1888: 50-55, 60-61, 134-143, 151-152, 194-196, 199-200, 243-245, 249-250).

Concelhos de Celorico de Basto, Amarante*, Penafiel
e Marco de Canaveses*
segundo as Inquirições Gerais de 1220
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
FAFE
GUIMARÃES
MONDIM DE BASTO
CELORICO DE BASTO
VIZELA
FELGUEIRAS
Sousa
Tâmega
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Amarante
Benviver
Lousada
Penafiel
Penafiel de Sousa
Portocarreiro
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Douro
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
CASTELO DE PAIVA
* Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem direita do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. I-II (1888).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Como cremos que se compreenderá ao longo deste ponto, não se impõem apenas razões de natureza operativa na decisão de dividir o espaço em análise em duas secções. Na verdade, e para além das características diferenciadoras da geografia, parece-nos que existem bons argumentos para separar as freguesias do concelho de Celorico de Basto[1] e as freguesias do concelho de Amarante, situadas na margem direita do Tâmega, daquelas que integram o concelho de Penafiel e as do norte do concelho do Marco de Canaveses. Aquelas mais montanhosas e integradas, na sua maior parte, na arquidiocese bracarense, estas mais influenciadas pela proximidade do vale do Douro; mas acima de tudo, como dissemos, acusando a fronteira linhagística imposta pelos cursos do Tâmega e do Sousa, com a margem direita dos dois rios a revelar a presença hegemónica dos Sousões e as famílias suas agregadas[2], como se viu no capítulo anterior e continuará a verificar nesta primeira secção, enquanto a margem esquerda, na sua aproximação ao Douro, se abre claramente à influência dos senhores de Baião e de Ribadouro. Não parece, porém, que esta mutação tenha tido reflexos no mundo eclesial ou monástico do ponto de vista artístico (Rosas, 2008g; 2014).

1 Sobre a região de Basto, através das inquirições medievais, é fundamental o trabalho de Sousa (2007) (infelizmente ainda inédito, e que tivemos o gosto de orientar), e essencial para uma outra obra, cujo título peca por demasiada modéstia, ou seja, a monografia *Cabeceiras de Basto: história e património* (Fernandes, 2013) (remetendo o leitor para o excelente texto de Tavares (2013: 39-98)), o que nos permitirá contrair substancialmente esta análise).

2 A este respeito, veja-se a lista dos tenentes da terra de Basto, entre meados do século XI e o final do século XIII, cargo quase exclusivo dos membros da família Sousa, com um ou outro parente por via feminina (Ventura, 1992, 2: 999-1000).

A análise do património eclesiástico nas terras de Basto mostra, de forma muito clara, que ele se impunha perante os demais (rei, nobres ou herdadores). Tomando como referência a informação disponibilizada pelas *Inquirições* de 1258, em particular vocacionadas para o apuramento dos bens de todo o tipo de proprietário, aqueles bens impunham-se com 52,5% dos casais, seguidos de 20% de casais régios, 18,4% aristocráticos e 9,1% alodiais; por outro lado, deve sublinhar-se que daqueles 52,5%, 69,1% estavam na posse de mosteiros, 25,7% eram das diferentes igrejas paroquiais, com apenas 5,1% das ordens militares (Sousa, 2007: 42, 57).

Como é normal que aconteça, e já o vimos anteriormente, os mosteiros localizados no âmbito de cada julgado/concelho tinham um natural protagonismo. Se, por um breve momento, se ignorar a separação ocorrida depois de 1220 entre Celorico e Cabeceiras, ou seja, tomando como referência a antiga terra de Basto, percebe-se que ali se destacassem como importantes proprietários os mosteiros beneditinos de Refoios de Basto (Cabeceiras de Basto) e de Arnoia (Celorico de Basto), e o de Telões (Amarante), de cónegos regrantes, ao amparo da sombra dominante e tutelar do Castelo de Arnoia, verdadeira cabeça militar daquela vasta terra (Botelho e Resende, 2014a: 149-159) – aqueles cenóbios surgem muitas vezes a par em várias freguesias, com Refoios mais presente nas freguesias da metade norte e Telões e Arnoia na metade meridional do concelho de Celorico de Basto. Muito referido, também, o "incontornável" Mosteiro de Pombeiro (Felgueiras) (o segundo em número de casais), ou não fossem as terras de Basto o berço dos Sousões, e também, de uma forma muito expressiva, a ordem do Hospital, em grande medida graças às

Mapa dos concelhos de Celorico de Basto, Amarante, Penafiel e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1258. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1897: 577-611, 627-661).

Concelhos de Celorico de Basto, Amarante*, Penafiel
e Marco de Canaveses*
segundo as Inquirições Gerais de 1258
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
FAFE
GUIMARÃES
MONDIM DE BASTO
CELORICO DE BASTO
VIZELA
FELGUEIRAS
Sousa
Tâmega
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Amarante
Benviver
Lousada
Penafiel
Penafiel de Sousa
Portocarreiro
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Douro
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
CASTELO DE PAIVA
* Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem direita do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. IV-V (1897).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Igreja de Telões (Amarante). Galilé e fachadas ocidental e sul.

Mosteiro de Freixo de Baixo (Amarante). Vista geral.

doações recebidas de membros daquela ilustre estirpe (Sousa, 2007: 52-62).

Como seria expectável, as diferentes igrejas paroquiais surgem localmente com patrimónios interessantes, sendo mesmo algumas delas exemplares importantes da arquitetura românica da região, como são os casos do Salvador de Fervença (Botelho e Resende, 2014m: 233--234) e do Salvador de Ribas (Botelho e Resende, 2014o: 425-433), ou de Santa Maria de Veade (Botelho e Resende, 2014f: 311-313), todas em Celorico de Basto.

Com o mosteiro de Arnoia a destacar-se em Celorico de Basto de uma forma algo isolada, o mesmo não acontece com o de Telões, no concelho de Amarante, tendo em conta as freguesias deste concelho situadas na margem direita do Tâmega, associadas, no século XIII, ora ao julgado de Celorico ora ao de Santa Cruz de Sousa ou de Riba Tâmega, nas suas duas designações[3]. Para além de Telões, portanto, ainda outros três importantes domínios monásticos – Travanca, Freixo de Baixo e Mancelos (todos em Amarante), o primeiro beneditino e os restantes de cónegos regrantes –, a sublinhar a forte incidência da senhorialização eclesiástica destas terras (Sottomayor--Pizarro, 2000: 613-614), para a qual também contribuía de forma assinalável a ordem do Hospital, como já foi devidamente valorizado.

Quanto ao exercício do direito de padroado, um dos parâmetros que tem sido utilizado para aferir o peso da influência que cada grupo social exercia nos diferentes julgados, existem algumas diferenças entre Celorico e Amarante que não podem deixar de ser sublinhadas. Assim, no primeiro daqueles dois concelhos, os padroados detidos por leigos (71,4%) impunham-se sobre os ecle-

3 Para Amarante, ver Sottomayor-Pizarro (2000; 2009b).

Mosteiro de Travanca (Amarante). Torre e fachada ocidental.

Castelo de Arnoia (Celorico de Basto). Vista aérea.

siásticos (quatro na posse de mosteiros e as igrejas e o Hospital com um cada), sobressaindo os seis padroados detidos pelo monarca, seguido pelos herdadores com três e os nobres apenas com um, muito embora partilhassem a meias mais cinco padroados. O protagonismo do monarca desaparecia por completo em Amarante, onde não detinha nenhum padroado, com um razoável equilíbrio entre padroado eclesiástico (55,5%) e laico, com uma ligeira vantagem para os mosteiros, o que também não deverá surpreender, tendo em conta o elevado número de coutos monásticos ali presentes[4].

Mas, este património ou o exercício do padroado eclesiástico, como bem se sabe, derivava de doações ou era partilhado com membros das variadas famílias que também contribuíam decisivamente para a senhorialização dos vales do Tâmega e do Sousa. Desse ponto de vista, eram significativas as doações dos padroados das igrejas de Fregim (Amarante) e de Amarante a favor da ordem do Hospital, pelo condes D. Gonçalo Mendes e D. Mendo Gonçalves de Sousa; já a freguesia de São Bartolomeu de Rego, em Celorico, era honra do Mosteiro de Pombeiro, num total de seis aldeias com 50 casais por doação do mesmo conde D. Gonçalo. Claro está que estas relações também tinham aspetos menos agradáveis, como era o caso do exercício pela força do direito de padroado na igreja de Britelo (Celorico de Basto), retirado aos herdadores por Dona Maria Gonçalves de Sousa. Todos os exemplos acima, quer para Celorico quer para Amarante, voltaram a colocar em destaque os Sousões. Com que outras famílias partilhariam o seu poder?

4 Recorde-se que a freguesia de Aboim (Amarante) integrava o couto de Telões, também no concelho de Amarante (tal como a de Codessoso, no concelho de Celorico de Basto).

ARISTOCRACIA

O espaço que agora se passa a analisar sob o ponto de vista da implantação aristocrática é muito vasto e heterogéneo e, tal como ficou agora subentendido, complexo. Como devem compreender, esta análise só faz sentido se a enquadrarmos num espaço cujos contornos, definidos no início deste segundo capítulo, eram os do tempo medieval, dividido entre os julgados de Celorico, de Santa Cruz de Riba Tâmega e de Penafiel de Sousa. No primeiro destes, por isso, e como já ficou abundantemente demonstrado na alínea anterior, a família Sousa continuava a demonstrar o seu poderio através da proteção conferida aos velhos cenóbios de Refoios ou de Arnoia, como à ordem do Hospital, mas também ao Mosteiro de Pombeiro, centro espiritual da linhagem desde que esta alargara às terras mais baixas e férteis do vale do Sousa a sua área de influência, sem abandonar, como é lógico, as terras genésicas de Basto. Bastaria recordar, a este propósito, que os Sousa controlaram quase em exclusivo as tenências das terras de Basto e de Sousa[5]. Mas também não deixa de ser bem significativa uma pequena notícia das *Inquirições* de 1288-1290 onde, a propósito da freguesia de Arnoia, se refere que a quintã da Cegoa tinha sido de Gonçalo Mendes, meirinho, e dos irmãos, e por honra a traziam os da sua linhagem “que eram poderosos e chegados aos Sousãos, mas eram lavradores os que ali moravam e pela quintã honravam 3 casais de Arnoia” (Sottomayor-Pizarro, 2015).

Olhando agora através de uma análise mais fina para a sua implantação, percebe-se que, na metade norte do concelho de Celorico, a sua presença é predominante, dividindo o espaço, quase em exclusivo, com as linha-

5 Para Basto, ver nota 2, e para Sousa, ver Ventura (1992, 2: 1007).

gens mais poderosas que com ela se cruzaram pelos laços matrimoniais, e que assim dela herdaram alguns domínios, como os Soverosa, os Riba de Vizela ou os Guedões. Esta última linhagem, de resto, estava ligada às terras de Basto desde a origem, sendo bem conhecido o belíssimo cálice de prata dourada oferecido, em 1152, por D. Gueda Mendes Guedeão ao mosteiro de Refoios (Tavares, 2013: 61-63). Uma sua sobrinha, Dona Dordia Gomes, filha do seu irmão, D. Gomes Mendes, e de Dona Châmoa Mendes de Sousa, terá sido a fundadora ou protetora da Igreja de Veade, onde se fez sepultar, ali se conservando a sua epígrafe funerária (Botelho e Resende, 2: 311-313).

Nas freguesias da metade sul do julgado de Celorico (que incluía a parte mais setentrional do concelho de Amarante, na margem direita do Tâmega), se as grandes estirpes que acabámos de enunciar continuavam a marcar presença, agora eram acompanhadas por um grupo mais diversificado de famílias, com características um pouco diferentes. Desde logo pelo facto de terem um património mais reduzido e particularmente centrado nas freguesias de origem, o que nos levou a enquadrá-las no grupo da nobreza regional, baixa ou média, podendo uma ou outra, eventualmente, transitar para o grupo da média nobreza de corte (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 537-541) – os Moreira, os Carvalho ou os Ervilhão surgem referidos com regularidade a par dos Sousa, sendo muito provável que se tratassem de famílias que integravam a vassalidade daquela estirpe, como parece evidente com os Moreira (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 437-447).

Com o Mosteiro de Freixo – situado no limite meridional do julgado de Basto, na fronteira com o vizinho julgado de Santa Cruz de Sousa ou de Riba Tâmega –, porém, parece que a porta se abre para uma linhagem que poderá denotar uma certa transição, porventura ainda muito incipiente, mas que poderá transformar-se numa tendência mais nítida quando se fizer uma aproximação mais firme para aquele segundo julgado. Na verdade, uma notícia difundida pelo *Livro de linhagens do conde D. Pedro* dava como fundadora daquele cenóbio Dona Gontinha Eriz, casada com D. Egas Hermiges, sendo os pais de Dona Usco Viegas, mulher de D. Egas Godendes de Baião e de Ribadouro: “(...) e de dona Gontinha Eriz, que fez o moesteiro de Freixet” (Mattoso, 1980: 40A3). Notícia que os autores dos séculos XVII e XVIII ignoraram ou utilizaram com alguns erros (Botelho e Resende, 2014t: 259), mas que permite perceber a proximidade destas freguesias à área de influência de outras linhagens igualmente poderosas. Seja como for, e admitindo a veracidade daquela notícia, as *Inquirições* do século XIII apenas recordavam que a carta de couto do Mosteiro fora concedida pelo conde D. Henrique (c. 1093-1112) (Sottomayor-Pizarro, 2015), e que Freixo era de “militum” (PMH, 1897), o que denotava a sua origem aristocrática, mas sem concretizar a que famílias pertencia.

Passando agora ao julgado de Santa Cruz, cremos que a ideia de transição, que se pressentia com as freguesias mais meridionais de Basto, fica mais clarificada, com três tipos de famílias: um primeiro grupo, constituído por aquelas linhagens mais poderosas, como os Sousa, os Soverosa e os Riba de Vizela, que ao longo dos séculos XII e XIII exerceram uma influência e uma autoridade notável nos vales do Sousa e do Tâmega; um segundo grupo, depois, que integrava uma série de famílias com forte implantação local, até por serem originárias de freguesias deste julgado, como era o caso dos Ataíde, dos Carapeços ou dos Travanca, que aparecem na posse de casais distribuídos um pouco por todo o julgado e mes-

mo para lá dele[6]; e um terceiro, por fim, com uma composição mais diversificada, ou com famílias ligadas pelo parentesco ou pela vassalidade às do primeiro, como os Arões, ramo dos Guedões, ou os Cunha e os Pimentel, ou, então, de novo, famílias claramente dominantes nos julgados vizinhos da margem esquerda do Tâmega. Neste último caso, tanto se podem citar os Lumiares, através de várias senhoras que casaram com os de Sousa e com os de Riba de Vizela, como os Ribadouro, de que os Lumiares eram um ramo, associados à fundação de Travanca (Botelho e Resende, 2014u: 241-243), muito embora as *Inquirições* não refiram qualquer elemento que permita corroborar essa memória.

Quanto ao Mosteiro de Mancelos, outro dos principais cenóbios deste julgado (Botelho e Resende, 2014s: 352-353), não parece que haja grandes certezas quanto aos seus fundadores, muito embora existam bons argumentos para admitir que os de Portocarreiro foram importantes na sua fundação ou, o que normalmente acontecia, proteção. Os nobiliários medievais, pelo menos, não deixaram cair no esquecimento o papel importante de um dos primeiros membros daquela linhagem, D. Raimundo Garcia (1129-1152), como "(...) o que deu grand'algo a Mancelos" (Piel e Mattoso, 1980: 13H3), ou seja, que muito contribuiu para o sustento e engrandecimento daquela casa de cónegos regrantes de Santo Agostinho (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 319-322). Seja como for, há uma notícia das *Inquirições* de 1220 que merece alguma reflexão, até porque parece ter escapado aos estudiosos do edifício, que refere a existência de um túmulo num arcossólio, situado numa das paredes do antigo claustro e hoje virado para o exterior (Botelho e Resende, 2014s: 359-360): não pondo de parte a hipótese de uma outra identidade para o tumulado, não deixa de ser curiosa a menção de como D. Sancho I (r. 1185-1211) tinha abdicado a favor do Mosteiro a colheita a que tinha direito, "por amor" a D. João Fernandes de Riba de Vizela, que ali estava sepultado, doação que seu filho, D. Afonso II (r. 1211-1223) depois confirmou "numa carta chumbada e confirmada pela Rainha e pelos Infantes" (PMH, 1888: 151).

Mosteiro de Mancelos (Amarante). Vista aérea.

6 Veja-se o caso dos de Ataíde em Sottomayor-Pizarro (2009b).

As suspeitas sobre a presença velada de outras linhagens importantes, do mesmo nível das que até agora se destacaram nos espaços já analisados, parecem ter algum fundamento. Na verdade, as freguesias dos atuais concelhos de Penafiel e do Marco de Canaveses que integravam o sul do julgado de Santa Cruz já referem diversos membros dos de Ribadouro, como uma das filhas de D. Egas Moniz, o *Aio*, ou os da Fonseca, que também dele descendiam, para além dos costumados Soverosa ou Riba de Vizela; mas não os Sousa, pelo menos diretamente. Altura, portanto, para focar a atenção para o último trecho de território deste segundo capítulo.

Mosteiro de Mancelos (Amarante). Igreja. Fachada sul. Nave. Arcossólio e arca tumular.

Bastaria olhar para a lista dos tenentes da terra de Penafiel para compreender que houve uma mudança palpável, isto é, que os Sousões deixaram de ser a linhagem dominante neste novo território, delimitado pelo tramo final das bacias do Sousa e do Tâmega. Senhores incontestados das terras de Basto e de Sousa[1], como se viu até aqui, davam agora lugar às duas grandes linhagens que dominaram na bacia inferior do Tâmega e no curso médio do Douro: os senhores de Baião e de Ribadouro. Estes, concretamente, afirmaram-se sem contestação na tenência de Penafiel, entre meados dos séculos XI e XII (Ventura, 1992, 2: 1033).

Assim, e como seria de esperar, esta mutação também não poderá deixar de se refletir nos já habituais dois pontos de observação, a propósito de um território distribuído pelos julgados de Penafiel e de Portocarreiro.

MOSTEIROS

Uma análise sobre o exercício do direito de padroado nas freguesias dos concelhos de Penafiel e do Marco de Canaveses[2] revela uma predominância do padroado monástico (29,2%) sobre os demais (nobreza com 21,9% e herdadores com 17%), sendo significativo o padroado partilhado (26,8%); deste, uma vez mais, os mosteiros destacavam-se na partilha com herdadores (54,5%), seguidos destes com nobres (36,3%) e um volume muito residual de partilha entre mosteiros e nobres (9%).

1 Note-se que os Sousa, ou linhagens a eles associadas, controlaram outras tenências da mesma área de influência, como Aguiar da Pena, Barroso e Chaves, aparecendo ainda com bastante protagonismo no governo de Panóias ou Bragança (Ventura, 1992, 2: 1009-1013).

2 Para Marco de Canaveses, ver Rosas e Sottomayor-Pizarro (2009).

Quanto ao património, as poucas freguesias da parte mais setentrional daqueles concelhos, que no século XIII integravam o julgado de Santa Cruz de Riba Tâmega, acusam a natural influência dos Mosteiros ali situados, como Travanca, Mancelos ou Telões (todos em Amarante), enquanto para sul dessa linha se posicionam outros cenóbios, como Bustelo (Penafiel), Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses) (coutado por D. Sancho II (r.1223--1248)), Cête (Paredes), Ancede (Baião) ou [Al]Pendorada (Marco de Canaveses), muito embora claramente se destaque a enorme importância do Mosteiro beneditino de Paço de Sousa (Penafiel), cuja igreja "constitui um monumento nuclear no contexto da arquitectura românica do Vale do Sousa" (Rosas, 2008e: 253).

Fundado pelos finais do século X, desde meados da centúria seguinte que esteve ligado à família dos Ribadouro, à qual pertencia o *Aio* do nosso primeiro monarca, D. Egas Moniz, que ali está sepultado num tão belo quanto enigmático túmulo (Rosas, 2008e: 259-266). Mosteiro muito rico, como o atestam as *Inquirições* ducentistas, exerceu uma poderosa influência em toda a região, como o demonstra a ligação a Paço de Sousa de várias Igrejas como São Miguel de Entre-os-Rios (Eja, Penafiel) (Rosas, 2008b: 192-193), Santo André de Vila Boa de Quires (Botelho e Resende, 2014h: 333-335), Santa Maria de Coreixas, São Vicente de Irivo ou São Tomé de Canas (todas em Penafiel) (PMH, 1897: 590-591). O seu couto incluía, em 1258, 62 casais e quatro ermidas, ao qual acrescentavam mais 203 casais, só no julgado de Penafiel de Sousa, para além de várias dezenas mais distribuídos pelos julgados em redor.

Como se poderá calcular, Paço de Sousa beneficiou muito da proteção dada pelos senhores de Ribadouro. De resto, as *Inquirições* deixaram o testemunho de vários desses benefícios, repetidos ao longo dos anos. É muito

Mapa dos concelhos de Celorico de Basto, Amarante, Penafiel e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1288-1290. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; Sottomayor-Pizarro, 2015).

Concelhos de Celorico de Basto, Amarante*, Penafiel
e Marco de Canaveses*
segundo as Inquirições Gerais de 1288-1290
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
FAFE
GUIMARÃES
MONDIM DE BASTO
CELORICO DE BASTO
VIZELA
FELGUEIRAS
Sousa
Tâmega
PAÇOS DE FERREIRA
LOUSADA
AMARANTE
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
Douro
CASTELO DE PAIVA
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Amarante
Benviver
Lousada
Penafiel
Penafiel de Sousa
Portocarreiro
Santa Cruz de Riba Tâmega
Santa Cruz de Sousa
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
* Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem direita do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série. Inquisitiones", [Vol. IV/2, 2015].
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Mosteiro de Bustelo (Penafiel). Fachadas ocidental e sul.

interessante, por exemplo, o que foi recordado a propósito do padroado da igreja de Lagares (Penafiel): segundo as testemunhas ouvidas pelos inquiridores, o padroado era dos herdadores, mas alguns deles cometeram um homicídio e fugiram, ficando o rico-homem de Penafiel com essa parte a título de *homízio*, ou seja, o tributo pago ao rei sempre que ocorriam crimes de homicídio, como foi o caso; tratava-se de D. Mem Moniz de Ribadouro, irmão de D. Egas Moniz, que deixou essa parte do padroado a Paço de Sousa, que, desde então, andava em litígio com os herdeiros dos herdadores, pois estes consideravam que o Mosteiro usava o direito de abadar abusivamente. Também o padroado da igreja de São Tomé de Canas (hoje, lugar da freguesia de Rans) fora deixado por D. Egas Moniz, em testamento, a Paço de Sousa (PMH, 1897: 578-579, 590).

Por fim, uma breve referência às ordens militares, com o Hospital e o Templo, com um padroado cada, e um património globalmente discreto, contando neste território com uma "concorrência" bastante mais numerosa e diversificada, devido ao número de mosteiros, por um lado, e, por outro, em particular os hospitalários, sem terem aqui a generosidade dos Sousões, que tanto os beneficiaram nas terras de Basto ou de Sousa. Quanto aos freires templários, possuíam a comenda de Fonte Arcada (Penafiel), cuja igreja, vila e freguesia contavam com 35 casais, tudo coutado pela rainha Dona Teresa (r. 1112-1128) (PMH, 1897: 579).

ARISTOCRACIA

Uma simples passagem pelos textos das *Inquirições*, sobretudo as de 1258 e de 1288-1290, permite verificar uma diferença bastante assinalável por comparação com os números relativos às zonas anteriormente analisadas. Com efeito, aumenta a quantidade de indivíduos, assim como o leque de famílias referidas, deixando perceber, por um lado, uma maior densidade demográfica e, por outro, e talvez este aspeto não seja de somenos importância, a falta de uma família tão hegemónica e dominante como os Sousa. Não queremos com isto dizer que os Ribadouro ou os Baião também não fossem importantes, mas não se pode deixar de matizar a sua presença nesta região, em particular pela cronologia da própria fonte que se entendeu utilizar para esta publicação.

Na verdade, era para sul do Tâmega que os de Baião exerciam a sua maior influência, o mesmo acontecendo com os de Ribadouro, muito embora estes, como já se disse na alínea anterior, tivessem aqui uma presença assinalável, até pela sua ligação a Paço de Sousa[3]. A questão é que, por razões de natureza biológica, os ramos

3 Sobre as duas famílias, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 283-511).

Mosteiro de Paço de Sousa (Penafiel). Torre e fachada ocidental.

Mosteiro de Paço de Sousa (Penafiel). Igreja. Nave. Arca tumular de Egas Moniz.

principais, provenientes de D. Egas Moniz e dos irmãos, só vingaram por linhas bastardas, seguiram apenas por via feminina, extinguiram-se pelos meados do século XIII, ou radicaram-se em zonas mais claramente dominadas pela linhagem, como se verá nos territórios mais próximos do vale do Douro. Não admira, assim, que as *Inquirições* recordem amiúde os nomes dos próceres da família que foram marcantes durante o século XII, mas que se refiram depois aos filhos e netos, mas já vinculados a outras linhagens mais radicadas nestes julgados. Por outro lado, entre as diferentes *Inquirições* decorre mais de meio século, pelo que são percetíveis mudanças geracionais significativas – em particular quando entre um e outro inquérito desapareceram os representantes de um certo ramo –, que não podem deixar de ter repercussões na imagem que cada família deixou de si própria. Aguarde-se, por isso, os capítulos "Do Tâmega ao Douro" e "Pela margem esquerda do Douro" para se perceber melhor a sua real dimensão senhorial.

Por agora, e ao mais alto nível da hierarquia aristocrática, voltamos a deparar com uma presença muito significativa dos Maia, Soverosa, Tougues ou Riba de Vizela, algumas referências aos Sousa, como se verá adiante, e certamente os Ribadouro. Estes merecem uma menção especial pela honra de Barbosa-a-Velha, na freguesia de Rans, uma das mais importantes da terra de Penafiel, e que, por via de uma filha de D. Mem Moniz, deu o nome à linhagem dos de Barbosa, inúmeras vezes citados nas *Inquirições*[4], ou Moazeres, hoje lugar de São Martinho de Penafiel, que foi honra de D. Egas Moniz. Quando se desce para o seguinte patamar, ou seja, na transição da alta nobreza para uma nobreza média de corte, vamos então encontrar ramos segundos dos Ribadouro, como os Lumiares ou os Alvarenga, ou da nobreza média regional, como os Fonseca ou os Matos.

Ainda sobre a alta nobreza, um par de referências mais: um breve apontamento sobre os Sousa, senhores da honra de Novelas (Penafiel), que depois passou por casamento para os Riba de Vizela, Tougues e Soverosa, processo de transmissão que já se vira noutros julgados; ao couto de Urrô (Penafiel), que as *Inquirições* referem

Honra de Barbosa (Penafiel). Vista geral. Fonte: Câmara Municipal de Penafiel.

4 Veja-se o seu património em Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 513-533).

expressamente como doação de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185) a favor de D. Diogo Gonçalves de Urrô, que "foi o que morreo na lide d'Ourique ante el rei dom Afonso, o primeiro rei de Portugal (...)", filho de D. Gonçalo Oveques, "o que fundou o moesteiro de Cete" (Mattoso, 1980: 44A1-2); e, por fim, à barregã de D. Sancho I, a célebre Ribeirinha, D. Maria Pais, a quem D. Afonso II coutara o lugar de Vilar, na freguesia de Galegos, onde ela e o filho Rodrigo Sanches tiveram um paço, pelo qual honravam toda a referida freguesia.

Saindo agora do âmbito das famílias mais habitualmente referidas, não se pode deixar de citar algumas outras, originárias destes julgados ou de outros vizinhos, mas que tiveram um papel relevante enquanto proprietários de bens com um volume considerável, e que se poderiam considerar em dois grupos distintos: o primeiro, constituído por famílias com fortes ligações aos julgados em análise nesta alínea, ou de outros vizinhos; e o segundo, representado por famílias completamente estranhas à região, mas que aqui se documentam por via das alianças matrimoniais, estando neste último caso, por exemplo, os Cunha, os Correia ou os Pimentéis, que, por aquela mesma razão, se prescinde de referir com detalhe.

Quanto ao primeiro grupo, podemos ainda dividir as famílias que o integram entre as originárias destes julgados ou dos limítrofes, como os de Portocarreiro, do julgado do mesmo nome, os Carapeços-Figueiró e Ataídes, de Santa Cruz de Riba Tâmega, os Botelho, de Felgueiras, os Leitões e Brandões, de Aguiar de Sousa, ou os Teixeira, de Baião, a par de outras que se fixaram com bastante importância neste julgados, como os Arões ou os Alcoforados, e que eram ramos segundos de famílias com origens mais afastadas, como os Guedões, originários das terras altas de Basto e de Aguiar da Pena, e que gradualmente protagonizaram o típico processo de aproximação a regiões mais férteis. No caso dos Alcoforados, a aproximação ficou a dever-se ao casamento de Martim Pires de Aguiar com uma filha bastarda de D. Gonçalo Mendes de Sousa, cuja mãe era padroeira e protetora do mosteiro de Bustelo, ficando desde então os Alcoforados muito ligados àquele cenóbio e às terras dos vales do Sousa, Tâmega e mesmo para lá do Douro (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 7-22); quanto aos Arões (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 71-76), aliaram-se com os de Portocarreiro, família com que se encerra este capítulo.

Linhagem muito antiga, os de Portocarreiro tiveram origem possivelmente na freguesia de Abragão (Penafiel)[5]; possuindo embora casais distribuídos por várias freguesias do julgado de Penafiel, era ali que concentravam os bens de maior vulto, onde se destacava "(...) a quintãa que chamam a Torre que foy d'Egas Anrriquiz e de Joham Anrriquiz com seus herdamentos é provado que a virom onrrada des que se acordan as testemunhas e d'ouvida de longe (...)" (Sottomayor-Pizarro, 2015). É muito possível que aquela torre fosse a cabeça do couto e honra de Portocarreiro, que aqueles dois irmãos receberam da parte do avô materno, D. Raimundo Garcia, documentado na corte régia entre 1129 e 1152, e que foi grande protetor do Mosteiro de Mancelos, ao qual os Portocarreiro ficaram depois muito ligados. Linhagem da nobreza média regional, manteve depois um contacto continuado com os meios cortesãos, acabando por elevar-se à nobreza média de corte, chegando mesmo a ocupar algumas tenências em meados do século XIII (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 2: 319-346).

5 Em 1258 e em 1288-1290 englobava também a freguesia de Maureles, do concelho do Marco de Canaveses, constituindo dessa forma o julgado de Portocarreiro.

Do Tâmega ao Douro

A região do Baixo Tâmega pertencia, em grande parte, nos primórdios da Reconquista, ao território da *civitas Anegiae* e o rio Douro era já, nessa época, uma importante via fluvial e eixo estruturante desse território, por onde passavam igualmente dois importantes caminhos que ligavam o norte ao sul. A criação do território de Anegia está documentada por volta de 870, sendo contemporânea das presúrias de Portucale (868) e de Coimbra (878) e, segundo António de Carvalho Lima, dos primeiros sinais de dinâmica populacional na área deste território, correspondente aos atuais concelhos de Cinfães, Penafiel, Marco de Canaveses, Castelo de Paiva e Arouca (Lima, 1999: 389). O *territorium* da *civitas* Anegia corresponde a um corredor natural, orientado a noroeste/sudeste, e definido, a oriente, pelo Marão e Montemuro, a sul, pelo maciço da serra da Freita, e, a ocidente, por uma cumeada que na Idade Média era designada de *Serra Sicca*. Esta barreira natural era fortificada, sobre o rio Douro, pelo Monte do Castelo, em Broalhos (Gondomar), e o Alto do Castelo, em Medas (Gondomar), enquanto sobre o rio Sousa dominava o Castelo de Aguiar (Paredes), e sobre o rio Ferreira o Alto do Castelo, em Campo (Valongo).

Entre os inícios e os meados do século XI regista-se uma fragmentação do território, com origem tanto no abrandamento das razias muçulmanas, como na pressão social exercida pelas famílias de infanções, desejosas de uma maior repartição de poderes militares, administrativos e judiciais, o que conduziu à divisão do território numa série de *terræ*, cada uma encabeçada por um castelo. A implantação das terras de Aguiar de Sousa, de Penafiel, de Benviver, de Baião e de Castelo de Paiva, anteriormente englobadas no antigo território da *civitas* de Eja, é um exemplo muito significativo que ilustra aquela evolução. Depois, e conforme a autoridade régia se ia impondo gradualmente e a própria organização do reino também evoluía, aquelas terras desmembraram-se em unidades de área mais reduzida, os julgados, constituídos por um número muito variável de freguesias, com um juiz nomeado pelo monarca, ou então outras unidades, os coutos e as honras, com jurisdição senhorial própria, eclesiástica ou laica, que também podiam englobar uma ou mais freguesias.

Deixando para o último capítulo os julgados medievais situados na margem direita do rio Douro, destacam-se neste capítulo os seguintes: Gestaçô e Gouveia[1], que, *grosso modo*, correspondia às freguesias do atual concelho de Amarante situadas na margem esquerda do rio Tâmega e, ainda, a três freguesias do nordeste do concelho do Marco de Canaveses (Folhada, Várzea da Ovelha e Aliviada e Tabuado); Soalhães, que integrava a freguesia do mesmo nome, também do Marco de Canaveses; Baião, que praticamente se identifica com o concelho homónimo atual, com exceção da freguesia de Teixeirô, então integrada no julgado de Penaguião; e, por fim, o julgado de Benviver, que englobava as atuais freguesias do concelho do Marco de Canaveses[2], também situadas na margem esquerda do rio Tâmega[3].

Território bastante importante do ponto de vista económico e estratégico, como o comprova a significativa densidade de comunidades monásticas ali instaladas desde os séculos X e XI, e o patrocínio que as mesmas obtive-

1 Sobre esta parte do concelho de Amarante, ver Sottomayor-Pizarro (2000).

2 Sobre a evolução medieval do território deste concelho, ver Rosas e Sottomayor-Pizarro (2009: 83-90).

3 Ver mapas das p. 77, 81 e 85, baseados em PMH (1888: 62-63, 152--153, 200-201, 251; 1961: 1137-1155, 1185-1194) e em Sottomayor-Pizarro (2015).

ram das diferentes linhagens que disputavam o controlo do território, de entre as quais se destacavam os Ribadouro e os Baião – dominavam por completo as tenências das terras de Baião, Benviver e Gestaçô (Ventura, 1992, 2: 997-998, 1031, 1034) –, a par de outras famílias com um âmbito mais regional ou mesmo local, mas que nem por isso deixaram de cumprir a sua função no processo da organização social de um importante espaço de fronteira. Fronteira muito antiga, separando as províncias romanas da *Gallaecia* e da *Lusitania* ou, séculos depois, como limite meridional da *Terra Portucalense* desde as incursões de Almançor, de finais do século X, e onde fizeram a sua fortuna ao longo da centúria seguinte algumas daquelas famílias de infanções.
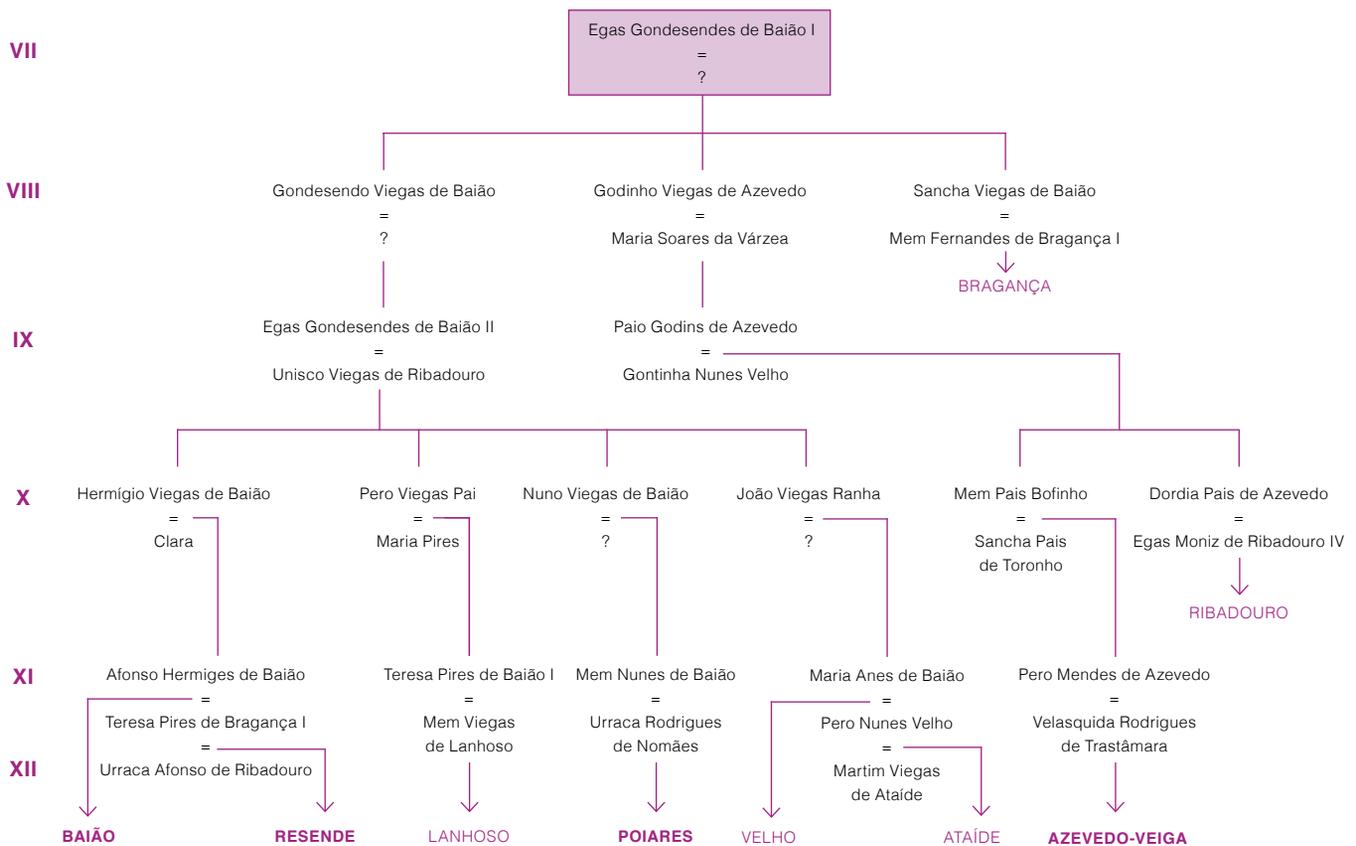
Esquema genealógico simplificado da estirpe de Baião.

Como ainda há pouco se pôde verificar, Amarante localizava-se no centro de várias terras fortemente senhorializadas: a norte, as terras de Basto, claramente controladas pelos senhores de Sousa, ali desde cedo acompanhados pelos Guedões e, mais tarde, entre outras, por famílias de âmbito mais local que floresceram à sombra das velhas estirpes, como os Moreira ou Carvalho; a oriente, também os Sousa dominavam as altas terras de Panóias; e ainda a ocidente, para Felgueiras, Lousada ou Penafiel de Sousa, encontraremos os Sousões, juntamente com os de Barbosa, ou os senhores de Ribadouro e os Alcoforados; a sul, por fim, e a partir dos seus limites meridionais em direção ao vale do Douro, de novo os senhores de Ribadouro e de Baião, ou os Portocarreiro.

A parte do atual concelho que agora se pretende caracterizar, sob a dupla ótica da implantação monástica e aristocrática, está enquadrada pelas faldas da serra do Marão, com algumas das freguesias mais orientais a bordejar a estrada que ligava o burgo de Amarante às terras de Panóias, e a margem esquerda do rio Tâmega, contando como limite meridional o grupo de freguesias do concelho de Baião que acompanhava a margem direita do rio Ovelha, afluente daquele. Designava-se esse espaço como terra de Santa Maria de Gestaçô, em 1220, para, em 1258, já se identificar como julgado de Gestaçô e Gouveia, designação que se mantinha aquando das *Inquirições* de 1288-1290.

A distribuição do direito de padroado no âmbito destas freguesias é um bom indicador sobre o peso das instituições monásticas, com cerca de metade dos casos (47,5%), sendo maioritário o padroado eclesiástico conjunto (mosteiros mais igrejas, 58,8%) e igual o padroado aristocrático e alodial (17,6% cada), com um único caso de padroado régio, muito embora esta situação resulte também do facto de D. Sancho I (r. 1185-1211) ter cedido o direito de padroado que os monarcas detinham nas freguesias de Carneiro de Rei e de Lomba, beneficiando a igreja de Gestaçô e o mosteiro de Gondar, respetivamente.

Para além dos mosteiros locais, referidos a seguir, um breve apontamento sobre a importância de Pombeiro (Felgueiras), o qual estendia a sua influência através do padroado das freguesias de Aboadela (em 1288, integrava a de Canadelo) e de Cepelos, possuindo aquele cenó-

Igreja de Lufrei (Amarante). Fachadas norte e ocidental.

Mapa dos concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1220. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1888: 62-63, 152-153, 200-201, 251).

Concelhos de Amarante**, Baião e Marco de Canaveses**
segundo as Inquirições Gerais de 1220
GUIMARÃES
CELORICO DE BASTO
MONDIM DE BASTO
FELGUEIRAS
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
LOUSADA
AMARANTE
Tâmega
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
MESÃO FRIO
Douro
RESENDE
CINFÃES
CASTELO DE PAIVA
AROUCA
Paiva
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Baião
Benviver
Gestaço e Gouveia
Penaguião
Santa Maria de Gestaço
Soalhães
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
** Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem esquerda do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. I-II (1888).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

bio bens nas duas freguesias pelas ligações a D. Gonçalo de Sousa, tal como o mosteiro de Caramos, também do julgado de Felgueiras, detinha o padroado de Candemil e de Várzea por doações dos Guedões.

Dentro do julgado destacavam-se Gondar, Jazente e Lufrei, pequenos mosteiros familiares que acabaram por ser secularizados pelos finais da Idade Média (Botelho e Resende, 2014d: 301-302; 2014e: 319-320; 2014n: 335), mas que tinham uma influência local muito destacada pela sua ligação às linhagens dominantes da região, sendo até admissível que tenham sido fundados pela mesma linhagem, os de Gondar, como se verá na próxima alínea. De qualquer forma, o seu peso patrimonial era assinalável, como se pode deduzir pelos numerosos casais que detinham em várias freguesias do julgado, sem contar com a importância dos respetivos coutos monásticos[1].

Igreja de Jazente (Amarante). Vista geral.

1 Em 1288, a freguesia de Lufrei incorporava as atuais freguesias de Fridão e de Madalena, o que daria ao couto monástico outra expressão.

ARISTOCRACIA

Com exceção das freguesias de Ansiães, Bustelo e Padronelo, que, em 1288, não tinham qualquer honra, a presença da aristocracia é global em todo o julgado de Gestaçô e Gouveia. Tirando um par de referências dispersas relativas a famílias localizadas nas proximidades, como os Carvalho de Basto ou os Teixeira, oriundos do vizinho julgado de Baião, ou ainda os Correia, aqui presentes por casamento, há duas estirpes que claramente se impuseram ao longo dos séculos XII e XIII, tanto pela quantidade, como pela relevância das referências: os Guedões, que sabemos originários das terras de Chaves e Basto, mas que já se tinham detetado na margem direita do Tâmega, e os de Gondar, verdadeiramente "autóctones".

Os Guedões devem ter-se aproximado bastante cedo deste território, possivelmente desde o início do século XII, ou mesmo antes, uma vez que os primeiros indivíduos referidos pertenciam às primeiras gerações da família, como Egas Alvites, que doou ao mosteiro de Caramos o padroado da igreja de Várzea, como se disse anteriormente, e D. Gomes Mendes, responsável pela fundação de Jazente, que vemos mais provável como membro dos Guedões do que dos de Gondar; se assim for, trata-se do irmão de D. Gueda Mendes, benfeitor do mosteiro de Refoios de Basto (Cabeceiras de Basto), e pai de Dona Dordia Gomes, sepultada na Igreja de Veade (Celorico de Basto), que terá fundado, como se referiu anteriormente.

Quanto à linhagem dos de Gondar, infelizmente menos estudada, e caso o agora citado D. Gomes Mendes seja um deles, então teríamos um caso muito expressivo de íntima ligação da aristocracia com o processo de implantação monástica, uma vez que seria, então, o fundador de Jazente, tal como parece que os de Gondar estão ligados

Igreja de Gondar (Amarante). Vista aérea.

à fundação dos mosteiros de Gondar e de Lufrei, bem próximos daquele.

Uma palavra ainda para outras linhagens, como os Portocarreiro, não sendo nada estranha a sua presença num julgado tão próximo daquele onde tinham surgido, como se viu no capítulo anterior, e dominante no vizinho julgado de Soalhães, e os Gosende, linhagem muito poderosa no julgado de Baião. Uma memória final sobre duas linhagens menos conhecidas, de âmbito local, como os cavaleiros de Fura Casas, ou outra também pouco conhecida e cujo nome apresenta grafias muito diversas conforme as fontes – Dorlo, d'Olo ou d'Orlo –, que poderia estar aparentada, desde a origem, com os de Gondar, importantes nas freguesias de Vila Chã do Marão e de Sanche, que, no século XIII, integrava a atual freguesia de São Paio de Ôlo.

Seja como for, com o julgado de Gestaçô e Gouveia começa a reforçar-se a imagem cada vez mais nítida de uma média e pequena nobreza regional constituída por linhagens com características muito diversificadas, associadas ou não às estirpes mais poderosas, mas que, ao longo do século XIII, parecem ter trilhado caminhos de uma certa autonomia e afirmação, que, em alguns casos, as podem ter elevado até patamares aproximados ao plano deixado vago pelas mais antigas, que, pelo mesmo tempo, foram, gradualmente, percorrendo uma trajetória de sentido inverso, conduzindo-as à extinção biológica ou ao irreversível esquecimento (Sottomayor-Pizarro, 1993).

A partir de agora, sem o contributo das *Inquirições* de 1220, abandonadas que foram as terras da arquidiocese bracarense, percorrem-se as terras de Baião, cujo julgado medieval coincide, em boa medida, com o concelho atual do mesmo nome. Um concelho que não é extenso, muito bem enquadrado pelo relevo e pela hidrografia, razão provável para a grande estabilidade da sua estrutura interna ao longo dos tempos, com as freguesias distribuídas por vales amenos e bem irrigados, mas também expostas às amplitudes térmicas que o vale do Douro sempre "oferece".

Terra antiga, desde logo, muito cedo dominada pela linhagem que adotou o seu nome como apelido, revela-se bem mais aristocrática do que monástica.

Sendo dos poucos julgados em que o direito de padroado era maioritariamente laico (61,1%), talvez não seja difícil de aceitar que a existência de um único mosteiro possa explicar essa realidade. Com efeito, apenas se podia contar com o Mosteiro crúzio de Santo André de Ancede e, ao contrário do que aconteceu no julgado anterior, os reis abdicaram do direito de padroado de algumas igrejas, mas a favor de nobres e não de igrejas ou mosteiros. Por outro lado, não se pode também deixar de sublinhar que as ordens militares não detinham qualquer padroado em todo o território que se analisa neste capítulo, muito embora tivessem algumas propriedades, constituindo, porém, um património globalmente discreto.

Mosteiro de Ancede (Baião). Vista geral.

Mapa dos concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1258. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1961: 1137-1155, 1185-1194).

Concelhos de Amarante**, Baião e Marco de Canaveses**
segundo as Inquirições Gerais de 1258
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
GUIMARÃES
CELORICO DE BASTO
MONDIM DE BASTO
FELGUEIRAS
LOUSADA
AMARANTE
Tâmega
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
MESÃO FRIO
Douro
RESENDE
CINFÃES
CASTELO DE PAIVA
AROUCA
Paiva
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Baião
Benviver
Gestaçó e Gouveia
Penaguião
Santa Maria de Gestaçó
Soalhães
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
** Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem esquerda do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones", Fasc. XVIII (1961).
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

É possível, ainda, que o protagonismo evidente da aristocracia neste espaço leve a admitir a influência alargada de algumas linhagens, como é o caso dos Guedões, que cremos responsáveis pela fundação do vizinho mosteiro de Lufrei (Amarante) e, possivelmente, também pela posse da Igreja de São Tiago de Valadares (Botelho e Resende, 2014l: 283-284).

Quanto ao Mosteiro de Ancede, que recebeu, em 1141, a carta de couto por doação de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), e cujo edifício chegou até nós bastante transformado em relação à construção medieval, deixou nas *Inquirições* elementos pouco esclarecedores quanto à sua origem (Botelho e Resende, 2014r: 101-103). Todavia, tendo em conta a sua localização e o facto de ter sido anteriormente uma honra, como expressamente se refere na carta de couto, leva-nos a admitir como muito provável que se tratasse de algum domínio da linhagem dos senhores de Baião, para mais quando o governo desta terra se encontrava na posse de João Viegas de Baião, um dos mais próximos apoiantes do jovem monarca português (Mattoso, 2001b, 2: 140).

Igreja de Valadares (Baião). Vista aérea.

Já a propósito do padroado se referiu que ele era maioritariamente laico, sendo que 72,7% daquele valor dizia respeito à nobreza; por outro lado, referiu-se também que os monarcas, concretamente D. Afonso Henriques, tinham doado o seu direito de padroado das igrejas de Campelo e de Gestaçô a favor de membros da nobreza.

A aristocracia surge em Baião, com efeito, através dos textos das *Inquirições*, como verdadeiramente dominante. E o protagonismo dos Baiões é de tal ordem que, devemos reconhecer, não é fácil deixar de pensar na imagem deixada pelos Sousões quando percorremos as terras de Basto e do vale do Sousa, ou seja, quase tudo parece girar à sua volta.

Vejamos alguns dados quantitativos: se se deixar de parte a freguesia e couto de Ancede, bem como a de Ribadouro, integrada naquela em 1288, e ainda a de Loivos do Monte, integrada na de Gestaçô na mesma altura, os de Baião controlavam o património em 11 das restantes 16 freguesias que constituíam o julgado. Controlo direto, através dos ricos-homens que lideraram a linhagem durante os reinados de D. Afonso III (r. 1248-1279) e de D. Dinis (r. 1279-1325), como os irmãos Lopo e Ponço Afonso e os respetivos filhos, remetendo, ainda, os textos das duas *Inquirições Gerais*, de 1258 e de 1288, para a memória do pai e do avô daqueles, contemporâneos dos dois primeiros monarcas portugueses; mas também indireto, tal como acontecera com os Sousões, através das famílias que se aliaram aos Baiões pelo casamento, como os Gosendes, os Braganções ou os Teixeiras[1]. Encaminhando o leitor mais ávido de detalhes para a leitura daquelas fontes, comente-se apenas um ou outro caso mais significativo:

1 Sobre o ramo principal dos de Baião e as suas alianças, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 283-309).

em Gestaçô, por exemplo, a igreja e metade da freguesia tinham sido dadas por D. Afonso Henriques a D. Hermígio Viegas de Baião, sendo, em 1258 e em 1288, dos seus descendentes, detalhando as últimas que por aquela honra se anexavam uns quantos lugares mais, entre os quais Loivos do Monte; e, ainda, a propósito destas doações do primeiro monarca se recordava uma outra muito curiosa, agora ao filho do anterior, D. Afonso Hermiges, quando este casara com uma prima do rei, Dona Teresa Pires de Barbosa (PMH, 1961: 1193); muito interessante, ainda, a notícia sobre um couto feito por um rei (possivelmente D. Afonso III) a favor de D. Ponço Afonso na freguesia de Santa Leocádia de Baião, e que era contíguo ao couto de Ancede, o que parece confirmar a possibilidade de o couto monástico ter sido anteriormente honra da linhagem.

Refira-se, finalmente, que outras famílias ali detinham também alguns bens, como os da Fonseca ou os Alvarengas – ramos dos senhores de Ribadouro e, portanto, com centros patrimoniais muito próximos destas terras –, a família Barbedo – que talvez fosse daqui originária ou do julgado vizinho de Gestaçô e Gouveia, pois também ali estava herdada – e os da Teixeira. Deixámos estes para o final, uma vez que detinham a freguesia do mesmo nome como honra e da qual retiraram o apelido. Os Teixeira, porém, são um ramo da velha estirpe dos senhores de Lanhoso, região bem afastada destas terras das margens durienses; uma vez mais, como é óbvio, tudo se explica pelo jogo das alianças matrimoniais entre linhagens da alta nobreza, com o casamento de D. Mem Viegas de Lanhoso com Dona Teresa Pires de Baião, que, muito possivelmente, recebeu por dote aquele senhorio paterno, transmitido, quase seguramente, ao filho de ambos, D. Hermígio Mendes da Teixeira, que parece ter sido o primeiro a usar o apelativo e a transmiti-lo aos seus descendentes, bem como a honra da Teixeira, uma das mais importantes do julgado de Baião[2]. Assim se entenderá melhor, cremos, que o padroado da igreja de São Pedro da Teixeira fosse do mosteiro beneditino de Santa Maria de Bouro (Amares), situado no coração dos domínios dos senhores de Lanhoso: recebera-o, segundo disseram as testemunhas em 1258 (PMH, 1961: 1194), por doação de Dona Mor Mendes, irmã de D. Hermígio Mendes.

2 Sobre este ramo dos de Lanhoso, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 2: 141-152).

Tal como já acontecera com o concelho de Amarante, analisado em dois momentos pelo facto das freguesias que o constituem, situadas de um e outro lado do rio Tâmega, integrarem julgados medievais distintos, também agora se apresenta a segunda parte do concelho do Marco de Canaveses, situada na margem esquerda do mesmo rio, e cujas freguesias formavam os julgados de Soalhães e de Benviver[1].

Como já a seguir se verá, este território era particularmente rico em fundações monásticas, associadas a várias linhagens da nobreza, de entre as quais se vai destacar a dos senhores de Ribadouro, que governaram as tenências de Penafiel e de Benviver de forma continuada ao longo dos séculos XI e XII, bem como as de Gestaçô e de Penaguião – partilhando-as com outras igualmente associadas aos julgados e terras do vale do rio Douro, como era o caso dos Baiões –, e, depois, como se verá no último capítulo desta parte segunda, dominando inteiramente o território da margem esquerda daquele rio.

A distribuição do exercício do direito de padroado em Benviver é um bom reflexo desta bipolarização dos territórios, com a divisão rigorosa entre padroado eclesiástico e laico, com nove casos cada, com os mosteiros a deterem 88,8% do primeiro e a nobreza 55,5% do segundo.

1 Recorde-se que já ficaram referidas as freguesias de Folhada, Várzea da Ovelha e Aliviada e Tabuado, que integravam o julgado de Gestaçô e Gouveia, as freguesias de Banho e Carvalhosa, Constance, Toutosa e Santo Isidoro, parte do julgado de Santa Cruz de Riba Tâmega, e ainda Maureles, agregada a Abragão, do concelho de Penafiel, e Vila Boa de Quires, que constituíam o julgado de Portocarreiro. Sobre o concelho do Marco de Canaveses, em geral, sob o ponto de vista da formação do território, da implantação senhorial e do património artístico, ver Rosas e Sottomayor-Pizarro (2009), do qual se aproveitaram alguns excertos.

MOSTEIROS

Analisados a mais das vezes de forma isolada, nem sempre se valoriza devidamente o facto de que muitos dos edifícios religiosos, igrejas e, especialmente, mosteiros, se ergueram sob o patrocínio ou mesmo pela iniciativa das linhagens da nobreza; assim, a par do poder que exerciam localmente pela posse de terras e pelo controlo das populações, aumentavam o prestígio da linhagem para a qual, além do mais, obtinham a proteção divina (Mattoso, 2002, 12: 59-75). Neste concelho, e quanto a este aspeto, os números falam por si, já que quando Portugal nasceu – se quisermos tomar como referente a data de 1143 – existiam oito mosteiros na área do atual concelho do Marco de Canaveses, fundados entre o final do século IX e os anos de 1130, e vários deles intimamente ligados à nobreza, uns desde a fundação e outros alguns decénios depois:

> "São Martinho de Soalhães, fundado em 875 e transformado em igreja paroquial por volta de 1267; São João Baptista de Pendorada, mosteiro beneditino fundado em 1059, e protegido pelos de Riba Douro, pelo menos desde 1072; Santa Maria de Vila Boa do Bispo, de cónegos regrantes, fundado antes de 1079, e também ligado aos de Riba Douro; Santo Isidoro de Vilar, apenas documentado em 1115, e que poderia situar-se na actual freguesia de Santo Isidoro; Santo André de Vila Boa de Quires, fundado antes de 1118 e transformado em igreja paroquial entre 1307 e 1320; Santa Maria de Várzea de Ovelha, fundado antes de 1120 e transformado em igreja paroquial antes de 1320; São Salvador de Entre-os-Rios, documentado em 1120 como mosteiro, é possível que tivesse sido fundado ainda no século X, como

Mapa dos concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses segundo as *Inquirições Gerais* de 1288-1290. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; Sottomayor-Pizarro, 2015).

Concelhos de Amarante**, Baião e Marco de Canaveses**
segundo as Inquirições Gerais de 1288-1290
GUIMARÃES
CELORICO DE BASTO
MONDIM DE BASTO
FELGUEIRAS
fac LETRAS univ PORTO
2014 Oficina do Mapa
LOUSADA
AMARANTE
Tâmega
PAREDES
PENAFIEL
MARCO DE CANAVESES
BAIÃO
MESÃO FRIO
Douro
RESENDE
Douro
CINFÃES
CASTELO DE PAIVA
AROUCA
Paiva
Norte
Julgados:
Celorico de Basto
Baião
Benviver
Gestaçô e Gouveia
Penaguião
Santa Maria de Gestaçô
Soalhães
Outros elementos:
Limite da área em estudo
Atual sede de Concelho
Atual limite de Concelho
Atual sede de Freguesia
Atual limite de Freguesia
Rede hidrográfica principal
0 3450 m
** Freguesias dos atuais Concelhos de Amarante e de Marco de Canaveses na margem esquerda do rioTâmega.
Fonte: "Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série. Inquisitiones", [Vol. IV/2, 2015].
CAOP, 2014.
Cartografia: Miguel Nogueira.
dim (mm): 130 (larg) x 180 (alt) (cor)

Mosteiro de Alpendorada (Marco de Canaveses). Vista geral.

Mosteiro de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses). Vista aérea.

se pode depreender por um documento de 1059 (em 1256 foi transformado num mosteiro de franciscanas – Santa Clara de Entre-os-Rios); finalmente, São Salvador de Tuias, fundado antes de 1140 por D. Egas Moniz de Riba Douro, o *Aio*, e Dona Teresa Afonso, extinto e transferido para o Porto em 1535 (Mattoso 2001-2002, 12: 20-53). Já nos meados do século XIII, concretamente entre 1256 e 1259, fundou-se o convento de Santa Clara de Entre-os-Rios, hoje freguesia de Santa Clara do Torrão, por iniciativa de Dona Châmoa Gomes de Tougues, trineta daquele casal" (Rosas e Sottomayor-Pizarro, 2009: 91-92).

O espaço disponível para cada síntese, porém, não permite uma abordagem mais detalhada para cada um dos institutos religiosos deste julgado, sendo mesmo dos momentos em que mais lamentamos essa contingência, uma vez que alguns dos mosteiros referidos bem mereciam um pouco mais de aprofundamento, até pela riqueza de informação que as *Inquirições* proporcionam.

O mosteiro beneditino de São João de Alpendorada destacar-se-ia no contexto monástico deste território, não só pela antiguidade e prestígio da linhagem protetora dos Ribadouro, mas também pela dimensão patrimonial (Mattoso, 2002, 11), desde logo atestada pelo couto que abrangia as freguesias de Alpendorada e Matos, Ariz e Várzea do Douro, e ainda o padroado de Favões. Também sobressai o mosteiro de Tuías, como o comprova o facto das *Inquirições* ainda recordarem a concessão do couto por D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), por pedido de D. Egas Moniz de Ribadouro e de *Miana*[2] Dona Tere-

2 O tratamento de *Miana*, que derivava da expressão latina *mea domina* (minha dona ou minha senhora), era reservado apenas para as senhoras da mais alta estirpe e consideração. Por coincidência, ou não,

Mosteiro de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses). Igreja. Nave. Parede norte. Túmulo de D. Nicolau Martins.
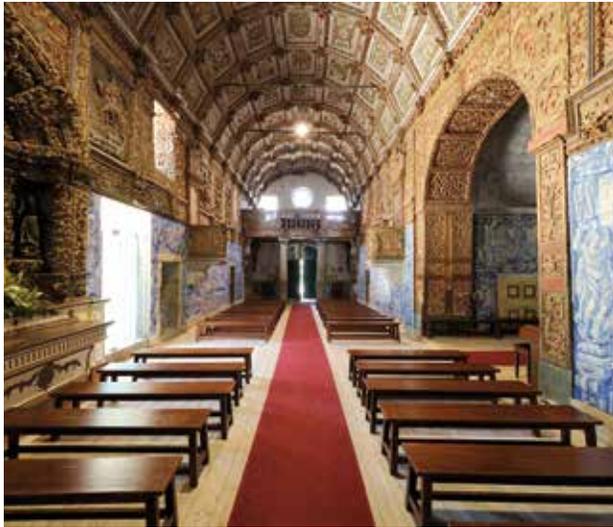
Igreja de Soalhães (Marco de Canaveses). Vista geral do interior a partir da capela-mor.

Igreja de Soalhães (Marco de Canaveses). Capela-mor. Parede do lado da Epístola. Arcossólio e arca tumular.

sa, seus fundadores. O considerado Mosteiro de Vila Boa do Bispo, ainda resultado de uma fundação atribuída aos Ribadouro, cuja igreja e conjunto tumular medieval têm atraído a atenção de várias gerações de historiadores de arte (Botelho e Resende, 2014p: 359-387), ou o convento de Santa Clara de Entre-os-Rios (Torrão), fundação aristocrática de meados do século XIII, e que revela a crescente afirmação das novas regras da vivência claustral, como a seguida pelos franciscanos, ou o seu ramo feminino das clarissas.

Para além, como é natural, de outros templos, alguns já referidos, como Vila Boa de Quires, pela ligação aos de Portocarreiro, ou a Igreja de Tabuado, fundada por D. Gosendo Araldes de Baião, facto que as *Inquirições* recordavam, bem como o seu coutamento pelo conde D. Henrique (c. 1093-1112). E, ainda, Soalhães – cuja Igreja atual, fruto das profundas reformas barrocas, é talvez dos mais belos templos portugueses –, mosteiro primitivo que deverá ter sido refundado no século XII ao amparo dos de Portocarreiro, a quem D. Sancho II (r. 1223-1248) desapossou para o ofertar ao bispo do Porto (PMH, 1961: 1146), nascendo talvez nesse gesto a inimizade da linhagem para com o monarca. É muito possível que a arca tumular, que ainda hoje se conserva na capela-mor da Igreja (Botelho e Resende, 2014j: 117-120), tivesse guardado o corpo de algum dos patronos da família Portocarreiro.

Referências muito sintéticas e fugazes, na verdade, mas que não deixam de acentuar a enorme importância deste território para as instituições monásticas, como já se sublinhara anteriormente, e que também não deixou de atrair a atenção de poderosas linhagens, pelo menos desde os inícios do século XI.

surge quase sempre associado na documentação, e em particular nas *Inquirições*, às mulheres ou filhas de D. Egas Moniz e do seu irmão D. Mem Moniz, ou mesmo aos próprios, como *Miano*.

Na perspetiva da implantação senhorial, os julgados de Benviver e de Soalhães refletem bem a íntima conexão entre fundações monásticas e proteção aristocrática aos mesmos cenóbios. A fundação de Tuías e o patrocínio do *Aio* para o seu coutamento são disso um bom exemplo. De resto, os Ribadouro, ou os seus ramos, aparecem referidos em muitas das suas freguesias. Por exemplo, em Fornos, uma das testemunhas, em 1258, afirmou que D. Afonso Henriques tinha honrado Fornos e Canaveses a favor de D. Egas Moniz; por outro lado, em 1288, apurou-se que o mosteiro de Tuias honrava metade da aldeia de Paços [de Gaiolo], por doação de Dona Châmoa Gomes de Tougues, a fundadora de Santa Clara de Entre-os-Rios, que, por sua vez, a tinha recebido de uma das filhas de D. Egas Moniz, a *Miana* Dona Urraca Viegas, que também lhe tinha deixado o padroado da igreja de Sande. Nessa mesma freguesia de Sande, a quintã de Gontingem, na posse de Dona Berengária Aires de Gosende, fora antes de D. Egas Moniz. Muito interessante é também a notícia que se recolhe das *Inquirições* de 1258 a propósito da freguesia de São Lourenço do Douro, onde Lourenço Pires de Alvarenga, de um dos ramos dos de Ribadouro, teria feito uma torre (PMH, 1961: 1385).

O julgado de Soalhães, que mais atrás se viu ligado aos de Portocarreiro, também volta a sublinhar a importância dos Baiões, que detinham vários bens na freguesia de São Martinho, tal como detinham uma parte do padroado e da freguesia de Avessadas. Ainda dois ou três apontamentos para concluir, chamando a atenção para outros núcleos familiares importantes: a honra e couto da quintã de Magrelos, em 1288 na posse dos Ribeiros; a presença do fundador dos Pacheco, D. Fernão Jeremias, referida, em 1258, a propósito da doação de uma parte do padroado da igreja de Várzea do Douro ao mosteiro de Alpendorada; o couto de Paredes (Viadores era dele então um simples lugar) feito por D. Afonso Henriques a favor de D. Egas Espinha (Mattoso, 2001b, 7: 153-154), ficando depois para os Espinhéis, seus descendentes. Ainda uma palavra para a quintã e honra do Vinhal, na freguesia de São João de Folhada, berço da linhagem do mesmo nome, que se aliou muito cedo aos de Aguiar, ramo dos Guedões, e que ascendeu ao topo da hierarquia nobiliárquica, tanto na corte portuguesa, como na castelhana, desde meados até final do século XIII (Sottomayor--Pizarro, 2005: 68, 70, 196). Valorize-se, a concluir, a figura de Dona Châmoa Gomes de Tougues (Sottomayor-Pizarro, 1999b), fundadora do mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios, e também muito herdada nas freguesias de São Martinho de Sande, onde, como se viu, detinha o padroado da igreja por herança de Dona Urraca Viegas, filha do *Aio*, de Santa Maria de Penha Longa, onde honrava o lugar de Pinheiro, juntamente com o Mosteiro de Vila Boa do Bispo, o padroado de Santa Maria de Freixo, em São Martinho de Várzea do Douro, freguesia que esta Dona tinha doado como couto ao mosteiro de [Al]Pendorada, e em São Lourenço do Douro, onde Dona Châmoa e o marido tinham vários bens, entre os quais as pesqueiras do rio. Exemplos expressivos e seguramente suficientes para corroborar as várias afirmações sobre a forte implantação senhorial nesta região do reino.

Pela margem esquerda do Douro

Ainda há pouco na freguesia do Torrão (Marco de Canaveses), não foi difícil atravessar para o burgo de Entre-os-Rios (Penafiel) pela ponte que cruza o Tâmega, quase a chegar ao rio Douro, e, depois, atravessar sobre este último para, finalmente, atingir a sua margem esquerda, já no concelho de Castelo de Paiva. No fundo, este último capítulo da parte segunda acabará por proporcionar uma jornada em direção a montante, como se fossemos para Lamego, tendo como horizonte mais longínquo as terras que se acabaram de percorrer ao longo do capítulo anterior, em sentido inverso, do concelho de Baião para o do Marco de Canaveses.

O território a analisar, que em parte integrara a antiga terra de Anegia, como se viu também no início do capítulo anterior, cobre os atuais concelhos de Castelo de Paiva, Cinfães e Resende, que, na Idade Média, se dividiam por um número mais vasto de julgados, alguns deles confinados a uma única freguesia[1], fruto da existência de vários coutos e honras, mas também de uma organização mais recente e instável do que aquela que se pode apreciar a norte do rio Douro. De resto, as diferenças em relação à constituição atual dos concelhos são tão grandes que é preferível referi-las caso a caso. Por outro lado, não se pode deixar de sublinhar a enorme importância das terras desta margem esquerda, que funcionaram, a partir dos castelos que as encabeçavam, como uma verdadeira linha defensiva reforçada depois das conquistas de Fernando Magno (r. 1037-1065) (Botelho e Resende, 2014k: 57-58).

Do ponto de vista político, é inegável o domínio por parte dos senhores de Ribadouro, muito embora a transferência das tenências acabe por acusar a própria evolução da família. Assim, ao longo dos séculos XI e XII governaram as diferentes terras que cobriam a margem esquerda do rio Douro, como Alvarenga, Arouca, Cinfães, Riba Paiva, São Martinho ou Sanfins e, sem grande exagero, praticamente todas as tenências da Beira, passando, depois, por extinção biológica do ramo principal, na passagem para o século XIII, para a posse de indivíduos que estavam muito ligados aos de Ribadouro, como os de Baião ou de Barbosa, ou mesmo em ramos secundários daqueles, como os Alvarenga e os Lumiares[2]. Seja como for, e as linhas seguintes podem corroborar esta ideia inicial, estamos verdadeiramente no coração das terras da linhagem, particularmente marcadas pelas figuras dos irmãos D. Egas Moniz e D. Mem Moniz de Ribadouro.

Quanto à expressão monástica, o destaque vai para Tarouquela (Cinfães) e Cárquere (Resende), e para algumas igrejas paroquiais que podem ter tido origem em pequenos cenóbios familiares. Mas, era sobretudo evidente a poderosa influência dos grandes mosteiros da outra margem, protegidos pelos de Ribadouro, como Paço de Sousa (Penafiel) ou Alpendorada (Marco de Canaveses). Muito embora, diga-se desde já, o direito de padroado fosse maioritariamente laico e com um expressivo peso aristocrático, revelando, de forma bastante clara, a sua influência na fundação ou patrocínio de uma boa parte dos institutos religiosos deste território.

1 Ver mapas das p. 91 e 94, baseados em PMH (1936: 945-1002) e em Sottomayor-Pizarro (2015).

2 Sobre o governo destas diferentes terras, ver Ventura (1992, 2: 1014-1021, 1035-1037) e Amaral e Barroca (2012: 346-352).
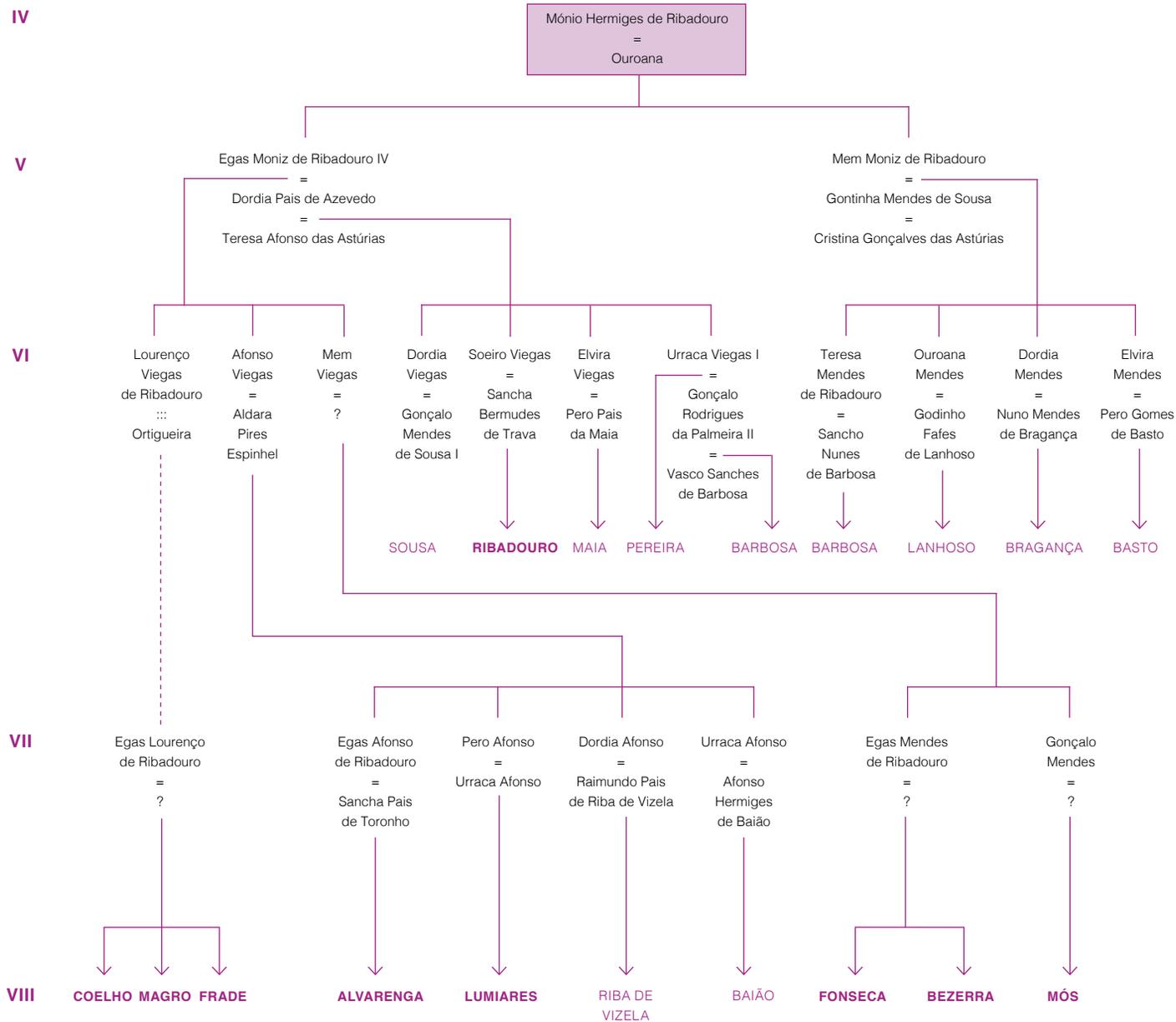
Esquema genealógico simplificado da estirpe de Ribadouro.

Concelho de Castelo de Paiva

Dos três concelhos em análise, o de Castelo de Paiva é aquele que na sua composição atual mais se aproxima do julgado medieval de Paiva, tanto quanto se pode saber pelas *Inquirições Gerais* de 1258 e de 1288-1290, com a única diferença de anexar a freguesia de Espiunca, hoje do concelho de Arouca.
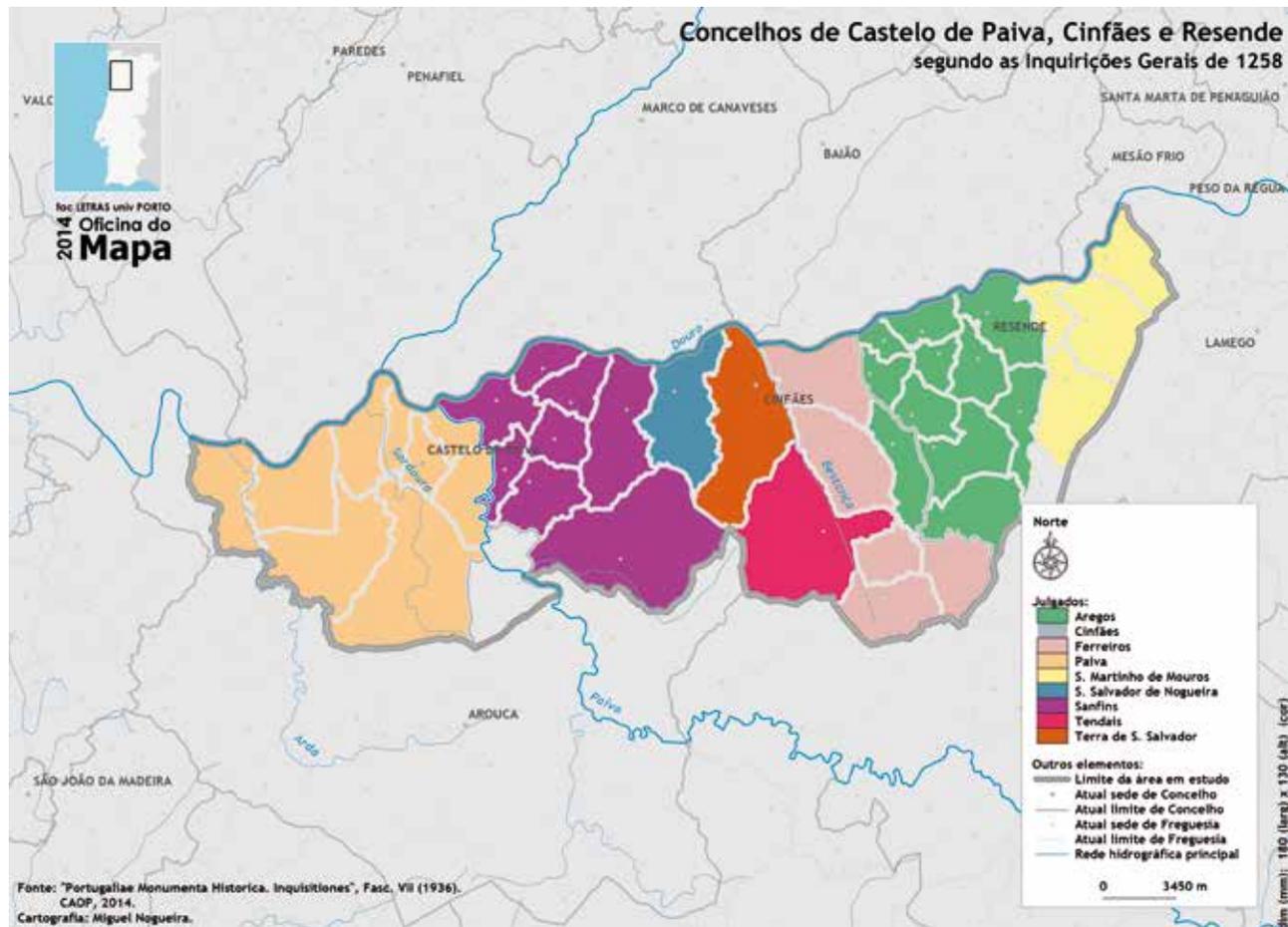
Mapa dos concelhos de Castelo de Paiva, Cinfães e Resende segundo as *Inquirições Gerais* de 1258. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; PMH, 1936: 945-1002).

Não existia qualquer mosteiro neste conjunto de freguesias[1], pelo que é natural um certo desequilíbrio no exercício do direito de padroado a favor da aristocracia. Não seria por acaso, assim, que os três casos de padroado monástico fossem exercidos por mosteiros vinculados aos Ribadouro, mas situados do outro lado do rio Douro (um era exercido pelo Mosteiro de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses) e dois pelo Mosteiro de Paço de Sousa (Penafiel)).

Quanto ao peso patrimonial, os dois mosteiros com maior número de casais eram os de Paço de Sousa e de Alpendorada (Marco de Canaveses), seguidos por Vila Boa do Bispo e Santo Tirso e, ainda, como era previsível face à proximidade e à sua importância, o mosteiro de Arouca. As ordens militares voltam a ser referidas, com o Hospital a partilhar com cavaleiros o padroado de São Paio de Fornos, e a deter parte da freguesia de São Miguel de Bairros e uns poucos de casais em Paraíso e Raiva.

1 Não conseguimos apurar nada de concreto sobre um suposto mosteiro beneditino existente na freguesia de Sobrado (Costa, 1936: 58).

Mosteiro de Arouca. Vista geral. Fonte: Câmara Municipal de Arouca.

Facilmente se deduz que a aristocracia era a principal detentora do património nestas freguesias. O texto das duas *Inquirições* é bastante detalhado na quantidade e na qualidade das informações, mas o número de famílias referidas não é muito alargado. Individualmente, destaca-se um casal, já conhecido do leitor, até por ter estado associado à fundação do mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios (Torrão, Marco de Canaveses), mas o património que Dona Châmoa Gomes de Tougues e o seu marido aqui possuíam ficava-se a dever à enorme generosidade do rei D. Sancho I (r. 1185-1211) para com a condessa Dona Toda Palazim, avó materna daquela, dando-lhe as vilas de Fundões e de Felgueiras, em São Miguel de Bairros, a vila de Nogueira, em São Pedro de Paraíso, 15 casais em Santa Maria de Sardoura e metade da vila de Picotas, em São Martinho de Sardoura; sem contar com outros bens que o casal detinha em mais lugares do julgado de Paiva, refiram-se ainda umas pesqueiras que dividiam com o rei em Areias (Santa Maria de Sardoura), estando obrigados a dar ao monarca as primeiras trutas e solhas ali pescadas (PMH, 1917: 969).

Os Portocarreiro também detinham ali um património interessante, com vários casais nas freguesias de Paraíso, Pedorido e Raiva, em particular nesta última, pois que a vila de Raiva era honra antiga da linhagem e por ela honrava uma boa parte da freguesia, onde existia uma outra vila honrada, a de Oliveira, que tinha sido de D. Fernão Jeremias, o primeiro dos Pachecos. Em Pedorido, registou-se, em 1258, a quintã de Fornelo, de D. Martim Anes do Vinhal, que, em 1288-1290, já estava na posse de D. Gomes Lourenço da Cunha, seu genro. Curioso o facto, ainda, de em 1258 se recordar que a vila de Vila Verde, em São Martinho de Sardoura, fora honra de D. João Ranha, ou seja, D. João Viegas de Baião, o *Ranha*, tenente de Baião em 1145 (Ventura, 1992, 2: 997).

Mas, a família mais herdada era, sem dúvida, aquela que tomara como apelido o nome das terras de Paiva e um dos ramos principais em que se tinham ramificado os senhores de Baião[2], e que ao longo dos séculos XII e XIII aqui constituíra um conjunto patrimonial relevante. As testemunhas de 1258 recordavam, sobretudo, os nomes de D. Soeiro Pais Mouro e dos seus filhos, D. João Soares e D. Paio Soares de Paiva, senhores da vila e honra de Touriz, na freguesia de Paraíso, e as de 1288-1290 referiam as gerações seguintes a propósito de outros bens dispersos pelo julgado.

Para concluir, uma notícia particularmente interessante para a história do concelho recolhida das *Inquirições* de 1288 quando, a propósito da freguesia de Santa Maria de Sobrado, as testemunhas afirmaram que havia ali: "a quintaa que chamam Soblado e foy de <don> Johan Soariz e ficou a seus filhos e disse que a viou onrrada e que oviou dizir que o foy de longe e disse ainda que viou trager por onrra toda aldeya de Soblado que non entra hi o moordomo del Rey nem porteyro (...)", testemunho completado depois no texto das *Sentenças de 1290*, dizendo-se que "(...) tragen hy seu joyz e seu vigayro ca todo he seu herdamento dos senhores da onrra e dizem as testemunhas que este logar soyan seer casaaes e fezerom hy burgo e soyan ir ante que o fezessen a joyzo do juyz de Pavha e des que o fezeron meteron hy joyz e non van ala" (Sottomayor-Pizarro, 2015).

2 Sobre esta família, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 283-309).

Se a estrutura administrativa do concelho de Castelo de Paiva se pautou por uma grande estabilidade ao longo dos séculos, o contrário se dirá do concelho de Cinfães, cujas freguesias da sua composição atual se distribuíam, em 1288-1290, por nada menos que cinco julgados diferentes[1]: Sanfins (com as freguesias de Souselo, Travanca, Espadanedo, Tarouquela, Moimenta, Fornelos, Santiago

1 A única diferença, para 1258, é que a então terra de São Salvador englobava São Cristóvão de Nogueira e São João de Cinfães, separadas em dois julgados diferentes entre os dois inquéritos régios.
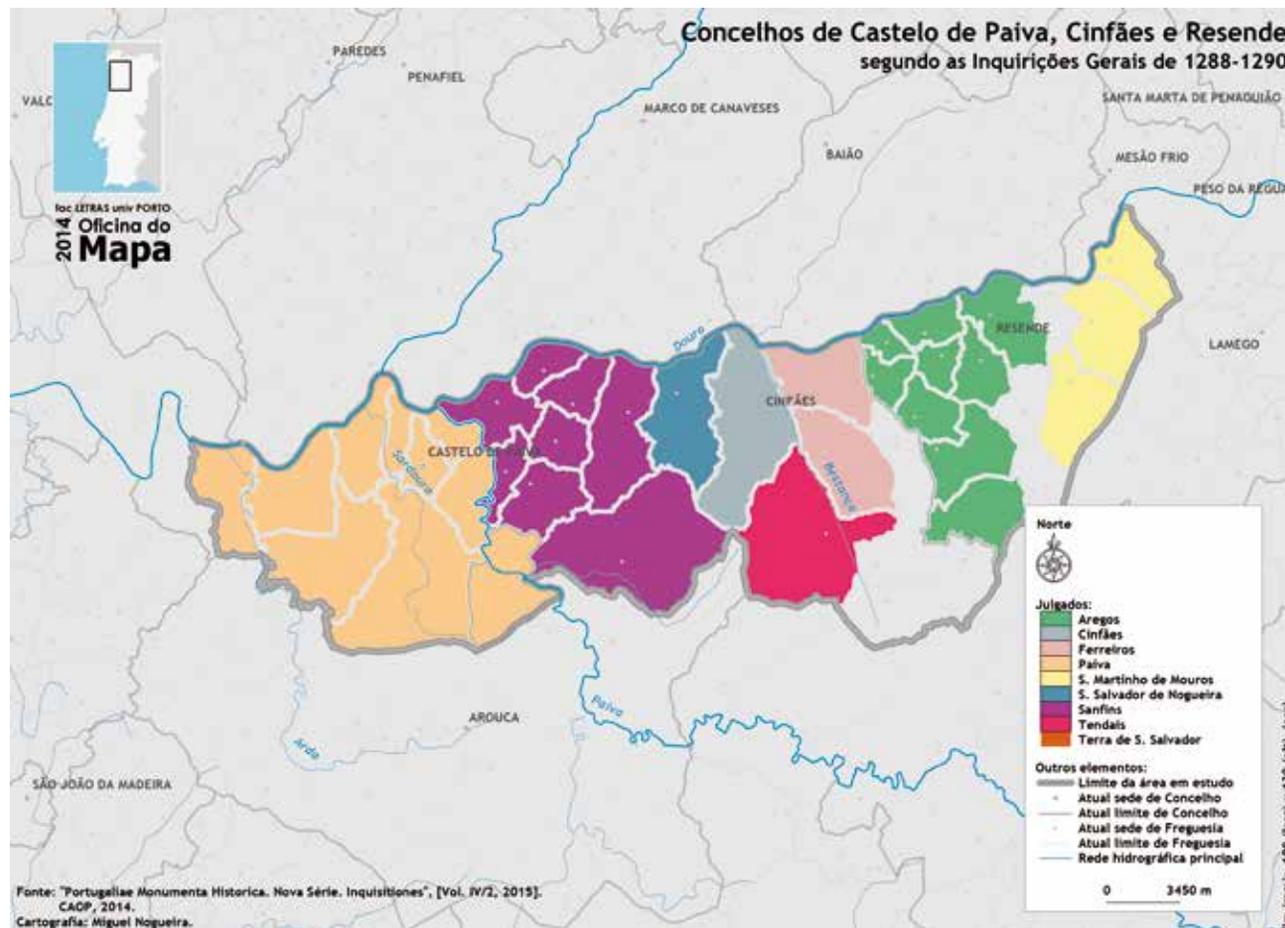
Mapa dos concelhos de Castelo de Paiva, Cinfães e Resende segundo as *Inquirições Gerais* de 1288-1290. Fonte: Miguel Nogueira (Oficina do Mapa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto) (adaptado de Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014; Sottomayor-Pizarro, 2015).

de Piães e Nespereira), São Salvador (com a freguesia de São Cristóvão de Nogueira), Cinfães (São João), Ferreiros (com as freguesias de Oliveira do Douro e de Ferreiros de Tendais) e Tendais (São Cristóvão). Quanto às freguesias de Alhões, Bustelo e Gralheira eram, em 1258, lugares de Ferreiros de Tendais, enquanto Ramires, seguramente com uma configuração diferente da atual, era uma vila da freguesia de Ovadas, do concelho de Resende, quadro que se manteve em 1288-1290 para as quatro freguesias.

Sabendo que D. Egas Moniz de Ribadouro foi tenente da terra de Sanfins, entre 1127 e 1130 (Ventura, 1992, 2: 1021), e que alguns dos seus descendentes também governaram várias das terras beirãs, ajudará a compreender bem a influência desta família nos diferentes julgados medievais agora mesmo referidos, não só do ponto de vista patrimonial, mas também quanto à relação muito próxima com as instituições eclesiásticas ali sedeadas. Mas, há um aspeto novo que não pode deixar de ser valorizado, que é o protagonismo de D. Egas Moniz e do seu irmão, D. Mem Moniz, e das respetivas mulheres, no processo de povoamento destas terras, através da concessão de diversas cartas de aforamento coletivo, como se verá mais adiante.

MOSTEIROS

O facto de o direito de padroado ser maioritariamente aristocrático (46,1% contra 30,7% dos mosteiros) já deixa antever um panorama patrimonial não muito extenso por parte das ordens religiosas. Ainda assim, há alguns aspetos interessantes que convem assinalar: em primeiro lugar, a continuação da importância dos mosteiros ligados às linhagens dos de Baião e de Ribadouro, como Alpendorada (Marco de Canaveses) – ao qual pertencia o padroado de Souselo e uma série de vilas da mesma freguesia que tinham sido coutadas por D. Afonso Henriques (r. 1143-1185), e no centro do qual foi construída a Igreja românica de Escamarão (Botelho e Resende, 2014b: 139-140) –, ou Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses) e Ancede (Baião) (este detinha o padroado de São Miguel de Oliveira do Douro); em segundo lugar, um claro protagonismo dos cenóbios ligados em particular à família de D. Egas Moniz, como Tarouquela, Cárquere (Resende), Salzedas (Tarouca) e Tarouca, mas também a sé de Lamego, como beneficiária da generosidade daquele prócere; por fim, um novo protagonismo das ordens militares do Hospital e do Templo, um pouco mais discretas no capítulo "Do Tâmega ao Douro", também como resultado das doações de D. Egas Moniz, como seria o caso do padroado da igreja de São João de Cinfães, exercido pelas duas milícias.

A presença dos Ribadouro poderá estar associada à construção da Igreja de São Cristóvão de Nogueira (Botelho e Resende, 2014i: 33-34), onde uma das senhoras da

Igreja de São Cristóvão de Nogueira (Cinfães). Fachadas ocidental e sul.
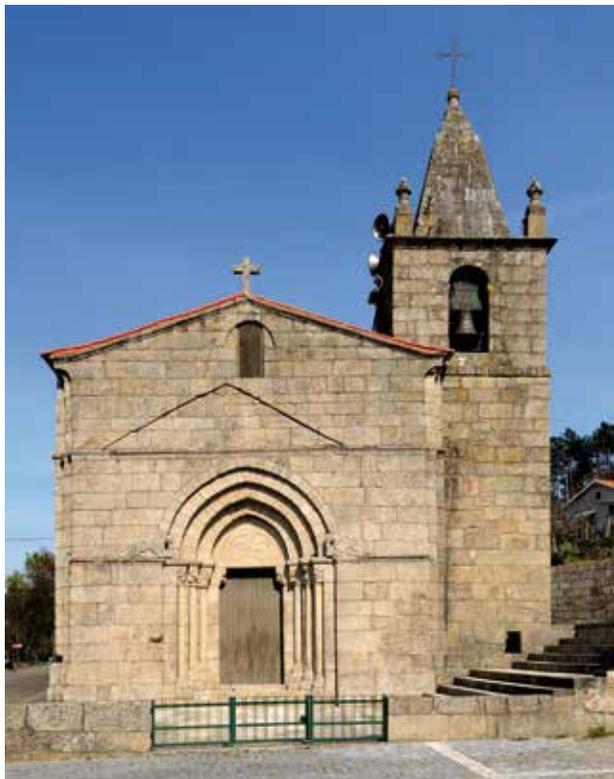
Igreja de Tarouquela (Cinfães). Fachada ocidental.

Igreja de Tarouquela (Cinfães). Fachada oriental. Sarcófagos.

família possuía o paço de Nogueira, e seguramente patrocinaram a construção do mosteiro de Tarouquela (cujo couto também integrava a freguesia de Espadanedo), muito embora a fundação se deva a outro casal (Botelho e Resende, 2014g: 189-194).

ARISTOCRACIA

Começaremos por referir algumas das famílias que as *Inquirições* mais documentam nas freguesias destes julgados medievais, o que permite reconhecer a importância de alguns patrimónios, como os detidos por alguns Vinhal, Cunha, Matos, Alcoforado e Paiva, mas sobretudo pelos Alvarenga: em Souselo, Moimenta (onde detinham a quintã honrada de Gojo), Fornelos (era deles o padroado da igreja) ou São Tiago de Piães (onde possuíam a mítica quintã de Cresconhe, que voltaremos a referir). Quase todas estas famílias, porém, estavam, de alguma forma, ligadas aos senhores de Baião e de Ribadouro, estes em particular.

Pode-se considerar a figura do *Aio* do nosso primeiro monarca como um mito[2]. Mas, ao ler o texto das *Inquirições* medievais de 1258 e de 1288-1290, é difícil não perceber a sua enorme importância política e social, bem como o protagonismo que a sua família teve neste território duriense. Praticamente em todas as freguesias, não importa agora o julgado, se faz referência a D. Egas Moniz ou ao seu irmão, D. Mem Moniz, às respetivas mulheres e aos descendentes de ambos:

2 Sobre D. Egas Moniz, em particular, e os Ribadouro, em geral, continuam de referência obrigatória, ainda que possam ser pontualmente polémicas, as obras de Armando de Almeida Fernandes, um dos historiadores portugueses que melhor conhecia a documentação e o território de implantação daquela importante linhagem, dedicando-lhe uma boa parte da sua extensa obra.

– Em Souselo, a vila de Fonte Coberta era de Alpendorada e de Dona Teresa Pires [de Baião II], e foi de *Miana*, tal como a vila de Paço era de *militibus* e foi de *Miana* e de *Miano* D. Egas (1258).

– Em Santiago de Piães, as vilas de Joane, Barreiros, Fontelas e Paços, e vários casais, foram honras de D. Egas Moniz e/ou de sua mulher, sendo, em 1258, de cavaleiros e ordens militares, mas em particular do mosteiro de Salzedas, fundado pela *Miana* Dona Teresa Afonso.

– Em Nespereira, as vilas de Agiboso, Vila Chã e Carvalhães foram de *Miana* e da sua filha, Dona Elvira Viegas, e, por isso, eram honradas (1258 e 1288-1290).

– Em Cinfães, a quintã de Santa Ovaia foi de *Miano* D. Mem Moniz e de *Miana* Dona Cristina e agora era do Hospital e do Templo e sempre foi honrada, e a honra da quintã era todo o julgado de Cinfães e tudo foi honra de *Miano* D. Mem Moniz e de seu irmão, D. Egas Moniz; também foi deles Cidadelhe, Bouças, Louredo, Vila Nova, Portela, Belude e Tuberães e em todos estes sítios e no burgo de Cinfães entrava o vigário da honra, a qual foi feita por D. Afonso Henriques a D. Mem Moniz e a Dona Cristina (1288-1290).

Um outro aspeto que as *Inquirições* revelam, e que de alguma forma tem vindo a acompanhar desde o início este texto, é o da proteção aos mosteiros e igrejas por parte das linhagens; apenas valorizamos aqui essa vertente da relação aristocracia-mosteiros, pelas numerosas referências ao património herdado por vários cenóbios e pelas ordens militares do Hospital e do Templo, graças à generosidade dos casais agora referidos, em especial aqueles que lhes deviam a fundação, como era o caso de Salzedas, inúmeras vezes referido.

Ainda um breve apontamento sobre uma série de documentos referidos pelas *Inquirições* de 1258 – inexplicavelmente ignorados pelos investigadores – e que, mais do que quaisquer outros, revelam o enorme poder patrimonial e político dos Ribadouro. Trata-se da referência às várias cartas de povoamento outorgadas por D. Egas Moniz e D. Mem Moniz e que provam a sua iniciativa para o povoamento destas terras da bacia duriense, em benefício das vilas de Alhões, Vila Boa, Gralheira, Bustelo, então lugares da freguesia de Ferreiros de Tendais, e as vilas de Macieira, Aveloso e Marcelim, lugares da freguesia de Tendais.

Finalmente, e para quem continue a pensar que o célebre *Aio* é mais fruto do mito erudito ou da simples tradição popular, aqui fica um pequeno excerto das *Inquirições* de 1288-1290, relativo à freguesia de Santiago de Piães:

> "(…) disse que ha hi ha quintaa que chamam Cresconhi e foy de don Eguas Moniz e ora he dos d'Alvarengua e disse que en esta quintaa criaron hi Rey don Affonsso assi come el oviou e disse que onrran toda aldeya de Cresconhi estes d'Alvarengua que non entra o moordomo en toda aldeya nem peitan ende voz nem coomha e disse que a demays desta aldeya he do moesteyro de Carcadi e dela he do Espital e dela he do Tenple e toda a tragen por onrra (…)" (Sottomayor-Pizarro, 2015).

Igreja de São Martinho de Mouros (Resende): Vista geral.

Concelho de Resende

Último concelho a abordar nesta verdadeira "Rota" de mosteiros e famílias contemporâneos da génese e difusão do românico em Portugal, as freguesias que integram atualmente Resende distribuíam-se, no século XIII, pelos julgados de Aregos (freguesias de São Miguel de Anreade – que englobava São Romão de Aregos –, Santa Maria de Freigil, São João de Miomães[1], São Paio de Ovadas – que englobava São Lourenço de Panchorra –, São Cipriano e São Salvador de Resende – que englobava Santa Maria de Cárquere, Santa Luzia de Feirão e São João de Felgueiras) e de São Martinho de Mouros (incluindo Santa Maria de Barrô e São Martinho de Mouros – que englobava São João de Fontoura e São Pedro de Paus)[2].

Território de transição e fronteira com as terras de Lamego[3], ali se encontram mais testemunhos da influência dos senhores de Ribadouro e de Baião, concelho que se vislumbra na outra margem do Douro. Testemunhos senhoriais, tão importantes como a celebrada honra de Resende, e testemunhos espirituais, como a Igreja de Barrô ou o Mosteiro de Cárquere, última peça de um fascinante mosaico de relações de fidelidade e vassalidade e, por que não dizê-lo também, devocionais.

1 Em 1258 também integrava a freguesia de Anreade, mas surge independente em 1288-1290.

2 Sobre o concelho de Resende e, nomeadamente, o período medieval, veja-se a excelente monografia de Marques, Resende e Costa (2014: 19-52).

3 Uma interessante caracterização deste território em Botelho e Resende (2014, 2: 57-58).

Mosteiro de Cárquere (Resende). Vista geral.

O padroado eclesiástico era aqui claramente minoritário (33,3%), mas com os padroados das igrejas de Anreade e de São Cipriano, respetivamente na posse dos mosteiros de Alpendorada (Marco de Canaveses) e de Ancede (Baião), não será muito difícil antever a sua origem, o mesmo podendo dizer-se do padroado da Igreja de Barrô, pertencente à ordem do Hospital, por doação de Dona Sancha Bermudes de Trava, nora de D. Egas Moniz (PMH, 1917: 999), por ele fundada e sua capela privada (Botelho e Resende, 2014c: 175-176).

De resto, se o concelho anterior, no âmbito dos vários julgados medievais que o integraram, revelara uma verdadeira hegemonia dos Ribadouro em quase todas as freguesias, o sentido é agora idêntico, se não mesmo ainda mais evidente. O único mosteiro do concelho, o de Santa Maria de Cárquere, foi também fundação de D. Egas Moniz de Ribadouro, sob o patrocínio direto de D. Afonso Henriques (r. 1143-1185). E se o nosso primeiro monarca brincara e correra, nos seus tempos de infância, por estas terras durienses, acompanhado pelo seu *Aio* e pelos jovens da linhagem, como se viu na não muito distante freguesia de Santiago de Piães (Cinfães), bem podia com devoção agradecer o milagre com que a Virgem de Cárquere o curara do tolhimento das pernas, depois de um sonho revelador a D. Egas Moniz, *o Bem-Aventurado* (Botelho e Resende, 2014q: 199-204).

Como também se pressentia, e para além dos mosteiros já referidos, ou das ordens militares, eram talvez as abadias cistercienses de Salzedas (Tarouca) e Tarouca que mais deviam às piedosas doações dos *Mianos* de Ribadouro.

Não cremos que seja possível adiantar muito mais sobre o grupo aristocrático, neste concelho, a não ser correndo o risco de massacrar o leitor com uma larga, para não dizer larguíssima, enumeração, como seria agora o caso, do património dos Ribadouro, depois do que já ficou sublinhado nos dois concelhos anteriores.

De qualquer forma, na alínea anterior sobre os mosteiros já se revelara a tendência hegemónica dessa linhagem. Julgamos, por isso, mais útil olhar agora para o futuro, colocando-nos, claro está, ao lado dos irmãos que tanto moldaram estes espaços, isto é, em meados do século XII, e centrarmo-nos na realidade que as *Inquirições Gerais* de 1258 e de 1288-1290 revelaram, quando já ninguém se apelidava de Ribadouro.

Fenómeno bem interessante, o da segmentação das linhagens, processo que leva as estirpes mais antigas e poderosas a produzir ramos variados que davam continuidade a outros tantos aglomerados patrimoniais. No caso dos Ribadouro, curiosamente, a maioria das famílias que deles se desenvolveu adotou como apelidos algumas das honras que tinham sido património de D. Egas Moniz, como os de Alvarenga, os da Fonseca, os de Cardoso ou os de Matos[4], ou da honra de Barbosa, de D. Mem Moniz, que por via feminina deu origem a esse apelido[5]. Pois são os representantes dessas "novas" famílias que preenchem as informações recolhidas pelos inquiridores régios, dando conta dos seus bens e abusos e permitindo compreender o património fantástico que os antepassados lhes legaram.

É verdade que as partilhas continuadas foram minando essa grandeza anterior, mas ainda assim era notável a dimensão de alguns desses conjuntos patrimoniais. Assim, e como forma de despedida, foquemos a atenção na "Honra de Resende"[6], tal como ela é definida pelos inquéritos régios de 1258 e de 1288, este último explicitamente orientado, como se viu na introdução da parte segunda, para apurar o património honrado e privilegiado:

> "Reesende – Item, nos vero inquisitores invenimus per bonos homines, quos quintana de Reesendi et Miron, Vinoos, Zafaones, Saes, Cima de Reesendi, Mazas, Corugeyras, Tedoes, Murganios, Firoos, Filgueyras, Chaos, Ciringos, Veyroos, Pumeyral, Randuffi, Viniaes, ecclesia Sancti Salvatoris, Sanctus Emilianus, Paredes, Nuvoes, Nadaes, Tavoadelo, Villa Garsea, Quintana, Corvo, tote iste ville sunt de honore de Reesendi, que fuit de Meono Domno Egea. Et hic honor dividit per Petram de Prova et inde per aquam Dorio, et ex alia parte dividit cum Aregos et de alia cum Sancto Martino de Mauris" (PMH, 1917: 990).

> "Pay Perez de Mirom jurado e perguntado disse que estas freegesias anbas son onrras e que as viou senpre de seus dias trager por onrra e disse que oviou diçir que foy todo onrra de don Eguas Moniz e que dela ficou a seu linage e dela ao Espital e dela a Santa Maria de Carcadi e disse que en esta onrra tra<z> seu chegador Martin Affonsso e o moesteyro de Carcadi e o Espital o seu e disse que esta onrra

4 Sobre estas honras, exceto a de Alvarenga, no concelho de Arouca, veja-se o texto relativo à freguesia de São Martinho de Mouros em PMH (1917: 990-1002).

5 Sobre os vários ramos dos de Ribadouro e sobre os de Barbosa, ver Sottomayor-Pizarro (1999a, 1: 449-511, 513-533).

6 Sobre esta honra, veja-se o estudo clássico de Freire (1906).

parte d'~ua parte con'o julgado d'Areguos e da outra parte con'o julgado de San Martinho de Mouros e disse que assy oviou diçir que foy ben del'o tenpo de don Eguas Moniz. Perguntado se esta onrra foy feyta per Rey disse que oviou diçir que foy onrrada per Rey don Affonsso Anriquiz. Perguntado se alguem en esta onrra faz alg~ua onrra per que os senhores da onrra ajan mhão paramento disse que non e disse que en esta onrra non entra juiz de Rey nem porteyro e assi disse que tragen estas freegesias anbas por onrra" (Sottomayor-Pizarro, 2015).

Mosteiro de Cárquere (Resende). Panteão dos Resendes.

Mosteiro de Cárquere (Resende). Panteão dos Resendes. Arca tumular. Pormenor do brasão.

Honra que passara para a posse dos de Resende, um ramo secundário dos senhores de Baião, através do casamento de D. Afonso Hermiges de Baião com Dona Urraca Afonso de Ribadouro, neta de D. Egas Moniz (Sottomayor-Pizarro, 1999a, 1: 302). Como a honra anexava também o Mosteiro de Cárquere, entende-se bem que ali se encontre um dos mais interessantes panteões familiares, o dos Resende, com algumas das arcas tumulares a ostentarem as duas cabras heráldicas dos Baiões (Botelho e Resende, 2014q: 208-209). Mas estão ali por que o fundou o seu antepassado Ribadouro.

Conclusões

Os montes e os vales das bacias do Sousa e do Ferreira, do Tâmega e do Paiva, que com as suas águas alimentavam as do Douro majestoso, estavam polvilhados por múltiplos coutos e honras senhoriais, espaços por excelência da autoridade monástica e aristocrática. Mas eram tão-somente a componente mais visível, nalguns casos talvez mesmo espetacular, de patrimónios que também integravam uma miríade de pequenas parcelas, de casais, de vinhas e searas, a par de quintãs com paços de morada e uma ou outra torre de aspeto militar. Terras enxameadas de foreiros, a par das terras reguengas e de pequenos proprietários livres, que se estendiam desde o Minho até à bacia do Vouga, formando um verdadeiro caleidoscópio de circunscrições militares e judiciais, depois concelhias, sobrepostas a uma rede paroquial já com muitos séculos, com possíveis origens suevas e depois reorganizada conforme se foi procedendo às diversas restaurações diocesanas, de acordo com o avanço da Reconquista.

Territórios que se foram organizando em torno de espaços fronteiriços, ao amparo de castelos roqueiros, mas também de pequenas comunidades que encontravam na oração o seu destino e razão de vida. Mais tarde, a segurança crescente pelo afastamento da fronteira, aliada a novas correntes reformistas da espiritualidade cristã, promoveram o desenvolvimento dessas comunidades sob o manto de novas regras de convivência claustral e do apoio das famílias da aristocracia, que viram no patrocínio dessas comunidades uma forma de prestígio e afirmação local e regional, obtendo, assim, a proteção divina através das orações dos monges. Foi nesses mosteiros, que protegiam, que passaram a viver os momentos essenciais de uma vida cristã, ali batizando e casando os seus filhos, oferecendo-lhes mesmo alguns deles, e ali encontrando o repouso final. A algumas dessas famílias ficamos a dever o patrocínio de muitos edifícios e obras artísticas, que admiramos sem nos darmos conta dessa íntima relação de mútuo patrocínio.

Também a aristocracia foi evoluindo, adaptando-se às mutações políticas e militares de um território sujeito às tremendas variações decorrentes de uma guerra de fronteira permanente, ondulando ao sabor dos momentos de força e de fraqueza que sempre se vivem ciclicamente em ambos os lados. Atingida uma gradual estabilidade, também as famílias se foram arreigando com mais força a certas regiões, dominando, aos poucos, espaços e homens, cada vez mais sob o olhar atento e regulamentador dos senhores reis.

Um dos aspetos mais interessantes que sobressaiu deste excurso pelos vários concelhos, desde o rio Vizela até ao Douro, foi o da perceção muito nítida da existência de "fronteiras senhoriais". Desse ponto de vista, o território situado entre o Sousa e o Tâmega assumiu-se como verdadeiro espaço de transição, entre as duas estirpes que, de uma forma clara, dominavam a norte, desde as terras mais altas de Aguiar da Pena e de Basto até Felgueiras, e a sul, desde as faldas do Marão até às duas margens do Douro.

Sousões, de um lado, e Ribadouro-Baião, do outro, dominaram inquestionavelmente estes espaços desde o século XI até ao final do século XIII, diretamente ou por via das famílias que nelas entroncavam e que com elas estabeleceram vínculos de parentesco ou de vassalidade. Essas poderosas estirpes fundacionais, devido a certas práticas de transmissão patrimonial, talvez já arcaicas noutros espaços europeus, mas, porventura, justificáveis pelas condicionantes próprias da Hispânia, foram-se segmentando aos poucos, acabando por se extinguir ou originando novos rebentos que se desenvolveram autonomamente. Serão muitos deles os que irão estruturar o grupo aristocrático quase até aos nossos dias.

Pelo território da Rota do Românico, por onde tivemos o gosto de acompanhar o leitor nesta já longa jornada, a velha aristocracia desdobrou-se em muitos "nomes" e, alguns deles, pelo menos, ainda soam a apelidos conhecidos. Mas, depois destas descrições e comentários, não cremos que o voltem a percorrer ou a caminhar pelo silêncio de austeros claustros e igrejas sem que no espírito se reavive a imagem desses velhos nomes, desses troncos já desaparecidos, é certo, mas onde beberam as raízes da nossa nacionalidade.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1888. Vol. I, parte I, fasc. I-II.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1891. Vol. I, parte I, fasc. III.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1897. Vol. I, parte I, fasc. IV-V.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1917. Vol. I, parte II, fasc. VI.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1936. Vol. I, parte II, fasc. VII.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1961. Vol. I, parte II, fasc. VIII.

Portugaliae Monumenta Historica: inquisitiones. Lisboa: Academia Real das Ciencias de Lisboa, 1977. Vol. I, parte II, fasc. IX.

Bibliografia

AGUIAR, Alexandre, coord. – *Marco de Canaveses: perspectivas*. Marco de Canaveses: Câmara Municipal do Marco de Canaveses, 2009.

AMARAL, Luís Carlos – *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da reconquista (século IX-1137)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Texto policopiado.

AMARAL, Luís Carlos; BARROCA, Mário Jorge – *A condessa-rainha Teresa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

AZEVEDO, Pedro A. de – O território de Anégia. *O Archeologo Portuguez*. Vol. IV (1898) 193-221.

BARROCA, Mário Jorge – A ocupação medieval do castelo de Matos – primeira abordagem. *Arqueologia*. Vol. 17 (1988) 159-171.

____________ – Notas sobre a ocupação medieval de Baião. *Arqueologia*. Vol. 10 (1984) 116-136.

BOTELHO, Maria Leonor; RESENDE, Nuno – Castelo de Arnoia: Celorico de Basto. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014a. Vol. 1, p. 149-159.

____________ – Igreja de nossa senhora da natividade de Escamarão: Cinfães. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014b. Vol. 2, p. 139-140.

____________ – Igreja de santa Maria de Barrô: Resende. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014c. Vol. 1, p. 175-176.

____________ – Igreja de santa Maria de Gondar: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014d. Vol. 1, p. 301-302.

____________ – Igreja de santa Maria de Jazente: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014e. Vol. 1, p. 319-320.

____________ – Igreja de santa Maria de Veade: Celorico de Basto. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014f. Vol. 2, p. 311-313.

____________ – Igreja de santa Maria maior de Tarouquela: Cinfães. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014g. Vol. 2, p. 189-194.

____________ – Igreja de santo André de Vila Boa de Quires. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014h. Vol. 2, p. 333-335.

____________ – Igreja de são Cristóvão de Nogueira: Cinfães. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014i. Vol. 2, p. 33-34.

____________ – Igreja de são Martinho de Soalhães: Marco de Canaveses. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014j. Vol. 2, p. 117-120.

____________ – Igreja de são Martinho de Mouros: Resende. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014k. Vol. 2, p. 57-58.

____________ – Igreja de são Tiago de Valadares: Baião. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014l. Vol. 2, p. 283-284.

____________ – Igreja do salvador de Fervença: Celorico de Basto. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014m. Vol. 1, p. 233-234.

____________ – Igreja do salvador de Lufrei: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014n. Vol. 1, p. 335.

____________ – Igreja do salvador de Ribas: Celorico de Basto. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014o. Vol. 1, p. 425-433.

____________ – Mosteiro de santa Maria de Vila Boa do Bispo: Marco de Canaveses. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014p. Vol. 2, p. 359-387.

____________ – Mosteiro de santa Maria de Cárquere: Resende. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014q. Vol. 1, p. 199-204, 208-209.

____________ – Mosteiro de santo André de Ancede: Baião. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014r. Vol. 1, p. 101-103.

____________ – Mosteiro de são Martinho de Mancelos: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014s. Vol. 1, p. 352-353; 359-360.

____________ – Mosteiro do salvador de Freixo de Baixo: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014t. Vol. 1, p. 259.

____________ – Mosteiro do salvador de Travanca: Amarante. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014u. Vol. 2, p. 241-243.

____________ – Torre dos Alcoforados: Paredes. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014v. Vol. 2, p. 405-415.

COSTA, Américo – *Diccionario chorographico de Portugal continental e insular: hydrographico, historico, orographico, biographico, archeologico, heraldico, etymologico*. Porto: Livraria Civilização, 1936. Vol. V.

FERNANDES, A. de Almeida – *A nobreza na época vimarano-portugalense*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento, 1981.

____________ – *Acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1960.

____________ – *Portugal no período vimaranense (868-1128)*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento, 1973.

____________ – *Portugal primitivo medievo*. Arouca: Câmara Municipal de Arouca, 2001.

____________ – *Território e política portugalenses (sécs. VI-XII)*. Porto: [s.n.], 1972.

FERNANDES, Isabel Maria, coord. – *Cabeceiras de Basto: história e património*. Cabeceiras de Basto: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2013.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – A honra de Resende. *Archivo Historico Portuguez*. Vol. IV (1906). Separata.

KRUS, Luís – *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

____________ – O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas. In KRUS, Luís; MATTOSO, José – *A construção do passado medieval: textos inéditos e publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011. p. 59-92.

LEI [Da maneira que se há de teer na socessam das Terras, e Bens da Coroa do Reyno]. Ordenações de D. Manuel (1434-04-08). Livro 2, título XVII.

LIMA, António Manuel de Carvalho – A importância estratégica do Vale do Sousa na "Reconquista": propostas para uma nova leitura das fontes documentais e dos dados arqueológicos. In ENCONTRO DE ARQUEOLOGIA DAS TERRAS DO SOUSA, 1, Lousada, 2008. *Oppidum – Revista de Arqueologia, História e Património*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada. Número especial (2008).

____________ – O território Anegia e a organização administrativa e militar do curso terminal do Douro (séculos IX-XII). In BARROCA, Mário, coord. – *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. Vol. I. p. 399-413.

LOPES, Eduardo Teixeira – *Lousada e as suas freguesias na Idade Média*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada, 2004.

MARQUES, A. H. de Oliveira; RODRIGUES, Teresa Ferreira – *Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV (1336-1340)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1992. Vol. II.

MARQUES, José – D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais. In JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS DE HISTÓRIA MEDIEVAL, 2, 1990 – *Actas*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990. Separata.

MARQUES, Maria Alegria; RESENDE, Nuno; COSTA, Paula Pinto – *Memórias dos homens, cartas do tempo: os forais do atual concelho de Resende*. Resende: Câmara Municipal de Resende, 2014.

MARREIROS, Rosa – O senhorio da ordem do Hospital em Amarante (sécs. XIII-XIV): sua organização administrativa e judicial. *Estudos Medievais.* N.º 5/6 (1984/85) 3-38.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual – Aristocracia, monacato y reformas en los siglos XI y XII. In CONGRESO DE ESTUDIOS MEDIEVALES, X, 2005 – *El monacato en los reinos de León y Castilla (siglos VII-XIII).* Ávila: Fundación Sánchez-Albornoz, 2007. p. 67-99.

____________ – Monjes y caballeros: una dialéctica ambígua entre sensibilidad devocional y violencia. In AA. VV. – *Monasterios y nobles en la España del románico: entre la devoción y la estratégia*. Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, 2014. p. 39-59.

MATTOSO, José – *A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981.

____________ – *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

____________ – Dois séculos de vicissitudes políticas: a emergência de uma unidade política e a conquista da autonomia (1096-1139). In MATTOSO, José, dir. e coord. – *História de Portugal*: a *monarquia feudal (1096-1480).* Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. II, p. 23-163.

____________ – *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325).* Lisboa: Editorial Estampa, 1985. 2 vols.

____________ – *L'abbaye de Pendorada des origines à 1160*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, 1962.

____________ – *Le monachisme ibérique et Cluny: les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1968.

____________ – *Naquele tempo: ensaios de história medieval*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001a.

____________ – *Obras completas*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2001b. Vol. 2, 7.

____________ – *Obras completas*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2002. Vol. 11, 12.

____________ – *Ricos-homens, infanções e cavaleiros: a nobreza medieval portuguesa dos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães Editores, 1982.

MATTOSO, José [et al.] – The medieval Portuguese nobility. In MATTOSO, José, dir. – *The historiography of medieval Portugal, c. 1950-2010.* Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011. p. 401-423.

MATTOSO, José, ed. lit. – Livro velho de linhagens. In *Portugaliae Monumenta Historica: nova série*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980. Vol. II, tomos 1 e 2.

MATTOSO, José; DAVEAU, Suzanne; BELO, Duarte – *Portugal. O sabor da terra – um retrato histórico e geográfico por regiões*. 2.ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2010.

MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia Aguiar – Paços de Ferreira na Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias. In *Paços de Ferreira: estudos monográficos.* Paços de Ferreira: Câmara Municipal de Paços de Ferreira, 1986. Vol. I, p. 171-243.

MATTOSO, José; KRUS, Luís; BETTENCOURT, Olga – As inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza: o julgado de Aguiar de Sousa. *Revista de História Económica e Social*. N.º 9 (janeiro-junho de 1982) 17-74.

OLIVEIRA, Ana Maria – Ocupação senhorial do Vale do Sousa: dois exemplos em estudo. In ENCONTRO DE ARQUEOLOGIA DAS TERRAS DO SOUSA, 1, Lousada, 2008. *Oppidum – Revista de Arqueologia, História e Património*. Número especial (2008) 151-164.

____________ – Torre de Vilar: uma residência senhorial no Vale do Sousa. *Oppidum – Revista de Arqueologia, História e Património.* N.º 1 (2006) 141-164.

PIEL, Joseph; MATTOSO, José, ed. lit. – Livro velho de linhagens. In *Portugaliae Monumenta Historica: nova série.* Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980. Vol. I.

RECUERO ASTRAY, Manuel; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – Antecedentes. O noroeste peninsular da Antiguidade ao final da Alta Idade Média. In FONSECA, Luís Adão da, coord. – *Entre Portugal e a Galiza (sécs. XI a XVII): um olhar peninsular sobre uma região histórica*. Porto: CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade/Fronteira do Caos, 2014. p. 51-58.

RESENDE, Nuno – Ponte da Veiga: Lousada. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014. Vol. 2, p. 419-429.

ROSAS, Lúcia – Igreja de santa Maria de Meinedo: a igreja na época medieval. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008a. p. 237-238.

____________ – Igreja de São Miguel de Entre-os-Rios: a igreja na época medieval. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008b. p. 192-193.

____________ – Igreja de são Vicente de Sousa: a igreja na época medieval. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008c. p. 319.

____________ – Mosteiro de santa Maria de Pombeiro: a escultura funerária. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008d. p. 293-294.

____________ – Mosteiro do salvador de Paço de Sousa: o mosteiro na época medieval. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008e. p. 253, 259-266.

ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – Ponte de Vilela e ponte de Espindo. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008f. p. 123-125.

____________ – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008g.

ROSAS, Lúcia Maria Cardoso; SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – Território, senhores e património. In *Monografia de Marco de Canaveses.* Marco de Canaveses: Câmara Municipal do Marco de Canaveses, 2009. p. 81-116.

ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota do Românico.* Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014. 2 vols.

ROSAS, Lúcia; BARROS, Márcia – Torre de Vilar. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008a. p. 351-355.

____________ – Torre do castelo de Aguiar de Sousa. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008b. p. 99-103.

ROSAS, Lúcia; BOTELHO, Maria Leonor; RESENDE, Nuno – Capítulo I. In ROSAS, Lúcia, coord. cient. – *Rota* do *Românico*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2014. Vol. 1, p. 17-67.

ROSAS, Lúcia; ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da; BARROS, Márcia – A arquitectura românica e a paisagem. In ROSAS, Lúcia Maria Cardoso, coord. cient. – *Românico do Vale do Sousa*. [Lousada]: Valsousa – Rota do Românico, 2008. p. 33-67.

SÃO PAYO, Luís de Mello Vaz de – Os naturais (sécs. XIII e XIV). *Raízes & Memórias*. 1 (1987) 45-71.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de – «Pela morte se conhece um pouco da vida». A propósito do testamento de Dona Châmoa Gomes de Tougues, fundadora do mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios. In BARROCA, Mário, coord. – *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999b. Vol. II. p. 219-233.

____________ – A nobreza do julgado de Braga nas inquirições do reinado de D. Dinis. In CONGRESSO INTERNACIONAL: IX CENTENÁRIO DA DEDICAÇÃO DA SÉ DE BRAGA – *Actas.* Braga: [s.n.], 1990. Vol. II/1, p. 185-248.

____________ – A nobreza medieval amarantina, segundo as inquirições gerais dos séculos XIII e XIV. In CONGRESSO HISTÓRICO DE AMARANTE – *Actas*. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 2000. Vol. I, tomo II, p. 607-620.

____________ – A participação da nobreza na *reconquista* e nas ordens militares. In ENCONTRO SOBRE ORDENS MILITARES, V, 2009 – *As ordens militares e as ordens de cavalaria entre o ocidente e o oriente: actas*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela/GEsOS – Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, 2009a. p. 143-155.

____________ – A propriedade senhorial nas inquirições dos finais do século XIII. Coutos e honras, quintãs, paços e torres no Entre Minho e Ave. In CONGRESSO INTERNACIONAL – CASA NOBRE, UM PATRIMÓNIO PARA O FUTURO, 3, 2011 – *Atas.* Arcos de Valdevez: Câmara Municipal dos Arcos de Valdevez, 2013c. p. 86-108.

____________ – As inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fontes para o estudo da nobreza e memória arqueológica. Breves apontamentos. *Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património*. Volume XII (2013a) 275-292.

____________ – *D. Dinis (1279-1325)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

____________ – D. Dinis e a nobreza do final do século XIII. *Revista da Faculdade de Letras do Porto – História*. 2.ª série, vol. X (1993) 91-101.

____________ – Da linhagem ao solar: algumas reflexões sobre a evolução da nobreza. In CONGRESSO INTERNACIONAL – CASA NOBRE, UM PATRIMÓNIO PARA O FUTURO, 1, 2007 – *Actas*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal dos Arcos de Valdevez, 2007. p. 33-37.

____________ – De e para Portugal. A circulação de nobres na Hispânia medieval (séculos XII a XV). *Anuario de Estudios Medievales*. Vol. 40, n.º 2 (julho - dezembro 2010) 889-924.

____________ – *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 1999a. 3 vols.

____________ – Nobreza e território. In CONGRESSO INTERNACIONAL DA ROTA DO ROMÂNICO, 1, 2011 – *Comunicações*. Lousada: Centro de Estudos do Românico e do Território, 2012. p. 31-35.

____________ – O nascimento do reino de Portugal. Uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300). *Revista Portuguesa de História*. Tomo XLIV (2013b) 29-58.

____________ – Os de Ataíde: de Santa Cruz do Tâmega à corte régia (séculos XII a XV). In CONGRESSO HISTÓRICO DE AMARANTE, 2, 2009 – *Actas*. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 2009b. Vol. I, tomo III, p. 29-52.

____________ – Os Limas: da Galiza a Giela (séculos XII a XV). In CONGRESSO INTERNACIONAL – CASA NOBRE, UM PATRIMÓNIO PARA O FUTURO, 2, 2008 – *Actas*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal dos Arcos de Valdevez, 2010. p. 53-74.

____________ – *Os patronos do mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre (séculos XI a XIV)*. Ponte de Lima: Edições Carvalhos de Basto, 1995.

____________ – *Os patronos do mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre (séculos XI a XIV)*. Porto: Edição do autor, 1987.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, dir. – *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1288 e sentenças gerais de 1290*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2015. Vol. IV, parte 2[1].

____________ – *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis, 1284*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2007. Vol. III.

____________ – *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1288: sentenças de 1290 e execuções de 1291*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2012. Vol. IV, parte 1.

1 Este livro encontra-se no prelo, pelo que não é possível dar indicações sobre a paginação. Todavia, e graças aos índices muito completos que o acompanham, não será depois difícil ao leitor encontrar as referências feitas ao longo deste texto.

SOUSA, Joana Catarina de – *A nobreza e o processo de senhorialização nas terras de Basto. Séculos XIII e XIV*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007. Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Texto policopiado.

TAVARES, Pedro Vilas Boas – A senhorialização da terra. Da presúria às inquirições. In FERNANDES, Isabel Maria, coord. – *Cabeceiras de Basto: história e património*. Cabeceiras de Basto: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2013. p. 39-69.

____________ – Da quintã ao solar armoriado: avatares da nobreza de Basto. In FERNANDES, Isabel Maria, coord. – *Cabeceiras de Basto: história e património*. Cabeceiras de Basto: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2013. p. 71-98.

VENTURA, Leontina – *A nobreza de corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1992. 2 vols. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Texto policopiado.

____________ – As *cortes* ou a instalação em Coimbra dos *fideles* de D. Sesnando. In DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TÉCNICAS DO PATRIMÓNIO, org. – *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006. Vol. III, p. 37-52.

____________ – O alcaide Cerveira (1158-1207): identificação, trajectória e património. In BARATA, Maria do Rosário Themudo; KRUS, Luís, dir. – *Olhares sobre a história: estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2009. p. 673-690.

____________ – O cavaleiro João Gondesendes. Sua trajectória político-social e económica (1083-1116). *Revista de História Económica e Social*. N.º 15 (1985) 31-69.

____________ – O elemento franco na Coimbra do século XII: a família dos Rabaldes. *Revista Portuguesa de História*. Vol. 36 (2002-2003) 89-114.

____________ – Terras e julgados. In JOEL, Serrão; MARQUES, A. H. de Oliveira, dir.; COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho, coord. – *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1996. Vol. III, p. 541- 554.

VENTURA, Leontina; FARIA, Ana Santiago; ALMEIDA, Luís Ferrand de – *Livro santo de Santa Cruz. Cartulário do século XII*. Coimbra: INIC, 1990.

VENTURA, Leontina; MATOS, João da Cunha – Cavaleiros de fronteira (Coimbra, Viseu e Seia) ao tempo de Afonso Henriques. In CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES, 2, 1997 – *Actas*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1997. Vol. 2, p. 95-107.

JOSÉ AUGUSTO DE SOTTOMAYOR-PIZARRO

Mestre (1987), Doutor (1998) e Agregado (2007) em História Medieval, pela Universidade do Porto, e Professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) desde 1984.

Responsável pelas cadeiras de História Política na Época Medieval, História Medieval Peninsular e Genealogia e Heráldica, no curso de licenciatura, e de Fontes para o Estudo da Idade Média e do seminário sobre Nobreza Medieval Portuguesa, nos cursos de pós-graduação. Foi diretor da cátedra Sánchez Albornoz de História Medieval de Espanha (1999-2003). É diretor do curso de 1.º ciclo em História da FLUP.

Discípulo de José Mattoso e de Luís Adão da Fonseca, as suas investigações desenvolvem-se em torno de duas linhas complementares: por um lado, a nobreza portuguesa até ao século XIV, e, por outro, as relações políticas e diplomáticas entre Portugal e os outros reinos hispânicos, âmbito particularmente sensível para o grupo nobiliárquico peninsular.

Dos cerca de 70 títulos publicados destacam-se os seguintes livros e artigos: *Os patronos do mosteiro de Grijó. Evolução e estrutura da família nobre (séculos XI a XIV)*; *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*; *D. Dinis (1261-1325)*; *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis, 1284*; *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1288: sentenças de 1290 e execuções de 1291*; *Portugaliae Monumenta Historica: nova série: inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1288 e sentenças gerais de 1290*; “D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII”; “A nobreza portuguesa no período dionisino. Contextos e estratégias (1279-1325)”; “The participation of the nobility in the reconquest and in the military orders”; “Da linhagem ao solar. Algumas reflexões sobre a evolução da nobreza (séculos XII a XV)”; “O regime senhorial na fronteira do nordeste português – Alto Douro e Riba-Côa (séculos XI-XIII)”; “De e para Portugal. A circulação de nobres na Hispânia medieval (séculos XII a XV)”; “Nobreza e estrutura de parentesco – algumas reflexões em torno da «chefia de linhagem» nos séculos XII e XIII”; “Conquistar e controlar: o domínio da fronteira como expressão do poder régio em Portugal (séculos XI-XIII)”; “A propriedade senhorial nas inquirições dos finais do século XIII. Coutos e honras, quintãs, paços e torres no Entre Minho e Ave”; “As inquirições medievais portuguesas (séculos XIII-XIV). Fontes para o estudo da nobreza e memória arqueológica. Breves apontamentos”; “O nascimento do reino de Portugal. Uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300)”; “Isabel, Princess of Aragon (1270-1336) – Queen of Portugal, pilgrim and saint”; “Political origins of Portugal. From County to Kingdom (1096-1143/1157)”; e “Monjas e filhas d’algo – a aristocratização do monacato feminino (sécs. XIII-XIV)”.

Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade e do Conselho Científico da Rota do Românico; académico de número do Instituto Português de Heráldica, da Confédération Internationale de Généalogie et d’Heraldique (França), da Academia Ibero-Americana de Genealogia e Heráldica e académico correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, da Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía (Espanha) e do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (Brasil).